



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional

SEÇÃO

2

Ano XLII Nº 244

Brasília - DF, quarta-feira, 26 de dezembro de 2001 R\$ 0,30

## Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	2
Ministério das Comunicações.....	2
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	4
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	12
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	12
Ministério do Esporte e Turismo.....	12
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	16
Ministério da Integração Nacional.....	23
Ministério da Justiça.....	23
Ministério do Meio Ambiente.....	24
Ministério de Minas e Energia.....	25
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	25
Ministério da Previdência e Assistência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	30
Ministério do Trabalho e Emprego.....	31
Ministério dos Transportes.....	31
Poder Judiciário.....	31
Ministério Público da União.....	32

## Presidência da República

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 1183, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

#### NOMEAR

AGNALDO MENDONÇA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, código DAS 101.4, da Diretoria-Geral de Administração.

GILMAR FERREIRA MENDES

#### PORTARIA Nº 1185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, resolve:

#### EXONERAR

REGINA MAURA BARUZZI, a contar de 19 de dezembro de 2001, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código DAS 102.3, da Procuradoria-Regional da União em Brasília, por ter sido nomeada para outro cargo.

GILMAR FERREIRA MENDES

#### PORTARIA Nº 1187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Declarar vago, de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código DAS 102.2, da Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro, ocupado por ALUÍZIO RODRIGUES DE FREITAS, a contar de 16 de dezembro de 2001, em virtude de seu falecimento.

GILMAR FERREIRA MENDES

(Of. El. nº 1159-CRH-DGA)

### DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 58, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 15 do Ato Regimental nº 3 de 5 de dezembro de 2000, resolve:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, no âmbito da Unidade Gestora 110097 - Unidade Regional da Diretoria-Geral de Administração em Porto Alegre - RS, composta pelos seguintes membros:

MARIA CRISTINA PAES DA SILVA  
RODRIGO DO CANTO CARDOSO  
ÂNGELA REGINA BERTANI BRUSTOLIN  
ELONY HEBERVAL LIMA CEZAR  
PAULO ROBERTO AMADO  
BRENO LEMES MULLER  
ALDO LOPES NUNES  
JOSÉ ALOIR ALVES DOS SANTOS  
CLETO SCHNEIDER  
LUIZ HENRIQUE KRETZER  
PAULO CESAR WÜTRICH

II - A comissão será presidida por Maria Cristina Paes da Silva e, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

#### PORTARIA Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 15 do Ato Regimental nº 3 de 5 de dezembro de 2000, resolve:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, no âmbito da Unidade Gestora 110100 - Unidade Regional da Diretoria-Geral de Administração em Manaus-AM, composta pelos seguintes membros:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOTA  
ANTONIO FROTA BEZERRA  
HELIOMAR BRASIL PINTO  
AUREA HELENA QUERINO DOS SANTOS

II - A comissão será presidida por Maria de Lourdes

Oliveira Mota e, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(Of. El. nº 1158-CRH-DGA)

#### PORTARIA Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo presente o contido no § 2º do art. 15, do Ato Regimental nº 3, de 5 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Delegar, vedada a subdelegação:

I - Ao Coordenador-Geral da Unidade Regional, na sua respectiva área de atuação, e ao Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, nas localidades não abrangidas por Unidade Regional, a atribuição de receber, da Secretaria de Patrimônio da União, bens imóveis destinados à Advocacia-Geral da União; e

II - Ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos, no âmbito de atuação da Diretoria-Geral de Administração, a atribuição de autorizar, ouvida a respectiva chefia imediata, a liberação de servidores, para que:

a) atuem, como instrutores, em eventos de capacitação promovidos ou organizados pela Administração Pública Federal; ou

b) participem de cursos, seminários ou congêneres.

Art. 2º É ressalvado à Diretora-Geral de Administração o exercício das atribuições ora delegadas, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 24, de 16 de maio de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(Of. El. nº 1157-CRH-DGA)

### CASA CIVIL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1119, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

#### DESIGNAR

RAQUEL FÉLIX DANTAS, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, de Gerente de Sistema de Informação no Gabinete do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

ARI MATOS CARDOSO

## PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

## DESIGNAR

Nº 1120 - LUIZA FERREIRA ARAÚJO, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Subcorregedoria-Geral da Corregedoria-Geral da União.

## DESIGNAR

Nº 1121 - ANA PAULA BARBOSA DIAS, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Subcorregedoria-Geral da Corregedoria-Geral da União.

ARI MATOS CARDOSO

## PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

## NOMEAR

Nº 1122 - WILMAR RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente no Gabinete do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, código DAS-102.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

## NOMEAR

Nº 1123 - ESAU MENDES SIRQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente na Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional, código DAS-102.2.

## NOMEAR

Nº 1124 - ADAHILTON DOURADO JÚNIOR, para exercer o cargo de Assistente no Gabinete do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, código DAS-102.2.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República

PEDRO PARENTE  
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA  
Diretor-Geral

## DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de  
interesse dos servidores da  
Administração Pública Federal  
ISSN 1676-2347

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Coordenador-Geral de Produção Industrial

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO  
Coordenadora de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 405/03/70/DF

## NOMEAR

Nº 1125 - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE, para exercer o cargo de Assistente no Gabinete do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, código DAS-102.2.

## NOMEAR

Nº 1126 - ODARCI ROQUE DE MAIA, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Logísticos na Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional, código DAS-101.3, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDOSO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
DIRETORIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO

## PORTARIA Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESSOAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 107/ABIN/GSI, de 26 de abril de 2000, e dos incisos III e IV, do artigo 1º, da Portaria nº 480/ABIN/GSI/PR, de 20 de outubro de 2000, resolve:

Conceder pensão vitalícia à ABADIA PEREIRA ALVES, CPF nº 483.875.921-53, e temporária à filha menor MÔNICA PEREIRA ALVES, CPF nº 721.358.591-68, dependentes do instituidor JOÃO TEOFILO ALVES, matrícula nº 908204, aposentado no Cargo de Servente, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "V", do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafos 1º e 2º, 217 incisos I e II, alíneas "a", 218 e 224 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 13 de dezembro de 2001, data do óbito. (Proc. nº 01180001968/2001).

JAIRE BRITO PRIETO

(Of. El. nº 035/1252)

## SUBCHEFIA MILITAR

PORTARIA Nº 244 - GSIPR/SCH MIL, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2001

O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve

## DESIGNAR

o Cb Ex ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES, para exercer a função de AUXILIAR na Assessoria de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

GEN BDA MILTON BORATTO VIANÁ

(Of. El. nº 945)

## Ministério da Ciência e Tecnologia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições contidas no item 59 do Comunicado de Brasília da Reunião de Presidentes da América do Sul, de 1º de setembro de 2000, Resolve:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Gestor do Programa Sul Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em Ciência e Tecnologia:

I - Lindolpho Carvalho Dias, Presidente;  
II - Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz, Assessoria de Cooperação Internacional do Ministério da Ciência e Tecnologia;

III - Alice de Paiva Abreu, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

IV - Fernando de Nielander Ribeiro, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

V - Guilherme de Aguiar Patriota, Divisão de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores;

VI - Otávio Cardoso Alves Velho, Museu Nacional / Universidade Federal do Rio de Janeiro;

VII - Walter Colli, Departamento Bioquímica / Universidade de São Paulo;

VIII - Jacob Palis Júnior, Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA;

IX - Marcos José Marques, Instituto Nacional de Eficiência Energética - INEE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 632/MCT, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. El. nº 149/2001)

## Ministério das Comunicações

SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS

## PORTARIA Nº 276, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente e em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto 2.251, de 12.06.97, publicado no D.O.U, de 13.06.97, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ADOLPHO SCALOPPI, SIAPE 3929621, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora NOÊMIA DE ABREU SCALOPPI, SIAPE 814568, a partir de 30/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003893/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora NILCE APARECIDA MARIUCCI SOARES, SIAPE 3944450, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOACIR LUIZ SOARES, SIAPE 826843, a partir de 11/08/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53740.003091/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora LECTICIA SERRATO TEIXEIRA, SIAPE 3945707, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOACIR COSTA, SIAPE 826581, a partir de 02/11/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53740.003115/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA CLARA RIBEIRO CARDOSO, SIAPE 3895858, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor DAVID ESTEVES CARDOSO, SIAPE 834168, a partir de 04/04/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001795/2001.

Conceder pensão temporária à Senhora LUCIANA ESTEVES CARDOSO, SIAPE 3944701, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor DAVID ESTEVES CARDOSO, SIAPE 834168, a partir de 04/04/2001, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001795/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE SÁ, SIAPE 3944719, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIANO DE SÁ, SIAPE 812339, a partir de 26/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53710.000864/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CELINA SOARES DE AZEVEDO REIS, SIAPE 3930815, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOAQUIM REIS FILHO, SIAPE 1087512, a partir de 04/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.003890/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA FIGUEIREDO, SIAPE 3900215, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ CALIXTO DE FIGUEIREDO, SIAPE 821784, a partir de 07/04/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000792/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DO CARMO SILVA FIGUEIREDO, SIAPE 3909107, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ CALIXTO DE FIGUEIREDO, SIAPE 821784, a partir de 07/04/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000792/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA YVETTE RAMALHO GOMES, SIAPE 3857565, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ GADALHA FERREIRA GOMES, SIAPE 813119, a partir de 09/04/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53630.000113/2001.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, SIAPE 3943658, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 816104, a partir de 07/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001013/2001.

Conceder pensão vitalícia à Senhora NEUSA SANTORO GIULIANETTI, SIAPE 3838447, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora CÉLIA GIULIANETTI DE MACÊDO, SIAPE 813884, a partir de 24/09/2000, com fundamento no artigo



217, inciso I, alínea "e", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (irmã), à vista das informações constantes do processo nº 53710.001472/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora ALICE SALGUEIRO DE MACEDO, SIAPE 2266695, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor AUGUSTO LOYOLA DE MACEDO, SIAPE 1080984, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 01/01/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53740.000650/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ALVARINA CESAR PASSERI, SIAPE 2534771, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor OSÓRIO PASSERI, SIAPE 1093671, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 23/06/1994, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53740.000567/1999.

Conceder pensão temporária à Senhora ENEIDA MARINA PASSERI, SIAPE 2534801, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor OSÓRIO PASSERI, SIAPE 1093671, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 23/06/1994, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53740.000567/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ANTONIA RAMOS MATOS, SIAPE 1253999, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ANÍBAL MATOS, SIAPE 1027507, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 14/06/1993, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.004115/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ADALZINA CHAGAS DA COSTA, SIAPE 2087901, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1062418, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 06/08/1994, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.005229/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARINA CORNELSEN GROSSMANN, SIAPE 2283689, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor THOMAZ GROSSMANN, SIAPE 1082340, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 09/06/1994, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53740.000535/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DAS DORES VEIGA PEREIRA, SIAPE 2009994, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LEVI MARQUES PEREIRA, SIAPE 1058207, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 16/05/1995, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53740.000253/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora GECY DE MELLO MACHADO, SIAPE 2807246, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NORBERTO ANDRÉ MACHADO, SIAPE 837159, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 07/11/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.000532/1997.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ORMINDA GOMES DE SOUZA, SIAPE 2900131, no valor de 1/2 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, SIAPE 1187080, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 13/12/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.016424/1996.

Conceder pensão temporária à Senhora TEREZA GOMES DE SOUZA, SIAPE 3123472, no valor de 1/4 cota dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, SIAPE 1187080, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 13/12/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.016424/1996.

Conceder pensão temporária à Senhora MARIA GOMES DE SOUZA, SIAPE 3123464, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, SIAPE 1187080, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 13/12/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.016424/1996.

Conceder pensão vitalícia à Senhora DOLORES BROCHADO MENDES, SIAPE 123908, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor EDUARDO MENDES, SIAPE 1026410, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 01/01/1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53770.001075/1993.

Conceder pensão temporária à Senhora SIMONE PIRES DE MIRANDA, SIAPE 2294753, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ PIRES DE MIRANDA, SIAPE 1083570, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito

financeiro retroativo a 22/10/1992, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53710.000792/1999.

Conceder pensão vitalícia à Senhora NEUZA RIBEIRO AFFONSO, SIAPE 1395041, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO ANTÔNIO AFFONSO, SIAPE 1039118, a partir de 01/01/1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 07/07/1992, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53770.002869/1998.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI  
(Of. El. nº 041/CGRJ/SPA)

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES RETIFICAÇÃO

No despacho do Presidente, do dia 14.11.2001, referente ao afastamento do País do servidor HELIO DE LIMA LEAL, publicado no D.O.U. de 17.12.2001, Seção 2, página 4, onde se lê: "... em Genebra/Suíça, no período de 1 a 7.12.2001 e para participar da X Reunião do COM/CITEL, em Salinas/Equador, no período de 8 a 15.12.2001, ...", leia-se: "...em Genebra/Suíça, no período de 1 a 8.12.2001 e para participar da X Reunião do COM/CITEL, em Salinas/Equador, no período de 9 a 15.12.2001, ...".

(Of. El. nº 207/01-ADADI)

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 22 de novembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: Wladimir Murtinho CARGO/FUNÇÃO: Assessor Internacional ENTIDADE: Ministério da Cultura PAÍS DE DESTINO: México - Guadalajara e Holanda - Amsterdam FINALIDADE DOS AFASTAMENTOS: Guadalajara - 21 a 25.11.2001 - Participar do Seminário no Colégio do México e da cerimônia de abertura da Feira Internacional do Livro de Guadalajara; Amsterdam - Holanda - 26 a 29.11.2001 - Participar da cerimônia do lançamento dos livros: Tempo dos Flamengos e do Guia de Fontes para a História do Brasil, que foram traduzidos para o Holandês e ainda dar continuidade aos entendimentos sobre a realização do curso de holandês para pesquisadores que atuam no Projeto Resgate PERÍODO: 21 a 29.11.2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: incisos IV e V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2349/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.011030/2001-91).

ULYSSES CESAR A. DE MELO

Em 20 de novembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: Otávio Carlos Monteiro Afonso dos Santos CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Direito Autoral ENTIDADE: Ministério da Cultura PAÍS DE DESTINO: Suíça - Genebra FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar da 6ª Sessão do Comitê Permanente sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos PERÍODO: 24.11 a 1º.12.2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: IV e V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2.349/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.010875/2001-69).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: Odecir Luiz Prata da Costa CARGO/FUNÇÃO: Programador ENTIDADE: Ministério da Cultura PAÍSES DE DESTINO: França - Paris e Marsella FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar de visitas técnicas à França em complemento ao Curso de Especialização em Tecnologia da Informação, promovido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e a Escola Nacional de Administração Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão PERÍODO: 8 a 16.12.2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO Com ônus (8 diárias e passagens aéreas) ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: incisos IV e V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2.349/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.010958/2001-58).

Em 28 de novembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: José Álvaro Moisés CARGO/FUNÇÃO: Secretário do Audiovisual ENTIDADE: Ministério da Cultura PAÍSES DE DESTINO: Estados Unidos - Maryland FINALIDADES DOS AFASTAMENTOS: Participar da Reunião que terá como tema a continuidade do projeto "Uma Cultura para a Democracia", organizada pelo Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Maryland PERÍODO: 9 a 13.12.2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO Com ônus (2,5 diárias) ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: incisos IV e V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2.349/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.011131/2001-61).

FRANCISCO WEFFORT  
(Of. El. nº 187/01-113)

### SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.000448/91-01, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 042, de 04 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte, que concedeu as vantagens do artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, com orientações da Decisão nº 481/TCU, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1997, para o servidor JOAQUIM SALLES DE OLIVEIRA ITAPARY FILHO.

JARBAS DOS REIS

#### PORTARIA Nº 21, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.009767/97-04, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 032, de 07 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, que concedeu as vantagens do artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, com orientações da Decisão 481/TCU, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1997, para LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES.

JARBAS DOS REIS

#### PORTARIA Nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.010376/97-14, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 041, de 04 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 05 de novembro de 1998, que concedeu as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, com as orientações contidas na Decisão 481/TCU, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1997, para a servidora aposentada VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO DIAS.

JARBAS DOS REIS

#### PORTARIA Nº 23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.013478/90-61, resolve:

Alterar a Portaria nº 084, de 10 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, que concedeu aposentadoria a EPI-TÁCIO PESSOA CASTELO BRANCO, para incluir o parágrafo 1º do art. 186, da Lei nº 8.112/90.

JARBAS DOS REIS

#### PORTARIA Nº 24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23026.006257/92-00, resolve:

Alterar a Portaria nº 141, de 30 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 03 seguinte, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DA COSTA TORRES, para incluir o parágrafo 1º do art. 186, da Lei nº 8.112/90.

JARBAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 25, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48 de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.000057/94-59, resolve:

Alterar a Portaria nº 027, de 24 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, que concedeu aposentadoria a NILZE MARIA LIMA, para incluir o parágrafo 1º do art.186, da Lei nº 8.112/90.

JARBAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 26, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48 de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23026.006257/92-00, resolve:

Alterar a Portaria nº 184, de 13 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, que concedeu aposentadoria a MARCOS VINÍCIUS SALLES LOPES, para incluir o parágrafo 1º do art. 186, da Lei nº 8.112/90.

JARBAS DOS REIS

(Of. El. nº 188/01-113)

**PORTARIA Nº 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23026.006257/92-00, resolve:

Alterar a Portaria nº 124, de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, que concedeu aposentadoria a EVANGELINA DA SILVA SOUZA, para incluir o parágrafo 1º do art.186, da Lei nº 8.112/90.

JARBAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, da Portaria nº 48, de 06 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial, de 07 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.010879/2001-47, resolve:

Conceder, a partir de 03 de novembro de 2001, com fundamento nos artigos nºs 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, pensão vitalícia a CARMELINA VIEIRA TRINDADE, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO CARLOS TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0456473, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente a cota parte integral, da remuneração do cargo de Agente de Portaria, classe "B", padrão III.

JARBAS DOS REIS

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17 do Anexo I ao Decreto nº 2.807, de 21 de outubro de 1998, resolve:

Nº 594 Designar MÔNICA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ESTEVES, matrícula nº 222774, ocupante do cargo de Técnico II, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer Função Gratificada FG-2, junto ao Museu Imperial/RJ.

Nº 595 Designar LEONARDO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 223611, ocupante do cargo de Encarregado de Turma, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer Função Gratificada FG-2, junto ao Museu Imperial/RJ.

Nº 596 Designar JORGE FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 223610, ocupante do cargo de Encarregado de Turma, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer Função Gratificada FG-2, junto ao Museu Imperial/RJ.

Nº 597 Nomear ANALÚCIA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 222791, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo II, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, junto ao Departamento de Planejamento e Administração/DF, na condição de interina.

Nº 598 Dispensar ANALÚCIA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 222791, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo II, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, da função de substituir MARIA AMÉLIA SIQUEIRA MATHIAS COSTA E SILVA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS-101.3, junto ao Departamento de Planejamento e Administração/DF, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 599 Designar MARIA ALETE AMORIM DA SILVA, matrícula nº 224418, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, para substituir ANALÚCIA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador interino, código DAS-101.3, junto ao Departamento de Planejamento e Administração/DF, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

CARLOS H. HECK

(Of. El. nº 070)

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 803/SPEAI/MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve:

**DESIGNAR**

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) GILBERTO ARRUDA CERQUEIRA XAVIER, do Ministério da Defesa, para participar do "Defense Planning and Resource Management (DPRM)", a ser ministrado no "Center for Hemispheric Defense Studies (CHDS)", na cidade de Washington, DC (EUA), no período de 26 de janeiro a 16 de fevereiro de 2002, com ônus para o Ministério da Defesa em 11 (onze) diários no exterior.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO  
(Of. El. nº 355)

**PORTARIA Nº 806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 40 do anexo I do Decreto nº 3.466, 17 de maio de 2000, e na Portaria nº 662/MD, de 24 de outubro de 2001, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes Oficiais para compor a CO-GEF:

I - Coordenador - Coronel Engenheiro da Aeronáutica Roberto Souza de Oliveira;

II - Secretário-Executivo - Assessor Edwin Pinheiro da Costa;

III - Gerente - Capitão-de-Fragata Jorge Antonio Fernandes da Rocha Pitta;

IV - Conselho de Representantes:

Pelo Estado-Maior-de-Defesa

- Coronel Com Orlando Vieira de Almeida;

Pelo Comando do Exército

- Coronel QEM Milton Carpena de Brito;

Pelo Comando da Marinha

- Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRm) Cláudio da Costa Braga;

e Pelo Comando da Aeronáutica

- Tenente-Coronel Aviador Carlos Roberto Liberato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

**PORTARIA Nº 807, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

**DESIGNAR**

o General-de-Exército JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA, o General-de-Divisão JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE, o Major-Brigadeiro-do-Ar WASHINGTON CARLOS DE CAMPOS MACHADO e o Coronel CLAUDIO ROGÉRIO PINTO, do Ministério da Defesa, para visitarem, a convite do Ministério da Defesa da GRã BRETANHA, o Departamento de Logística Inglês em Londres e as instalações da Fábrica Land Rover na INGLATERRA, assim como visitarem a Fábrica Teijin Twaron, com sede na ALEMANHA, e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da referida fábrica na HOLANDA, no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2002.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO  
(Of. El. nº 353)

**PORTARIA NORMATIVA Nº 808, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme disposto no inciso I do art. 87, da Constituição, resolve

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo-Executivo com a finalidade de implementar a reestruturação organizacional da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, conforme disposto no art. 4º da Portaria Normativa nº 341/MD, de 28 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 103-E, Seção 2, de 29 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO  
(Of. El. nº 354)

**PORTARIA Nº 809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Major-Aviador PEDRO DE CARVALHO E SILVA, da Academia da Força Aérea, para cumprir a missão nº 28, Parte III, do PLAMENS/EXT/2002 - "CURSO DE ESTADO-MAIOR", a ser realizada na Escuela Superior de Guerra Aérea, Buenos Aires, Argentina, com duração de 304 (trezentos e quatro) dias, período de retribuição no exterior de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias e início previsto para o dia 6 de fevereiro de 2002.

A missão acima é considerada transitória, com mudança de sede, de natureza militar, estando enquadrada no art. 3º, inciso I alínea "b", inciso II alínea "b", combinado com o art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, e pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

**PORTARIA Nº 810, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Tenente-Coronel-Aviador ERNANI VIEIRA DA FONTOURA, da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, para cumprir a missão nº 21, Parte III, do PLAMENS/EXT/2002 - "CURSO DE DEFESA INTERFORÇAS", a ser realizada no Collège Interarmées Défense, Paris - França, com duração de 537 (quinhentos e trinta e sete) dias, com período de retribuição no exterior de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias e início previsto para o dia 4 de fevereiro de 2002.

A missão acima é considerada transitória, com mudança de sede, de natureza militar, estando enquadrada no art. 3º, inciso I alínea "b", inciso II alínea "b", combinado com o art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, e pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º, item II, letra "e" da Portaria nº 2.376/MD, de 25 de abril de 2000, resolve:

Nº 804 - Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) EDSON BALTAR DA SILVA de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas.

Nº 805 - Dispensar os militares a seguir mencionados de ficarem à disposição do Ministério da Defesa:

SO-ES 73.1113.33 WALTER DALBUQUERQUE

SO-ET-SB 78.1042.38 WAGNER DA SILVEIRA CAS-

TRO

SO-ES 80.1463.33 MAURO MATTOS VIEIRA

1ºSG-EL 82.11252.36 EDSON DOS SANTOS

1ºSG-AR 74.1266.79 WILSON MUNIZ DOS SANTOS

1ºSG-ES 81.1978.70 WILLIAN TAVARES DE SOUZA

2ºSG-PL 85.8619.10 FLÁVIO LUIS SILVA

2ºSG-ES 85.2107.57 FRANCISCO OLIVEIRA DE ASSUN-

ÇÃO FILHO

JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA

**PORTARIAS/DPE/SPEAI/MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com art. 39 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 799 - Reconduzir o Coronel da Reserva Remunerada JORGE CALVARIO DOS SANTOS ao Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, por um período de dois anos a partir de 20 de dezembro de 2001.

Nº 800 - Reconduzir o Administrador LEIBNITZ REIS ao Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, por um período de dois anos, a partir de 07 de janeiro de 2002.

Nº 801 - Reconduzir a Engenheira MARIA CARLOTA ESTEVES DOS SANTOS ao Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, por um período de dois anos, a partir de 08 de janeiro de 2002.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA  
ASSESSORIA DE PESSOAL****PORTARIAS GCI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 990 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados, à disposição do Ministério da Defesa, a fim de realizarem na Escola Superior de Guerra o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Comando:

Cel.-Av. - ALVARO LUIZ PINHEIRO DA COSTA;

Cel.-Inf. - PAULO SÉRGIO RIBEIRO;





Cel.-Av. - FRANKLIN NOGUEIRA HOYER;  
 Cel.-Av. - JORGE LUIZ BRITO VELOZO;  
 Cel.-Int. - JOÃO BOSCO DE SALES;  
 Cel.-Av. - DIRCEU TONDOLO NORO;  
 Cel.-Inf. - AGOSTINHO SHIBATA;  
 Cel.-Av. - PABLO MOROSINO LOPES;  
 Cel.-Int. - VANDERLEI BORRIGUEIRO;  
 Cel.-Av. - GILMAR GONÇALVES;  
 Cel.-Av. - JOSÉ ROBERTO DE ALCÂNTARA;  
 Cel.-Eng. - ANTÔNIO SOUSA DE CARVALHO;  
 Cel.-Av. - MARCOS ANTÔNIO DE JESUS COUTINHO;  
 Cel.-Av. - GILSON BATISTA DE SOUZA;  
 Cel.-Av. - MARCOS TARCÍSIO MARQUES DOS SANTOS;

TOS;

Cel.-Av. - JOSÉ HAROLDO DUARTE DA NÓBREGA;  
 Cel.-Av. - PAULO DIOCLECY GARCIA VIEIRA;  
 Cel.-Av. - MARIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;  
 Cel.-Av. - JEFERSON PORTO NEVES CONCEIÇÃO;  
 Cel.-Av. - EDUARDO DA CRUZ SPILLER;  
 Cel.-Av. - FERNANDO GIL GUEDES;  
 Cel.-Av. - DIÓGENES LUCCAS ROSAS;  
 Cel.-Av. - HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
 Cel.-Int. - ÍBIS AJÓRIO;  
 Cel.-Int. - ROBERTO DE CASTRO PONTES;  
 Cel.-Int. - OSWALDO LUIZ DE NEPOMUCENO DE FIGUEIREDO;

GUEIREDO;

Cel.-Int. - EDUARDO GOMES XAVIER;  
 Cel.-Int. - FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA MOURA;  
 Cel.-Int. - MARCOS ELAEL DA SILVA;  
 Cel.-Méd. - CELSO RUBEN MARTINS LEÃO;  
 Ten.-Cel.-Int. - ITIBERE DE FARIAS ROSADO;  
 Ten.-Cel.-Av. - ANTÔNIO CARLOS CERRI;  
 Ten.-Cel.-Av. - PAULO ROBERTO DE CASTILHOS;  
 Ten.-Cel.-Av. - JOSÉ CANELAS GUILHERME DA SILVA;

VA;

Ten.-Cel.-Av. - TELMO ROBERTO MACHRY;  
 Ten.-Cel.-Av. - LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS;  
 Ten.-Cel.-Av. - MÁRCIO BRISOLLA JORDÃO;  
 Ten.-Cel.-Av. - ROBERTO CARVALHO;  
 Ten.-Cel.-Av. - WALMOR GREFFE DA SILVA; e  
 Ten.-Cel.-Eng. - GILBERTO DORIQUE.

Nº 991 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador MARIO OSSAMU NAKAMITI à disposição do Comando da Marinha, a fim de realizar o Curso de Polífrica e Estratégias Marítimas (C-PEM), da Escola de Guerra Naval (EGN).

Nº 992 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Aviador JORGE LUIZ FULÓP à disposição do Comando do Exército, a fim de realizar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEX), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Nº 993 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador WLADIMIR TEIXEIRA BOTTECCHIA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA  
 (Of. El. nº 406/GABAER01)

### COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

#### PORTARIA Nº 1507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 353, de 26 de outubro de 2000, do DGPM, combinado com o art. 96, inciso I; e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 10, incisos I, II, III e IV; 30; 33; 34 e 36, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) 73.1052.10 - ALEXANDRE FREDERICO GONÇALVES DE MELLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 RUI DA FONSECA ELIA

Vice-Almirante  
 (Of. El. nº 0095)

### COMANDO DO EXÉRCITO

#### PORTARIA Nº 665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR  
 por necessidade do serviço, "ex officio", do cargo de Oficial do seu Gabinete, a contar de 10 de dezembro de 2001, o 1º Ten QCO EDNILSON PIRES.

GLEUBER VIEIRA

#### PORTARIA Nº 666, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de

Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR  
 por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QCO ALESSANDRO DE SA BARBOSA.

GLEUBER VIEIRA

#### PORTARIA Nº 667-A, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1. EXONERAR,  
 por necessidade do serviço, "ex-officio", da Chefia do Dep Subs Santa Maria (SANTA MARIA-RS) o Cel Int (CP 18746-8) HIRAN LOPES NEVES.

2. NOMEAR,  
 por necessidade do serviço, "ex-officio", para a Chefia do Dep Subs Santa Maria (SANTA MARIA-RS) o Ten Cel Int (CP 19581-8) RICARDO BARBOSA DA COSTA, do Cmdo 1º RM (RIO DE JANEIRO-RJ).

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 321-AjG-A1)

#### PORTARIA Nº 668, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR  
 para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel QEM SUSUMU OHASHI SUZUKAWA.

GLEUBER VIEIRA

#### PORTARIA Nº 669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR  
 para exercer comissão na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", os seguintes militares:  
 - Maj Med CLEBER DE ARAUJO LEAL FERREIRA; e  
 - Maj Med EDUARDO CESAR GUIMARAES LESSA.

GLEUBER VIEIRA

#### PORTARIA Nº 670, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR  
 para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel QEM ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL.

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 319-AJG-PS)

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### PORTARIA Nº 509-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei 8112/90, a MARINA DE LIZ MIRANDA ESPINDOLA, viúva, e temporária de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a ADÃO RAFAEL ESPINDOLA, filho, com vigência das pensões a partir de 03 de junho de 2001, data do óbito do ex-servidor, e também temporária de acordo com alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a MARIZA MIRANDA ESPINDOLA, filha, beneficiários do ex-servidor ADÃO ANHAIA ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 83.626, falecido em atividade, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", Padrão VI - NA, código SISAC/TCU 292150, com vigência desta a partir de 01 de dezembro de 2001, data da inclusão da interessada em folha de pagamento (5º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 510-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia de acordo com a alínea "a",

inciso I do artigo 217 da Lei 8112/90, a MANOELINA DE JESUS NUNES, viúva, com vigência da pensão a partir de 21 de julho de 1992, data do óbito do ex-servidor, até 10 de janeiro de 1995, data do óbito da interessada, e temporária de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a ELISÂNGELA NUNES, filha, com vigência da pensão da data do óbito do ex-servidor, até 04 de março de 1998, data em que a mesma completou maioridade, e também temporária de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a CLÁUDIA DENISE NUNES, filha inválida, beneficiárias do ex-servidor ADÁRIO RIBEIRO NUNES, matrícula SIAPE nº 59.424, falecido em atividade, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", Padrão V - NI, código SISAC/TCU 292150, com vigência desta a partir de 01 de dezembro de 2001, data da inclusão da interessada em folha de pagamento. (1º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 511-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a EDNA SOARES BAPTISTA, viúva do ex-servidor AFFONSO RODRIGUES BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 66.756, falecido em 30 de agosto de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnica, código ART-0705, Classe "C", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207055, com vigência da pensão a partir de 30 de agosto de 2001, data do óbito do ex-servidor (1º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 512-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a MARIETA GUERRA PAIVA, viúva do ex-servidor BENEDITO DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAPE nº 64.325, falecido em 15 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, código ART-0701, Classe "A", Padrão III - NI, código SISAC/TCU 207012, com vigência da pensão a partir de 15 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (2º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 513-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO temporária de acordo com alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a LUIZA DA SILVA AMARO, filha inválida do ex-servidor BENEDITO JOSÉ AMARO, matrícula SIAPE nº 68.731, falecido em 20 de abril de 2000, aposentado no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-0703, Classe "A", Padrão III - NI, código SISAC/TCU 207039, com vigência desta a partir de 02 de abril de 2000, data do óbito do ex-servidor (1º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 514-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a LUCY GOMES DE CASTRO MARINHO, viúva do ex-servidor EDUARDO MARCHON MARINHO, matrícula SIAPE nº 62.893, falecido em 17 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "B", Padrão VI - NI, código SISAC/TCU 276596, com vigência da pensão a partir de 17 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (1º RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
 MOISÉS

#### PORTARIA Nº 515-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do PESSOAL, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve



CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a DULCINEA SALLES LAMOUNIER, viúva do ex-servidor FRANCISCO LAMOUNIER, matrícula SIAPE nº 69.365, falecido em 14 de agosto de 2001, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, Classe "A", Padrão III - NI, código SISAC/TCU 208019, com vigência da pensão a partir de 14 de agosto de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 516-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a MARIA ALICE PONTE DE CASTRO, viúva do ex-servidor GODOFREDO DE CASTRO FILHO, matrícula SIAPE nº 288.888, falecido em 05 de novembro de 2001, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, código MAG-0403, Classe "Titular", código SISAC/TCU 304018, com vigência da pensão a partir de 05 de novembro de 2001, data do óbito do ex-servidor (10ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 518-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a FANY DE SOUZA VILAS BOAS, viúva do ex-servidor JOÃO VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 66.239, falecido em 22 de abril de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, Classe "B", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207020, com vigência da pensão a partir de 22 de abril de 2001, data do óbito do ex-servidor (4ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 519-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a HELENA BENEDICTA DO NASCIMENTO BARROS, viúva do ex-servidor JOSÉ MOREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 84.240, falecido em 11 de março de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, código ART-0705, Classe "B", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207055, com vigência da pensão a partir de 11 de março de 2001, data do óbito do ex-servidor (2ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 520-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a LEONTINA DOMINATO RIBEIRO, viúva do ex-servidor JOSÉ PALHARES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 66.654, falecido em 08 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, Classe "A", Padrão III - NI, código SISAC/TCU 210420, com vigência da pensão a partir de 08 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (4ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 521-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a LUZIA GONÇALVES XAVIER LAVRAS, viúva do ex-servidor JOSÉ DA SILVA LAVRAS, matrícula SIAPE nº 64.272, falecido em 08 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, código ART-0705, Classe "B", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207055, com vigência da pensão a partir de 08 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (2ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 522-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO temporária de acordo com alínea "a", inciso II do artigo 217 da Lei 8112/90, a VANESSA BARBOSA DA SILVA, filha do ex-servidor MILTON INACIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 62.746, falecido em 18 de março de 2001, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "C", Padrão I - NI, código SISAC/TCU 292150, com vigência desta a partir de 18 de março de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 523-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a LAURA LOPES GABRIEL, viúva do ex-servidor NELSON GABRIEL, matrícula SIAPE nº 70.496, falecido em 08 de agosto de 2001, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "B", Padrão VI - NI, código SISAC/TCU 276596, com vigência da pensão a partir de 08 de agosto de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 524-S/5-DIP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a CRISTINA DOS SANTOS SOARES, companheira do ex-servidor PAULO PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 71.314, falecido em 28 de maio de 1999, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-0706, Classe "B", Padrão I - NI, código SISAC/TCU 207063, com vigência da pensão a partir de 28 de maio de 1999, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 525-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a IRENE DE CÁSSIA MOREIRA, viúva do ex-servidor ARGEMIRO JOSÉ MOREIRA, matrícula SIAPE nº 68.845, falecido em 14 de setembro de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, Classe "B", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207020, com vigência da pensão a partir de 14 de setembro de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 526-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a CARLINA MOREIRA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor FELIPE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 64.471, falecido em 06 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, Classe "A", Padrão I - NI, código SISAC/TCU 207020, com vigência da pensão a partir de 06 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (2ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 527-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a ALMERITA BALONECKER BAHIA, viúva do ex-servidor GERONCIO DE AQUINO BAHIA, matrícula SIAPE nº 70.462, falecido em 29 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "B", Padrão III - NI, código SISAC/TCU 276596, com vigência da pensão a partir de 29 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 528-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a ADALGIZA DE OLIVEIRA FLORENTINO, viúva do ex-servidor JOSÉ FLORENTINO LIMA, matrícula SIAPE nº 71.983, falecido em 24 de maio de 2001, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "C", Padrão V - NA, código SISAC/TCU 292150, com vigência da pensão a partir de 24 de maio de 2001, data do óbito do ex-servidor (10ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 529-S/5-DIP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 217 da Lei 8112/90, a MIRACI DO CARMO MENIN, companheira do ex-servidor MARIO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 83.787, falecido em atividade, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", Padrão III - NA, código SISAC/TCU 292150, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2001, data da inclusão da interessada em folha de pagamento, em face de concessão anterior de pensão, pela Portaria nº 052-S/5-DIP, de 27 de junho de 2000 (publicada no DOU nº 131, de 10 de julho de 2000), aos filhos NORMEIL SIDNEI MENIN DA SILVA e ALEXANDRE ANTONIO MENIN MARQUES DA SILVA, com vigência destas a partir de 01 de outubro de 1999, data do óbito do ex-servidor (3ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 530-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a DIRCE OLIVEIRA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor SEBASTIAO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 68.958, falecido em 30 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "C", Padrão V - NA, código SISAC/TCU 292150, com vigência da pensão a partir de 30 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

**PORTARIA Nº 531-S/5-DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, resolve

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, a MARIA FERNANDES FIGUEIREDO, viúva do ex-servidor SYLVIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 67.389, falecido em 10 de outubro de 2001, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, Classe "B", Padrão II - NI, código SISAC/TCU 207020, com vigência da pensão a partir de 10 de outubro de 2001, data do óbito do ex-servidor (1ª RM).

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO  
MOISÉS

(Of. El. nº OF060-DIP-55)

**PORTARIA Nº 1094-DGP/DIP-SI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 441, do Comandante do Exército, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso III do Art 108, Art 109 e § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

REFORMAR o Major de Infantaria (026993572-2) OSMAR MARQUES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 9º e 10, inciso II do Art 11 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército. Inválido, necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

GEN EX ALCEDIR PEREIRA LOPES

(Of. El. nº OF231-SI-DIP)

**DIRETORIA DE PROMOÇÕES  
PRIMEIRA SEÇÃO**

**PORTARIA Nº 012-SI-DGPP/D, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "aa)", da Portaria do Comandante do Exército Nº 441, de 6 de setembro de 2001, e de acordo com os art. 4º, alínea "a)", e art. 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas, sobre o assunto, nos Decretos nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, nº 96.304, de 12 de julho de 1988, e nº 98.314, de 19 de outubro de 1989, com suas respectivas alterações, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro de 2001, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

I - AO POSTO DE CAPITÃO, os Primeiros-Tenentes:

a. INFANTARIA

GELSON) DE SOUZA  
KLAUBER ROGERIO (CANDIAN)  
MARCELO TAKESHI (KARIMATA)  
REINALDO SOTAO (CALDERARO)  
ALBERTO (GUERATO) JUNIOR  
LUCIANO (BORTOLUZZI) GARCIA  
ROGERIO CUNHA (RABELO)  
ALEXANDRE DE CASTRO (GOYANNA)  
MARCO AURELIO DE (CASTRO)  
SERGIO (MURILO) PEREIRA DA SILVA



JOSE FERNANDES (CARNEIRO) DOS SANTOS FILHO  
 GUILHERME (MOTINHA) NUNES  
 MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA (PIFFER)  
 MARCUS VINICIUS (GONCALVES) NOGUEIRA  
 JEAN MAX OLIVEIRA SANTOS  
 EDNALDO (CANDIDO) DA SILVA  
 NIVIO) PAULA DE SOUZA  
 ARLINDO JOSE DA (CRUZ NETO)  
 ANTONIO AIRTON (ROCHA PONTES)  
 CESAR AUGUSTO CALEMBRO (MARRA)  
 ANDRE LUIZ (GRENTESKI)  
 LUIS MAURO MARQUES (SANTOS LIMA)  
 ANDRE (TAVARES) DA SILVA  
 MIGUEL (ANGELO) AZEVEDO LIMA  
 ALBERTO) MAGALHAES NASCIMENTO  
 SERGIO) ALEXANDRE DE (OLIVEIRA)  
 LEONIDAS (DOMINGUES) TEIXEIRA NETO  
 JOCLEBER) ROCHA VASCONCELOS  
 MARCELO (MARTINI) MONTEIRO  
 JOSE PAULO) DA SILVA NETO  
 HELI) FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR  
 RENALDO) SILVA RAMOS DE ARAUJO  
 JORGE LUIS (BERNARDO)  
 ALEXANDRE (MOURA) DE SOUZA  
 EDMAR LOIRI (CORDEIRO)  
 GLAUCO (CORBARI) CORREA  
 ROBERVAL) DE ALMEIDA  
 ADRIANO (JUNGES) OLIVEIRA  
 EVERTON LUIS (NAVARRO) DE ALMEIDA  
 VICTOR HUGO GONDIN DE SOUZA  
 ANDRE) LUIS CARNEIRO (BRANDAO)  
 EVANDRO (LOUZADA)  
 VICENTE DE PAULO (MATTOS) JUNIOR  
 STEFANO GARCIA (SIST)  
 MARCO ALEXANDRE (LISBOA)  
 LUIZ (CARLOS NARDE) DE SENA  
 RUI (MARTINS) DA MOTA  
 SADY GUILHERME (SCHMIDT) JUNIOR  
 NILSON VIANA (GRAMOSA)  
 HENDERSON) WILLIAM ALVES FERREIRA  
 ROGERIO (ALTARUGIO)  
 ALESSANDRO (PEREIRA LOPES)  
 GUSTAVO (SAAGER) DE LIMA E MOURA  
 GERSON) DIAS ALVES  
 MARCELO (MASSETTI) PEREIRA  
 FABIO (SANT ANNA) BORGES  
 LAUTIER) BARBOSA DE AZEVEDO  
 VALMAR) NOBREGA DE QUEIROZ  
 ALEXANDRE SOBRAL (LOBO) RODRIGUES  
 FABIO (CARBALLO) DE SOUZA  
 PAULO LAMMARDO (DE NOVAIS)  
 RODRIGO OTAVIO) FAGUNDES  
 JAQUES) FLORIO SIMPLICIO  
 MASIO MISSON (PENONI)  
 ADRIANO DE (ANDRADE PONTES)  
 EDUARDO) ROCHA PEREIRA  
 PAULO (CORREIA LIMA) NETO  
 JAMERSON DE LIRA (MATTOSO)  
 FLAVIO (ZAGO)  
 TONNY ANDERSON) ALMEIDA VITORIO  
 JOCINEI DE BARROS (COLLI)  
 VASCO) ARAUJO CAVALCANTE  
 GENIVALDO (NUNES) BARBOSA DA COSTA  
 MARCUS (GLAUCO) DE ARAUJO ALMEIDA  
 JOAO MARCELO REIS (DINIZ)  
 CHRISTIAN (GUIMARAES)  
 JANILSON) CAMPOS TEIXEIRA  
 DIMAS) FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CUSTODIO) APOLONIO SANTOS DA SILVA  
 NILTON) DE ARAUJO (PEREIRA)  
 ROMULO) CUNHA DE OLIVEIRA  
 ADERNIL (SAMPAIO) DO NASCIMENTO PARENTE  
 GUSTAVO MEGALE (HECKSHER)  
 ALEXANDRE (SCHOLTZ)  
 ERICK (VAZ DE CASTRO)  
 WILTON) CARLOS SANCHEZ LIMA  
 ANTONIO (CARLOS) DA SILVA  
 ANDRE LUIZ DO (AMARAL) ROCHA  
 CLERO) DOS SANTOS MORAIS  
 FLAVIO) CARVALHO VIEIRA  
 RENATO JOSE (CORREA)  
 OLAVO LISBOA (KRUCHAK)  
 SANDRO LUIS (SILVA SANTOS)  
 JEFFERSON) DO CARMO ANDRADE  
 ALEXANDRE BARRETO (DE PAULA)  
 ALEXANDRE RIBEIRO (PEIXOTO DOS SANTOS)  
 IVAN (HANS) BESLER  
 ALDER (NEWMANN) DE OLIVEIRA  
 VALDILENO) BEZERRA DA SILVA

JESIEL SILVA (DORNELIS)  
 FRANCISCO (NIXON) LOPES FROTA  
 SANDRO JEOVANI (MALMACEDO)  
 ALEXANDRE PORTO (FURTADO)  
 LUIS FERNANDO (FREGNI)  
 ALEXANDRE (RODRIGUES) FEITOSA  
 MARIO LUCIO (MAIA)  
 TIAGO CORRADI (JUNQUEIRA) PINTO  
 MARCELO DE JESUS (NORONHA)  
 MAGNO) PAIVA DUARTE  
 GALILEU) COLLE GONDIM  
 LEANDRO VERONIMO (LAMEIRA)  
 ADRIANO (RISSO) OCANHA  
 EMERSON (LACERDA)  
 JORGE ANTONIO (SANTOS COSTA)  
 SILVIO CARLOS (PONTES) BRAGA JUNIOR  
 ANDRE FERREIRA) GONCALVES  
 CLAUDIO) DA SILVA (ANTONIO)  
 YELESON) KRESLEY LOPES CARDOSO  
 LUIZ EDUARDO (TOLEDO LEAL)  
 JULIO (CESAR) DE SOUZA NASCIMENTO  
 ILIO) ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 VALDENIR) SANTOS DA SILVA  
 RENATO DA SILVA (RODGERS)  
 LUCIANO (MAIANI) DE LIMA  
 EDUARDO (CERQUEIRA) DA SILVA  
 ALESSANDRO) CARLOS DAS CHAGAS ALMEIDA  
 EMILIO HEYDE BORGES (BRANDAO)  
 LEANDRO PEREIRA DE (MIRANDA)  
 MARCELO) NASCIMENTO DIAS  
 JOAB (TROVAO) MORAES  
 RUSIVEL JULIO (MONTENEGRO)  
 THALES LEONARDO (MAREZI)  
 FABIO FELIPPE) SILVA  
 PAULO ROBERTO) ARAUJO SOBRAL  
 JAIR) OLIVEIRA PEREIRA  
 NATAN) DE LIMA (LIRA)  
 LUIZ (CLAUDIO) DE JESUS  
 LUIZ CLAUDIO FERREIRA (GOMES)  
 LUCIANO (CARDOSO MAIA)  
 ALEX (WILLIAMS) GONDIM DE SOUSA  
 MARCELO AMERICO VIEIRA (PESSOA)  
 DANIEL (JESUS) DE SOUZA  
 JOSE FABIO (SOARES) DA SILVA  
 WILLIAM) ANTONIO DA SILVA  
 JEFFERSON (DUTRA ROCHA)  
 RICARDO (TITO) DE FARIAS  
 ALEXANDRE (CARMONA) DOS SANTOS  
 MATIAS) SOARES DA COSTA  
 ANDERSON (ROCHA) SILVA  
 ISAAC NEWTON SIQUEIRA (FERRER)  
 LUIZ CARLOS) MARJAVAL DA SILVA  
 ERIWELTON FERREIRA DE (FRANCA)  
 ARISTOTELES) DOS SANTOS JUNIOR  
 b. CAVALARIA

EMERSON LUIS DE (ARAUJO) PANGARO  
 CARLOS ALEXANDRE (GEOVANINI) DOS SANTOS  
 CARLOS ANDRE MACIEL (LEVY)  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO (VAZ)  
 ALFREDO (JEFFE)  
 TULIO) ENDRES DA SILVA GOMES  
 FABIO (CORDEIRO PACHECO)  
 PAULO) RODRIGO SANTOS (CAMPOS)  
 MARCELO) VIEIRA (MIRANDA)  
 WENCESLAU) DE ALMEIDA LOPES  
 MARCELO ANTONIO (RIGHI)  
 ANDRE CRIVANO (ESPINHA)  
 RODRIGO (POLICE) DOS SANTOS  
 ANDRE) SA E BENEVIDES (ARRUDA)  
 ANDRE (BOU-KHATER) PIRES  
 CLAITON (ROMAN)  
 SERGIO AVELAR (TINOCO)  
 ELVIO DE DEUS (GULART)  
 ALBERTO ONO (HORITA)  
 RICARDO (GUGLIELMI)  
 ANDRE GUSTAVO (CAMILO) LEAL FARIAS  
 MARCIO EDSON (DANIEL)  
 ROGERIO ARRIAGA (MUXFELDT)  
 ALESSANDRO) LIMA MARQUES  
 RODRIGO (SUAREZ) DA SILVA  
 ANDRE LUIS FERREIRA (NOGUEIRA)  
 SANDRO) DE ALMEIDA  
 FELIPE BEJARANO FARIAS DE (RESENDE)  
 CARLOS SIDAUMA DE (ABREU) GOMES  
 PAULO UBIRAJARA (MENDES)  
 MILTON) BATISTA JUNIOR  
 RUI FERNANDO (RISDEN) SANTOS

ANDRI (RICARDO) DA CONCEICAO BARRETO  
 VOLNER SHREDO (NEMITZ)  
 MARCELO FERENZINI (MAGESTI)  
 NILO) SARPA ADEODATO  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BRAGANCA)  
 RENATO (PACHECO)  
 MAURICIO) SOARES (OLIVEIRA)  
 ALTAIR) AMADO ALVES  
 ANGELO MOREIRA) CARNAVAL  
 RINALDO (MARQUES) NUNES  
 JAIR) (BADARACO) FAGUNDES  
 ALESSANDRO CARDOSO (BRITES)  
 VICENTE) DE PAULA FILHO  
 ANDERSON DOS SANTOS (BARTZ)  
 ALEXANDRE (AVELANEDA) CASTANHEIRA  
 ANTONIO CARLOS (TAVARES) DA SILVA  
 VIRGOLINO) DUQUE DE ALBUQUERQUE  
 FABIO DE MELO (TORRES) TEIXEIRA  
 CHARLYS) JOSE DE MELO RIBEIRO  
 ALEXANDRE (MOLINER)  
 FRANCISCO JOSE (BORGES) DA SILVA  
 MARCELLO HENRIQUE SOUZA (FERRAZ)  
 MARCUS VINICIUS DA (LUZ)  
 WILLY) DE VASCONCELLOS BENTO  
 ANDRE RIBEIRO (MEIRELLES)  
 c. ARTILHARIA

MARCIO RICARDO (GRALA)  
 SANDRO) ERNESTO (GOMES)  
 ALEXANDRE GUEIROS (TEIXEIRA)  
 ALEXANDER DE SA (VILELA)  
 EDUARDO (BORBA) NEVES  
 ALEXANDRE (POLO)  
 MARCIO) LUCIANO DE ARAUJO  
 CARLOS EDUARDO (DEFAVERI) DE OLIVEIRA  
 MARCIO FERNANDO (SUETH) DA SILVA  
 JOSE CARLOS DA SILVA (FREITAS) JUNIOR  
 RAFAEL (DELLANE) DE AMORIM PIRES  
 ALEXANDER) MACHADO DA SILVA  
 RODRIGO GARCIA (MARTINEZ)  
 FERNANDO CESAR) DE SIQUEIRA MARQUES  
 GLEITON) FARIAS DE SOUZA  
 MARCIO (ROCHA LIMA)  
 MARCIO (GUIMARAES) MARTINS  
 ADLER) MOURA  
 ANDRE LUIZ) GUIDA SANTOS  
 ALEX DALLOSSO (MINUSSI)  
 CARLOS ANDRE WAMSER (BARRA)  
 FABRICIO (STOPPA)  
 WILLIAN HOUGER) DE SOUZA MENDES  
 ERICK) NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA  
 EDUARDO) BISERRA ROCHA  
 LUCIANO) DE SOUZA PEREIRA  
 MARCUS (CESAR) OLIVEIRA DE ASSIS  
 MAURO FERNANDO REGO DE (MELLO) JUNIOR  
 EDUARDO) DE SOUZA (CUNHA)  
 RAFAEL PINTO (DOS SANTOS)  
 RODRIGO SANTOS (TARANFO)  
 ELSON) LYRA LEAL  
 MANUEL RODRIGUES DE (SOUSA JUNIOR)  
 GUILHERME ADOLPHO (JOSETTI) CEZAR  
 EVANDRO FABIO (STEPHANO)  
 ANDRE LUIS (BERTOLDO) VIEIRA  
 LEAR) PEREIRA TEIXEIRA  
 JOAO GUSTAVO BARBOSA DE (ALBUQUERQUE)  
 MARCO (AURELIO) DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
 JOSE RIBAMAR CANDIDO DE (SOUSA NETO)  
 ANDRE (LUIZ) PEREIRA SANTOS  
 ALVARO) DUARTE  
 LUIZ GUSTAVO) BORGES DE SOUZA  
 RAFAEL MACHADO (BARROS)  
 ALEXANDRE MAGNO DE (CASTILHOS) OLIVEIRA COSTA  
 MARIO DE (CARVALHO) NETO  
 JULIANO) DE OLIVEIRA PINTO  
 ANDRE DE MIRAPALHETA (ROSENHEIN)  
 JOSE (LEONARDO) PEREIRA JUNIOR  
 RICARDO ALVES (PEREIRA)  
 FABIO CASTRO) DE SOUZA  
 HAROLDO (HEITOR) DE CARVALHO  
 NEWTON (CABRAL) DE ALBUQUERQUE  
 TAIRONE) CARNEIRO DE CASTRO  
 HUDDSON) MARCO FERREIRA FERNANDES  
 JOSE LEANDRO (NEVES) BRAGA  
 RANDAL) MAGNANI  
 VALMOR FALKENBERG (BOELHOUWER) JUNIOR  
 ADERSONYLTON (SALES COUTINHO) RODRIGUES  
 MOACYR AZEVEDO (COUTO) JUNIOR  
 PAULO ROBERTO PINHEIRO (JACOBSEN)



ANDERSON ALVES (PINTO)  
OLY) HASTENPFLUG NETO  
KLEBER LYRA (LEAL)  
MARCELO VIEIRA (MENDONCA)  
MARCUS (WEBER) BARBOSA JUNQUEIRA DE SOUZA  
CLOVIS (ROBERTO) SOARES RIBEIRO  
WENDELL) LIMA DE FRANCA  
HELEYSON (GLENIO) MARTINS  
MARCELO VENICIUS (GERMANO) DE MORAES  
ANDERSON (DUTRA RIBEIRO)  
CID DE OLIVEIRA (QUINTAO)  
RAFAEL) OUVINHA DE OLIVEIRA  
ALEXANDRE BARBOZA (ROCHA)  
GILBERTO) HALLACK COBUCCI  
DANIEL MUNIZ) GONCALVES  
PETER) MELO DA SILVA  
GLAUCIO) MOREIRA CORREA  
ERICO) LUCIANO LISBOA (PEIXOTO)  
FABIO (MARTINS) DA SILVEIRA  
FABIO (BENEVIDES) FREIRE  
ANDERSON (MACHADO GOMES)  
JOAO RICARDO DA CUNHA (CROCE) LOPES  
d. ENGENHARIA

EMERSON DA SILVA (MORAES)  
ARMANDO (SIQUARA) NEVES FILHO  
RENATO FARIAS (BAZI)  
OSEIAS BORGES DOS (SANTOS)  
CLEBER) MACHADO ARRUDA  
MARCELLO VENICIUS MOTA (LINHARES)  
VASQUES) ROBINSON DIOGENES VASQUES  
FLAVIO DO (PRADO)  
KELMERSON HENRI (BUCK)  
LEONARDO (MARIATH) MORAES  
TIAGO DE (ALMEIDA PAIM)  
LUCIANO) BAGGIOTO PIRES  
CICERO (UBIRATAN) DE OLIVEIRA SANTOS  
DAMASIO) DOUGLAS NOGUEIRA JUNIOR  
HERMANN) ALEXANDRE CASTANHEIRA SOUSA  
RHOAN CARLOS) BUSQUIM E SILVA  
LEANDRO KOZOW (MEIRELES)  
BEN-HUR) DA SILVA DUTRA LIMA  
MARCOS (ROGERIO) DE MORAIS COSTA  
MARCELO) GUIMARAES MARTINS  
JOSE (ROBERTO) AZEVEDO HOMEM DE MELLO JUNIOR  
JOAO SOUZA DE (SA FILHO)  
HAROLDO PAIVA (GALVAO)  
FRANCISCO ERIVELTON (CORREIA) DO CARMO  
GIOVANE DE (SA TORRES)  
ALEX LEANDRO NASCIMENTO (ARAUIJO)  
JORGE CLAUDIO (GOMES)  
VANDIR) PEREIRA SOARES JUNIOR  
EDUARDO LIMA (PASSOS)  
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA (BASTOS)  
BENTO EMMANUEL ALVES (RESTANI)  
ALEXANDRE NASCIMENTO (VEIGA)  
ANDRE) RODRIGUES DE (ALMEIDA)  
ERNANI (HUMBERTO) TEIXEIRA DE PAULA FILHO  
FRANCISCO JOSE) DE MOURA  
JEFFERSON) LEITE  
ANDERSON DA (SILVA OLIVEIRA)  
JORGE) LUIZ DE MEDEIROS FILHO  
LUIZ GUSTAVO SANTOS (AZAMBUJA)  
MACSUELD (MONTEIRO) MATIAS  
EDSON PAULO (PESSOA VASQUES)  
PAULO HENRIQUE (BITENCOURT) DE MELO  
HERMAN SIDNEY MATOS (MEDEIROS)  
MARCIO (MELO) DA SILVA  
e. COMUNICAÇÕES

MARCELO MENDES DA (SILVEIRA)  
CLAUDIO) EUSTAQUIO DUARTE SEGUNDO  
EMERSON (IZOLAN)  
JEAN DIONISIO (BRAATZ)  
CLAUBER) GUIMARAES REGO  
MARCIO (KNEVITZ)  
EWERSON) AUGUSTO DA ROCHA CHADA  
ERICH (NEGRIS) BEZERRA  
EDSON) LOPES SOUTO  
LENILSON) CELESTINO DA SILVA JUNIOR  
RAFAEL DE ABREU (FARIA)  
LEONARDO (BAPTISTA) SILVA PEREIRA  
ALESSANDRO MACHADO (PADILHA)  
MARCOS (LOPES) DO NASCIMENTO  
PAULO) ONOFRE SILVA DE SOUSA  
JOSE LUIS) OLIVEIRA LIMA  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA (TUROLA)  
MARCELO (HINAGO)

MARCUS (PORTO) DE OLIVEIRA  
JOSE (EUCLIDES) OLIVEIRA DE ARAUJO  
MARCELO (FERRAZ) DOS REIS  
JULIO CESAR) BRASIL  
MARCELO DE ALMEIDA (MAYMONE)  
JACKSON THEIN DE SOUZA (WONG)  
RAFAEL DE MAGALHAES BARROS (FERNANDES)  
LAURO) AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR  
f. MATERIAL BÉLICO

MARCELO SERGIO) CABRAL  
CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA (CAVALCANTI)  
VINICIUS (GONCALVES SOUZA)  
JOSE (EMILSON) DE OLIVEIRA  
ALEXANDRE) SERDOZ PEREIRA  
SERGIO DOS SANTOS (CARDOSO) SILVA  
FILIPE CARVALHO (BRASIL)  
DJALMA) PECANHA GOMES  
JOAO (AUGUSTO) ALEXANDRIA DE BARROS  
CELSO VELLOZO (HAMATY) JUNIOR  
MARCELO (RIBEIRO JUNIOR)  
HAVNER (MUNIZ) SOARES DA SILVA  
JEANDRE MAGNONE (OTTONI)  
ANDERSON) SHMIDT DE ASSIS  
ALEXANDRE SOUZA (RIBEIRO)  
ALEXANDRE MAGNO) DEVEZA PEREIRA  
HERBSTER) MONTE DA SILVA  
CARLOS (REGIS) CARNEIRO BORGES  
ANGELO) DE JESUS OLIVEIRA  
CHRISTIAN BEIJO (GONSALEZ)  
RENATO) LIMA DOS SANTOS  
ALEXANDRE (STEPHAN) DA SILVA SIDRIM  
FRANCISCO CAMPOS (FREIRE)  
g. INTENDÊNCIA

ALEXANDRE DE OLIVEIRA (BLEASBY)  
MARCELLO VIEIRA (BOMSUCCESSO)  
ANGELO) MARCIO CARDOSO RIBEIRO (BORZINO)  
MARIO) ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA MORAES  
MARCELO) SAMPAIO PEREIRA  
RODRIGO) DE ALMEIDA VITORIA  
YURI FALAGAN (TRIGO)  
PAULO (RICARDO) SOUSA DA ROSA  
LEANDRO) LAUREANO LOPES  
FABIO (PAES LEME) DO NASCIMENTO  
NILSON SILVA (VELOZO) JUNIOR  
CRISTIANO) JOSE DANTAS DE MEDEIROS  
ORLANDO) ANDRE JUNIOR  
MARCIO DAMIAO (TANAKA)  
CARLO (GUSTAVO) MORAIS DE MELLO  
SERGIO RICARDO (TOLOMELLI)  
ADRIANO) ALEX ANDRADE  
JESUS) ALEXSANDRO ALVES ROSA  
JULIO ANDRE (DAHAN)  
ANDRE) LUIS ARAUJO DA SILVA  
ALMYR) COSTA DOS SANTOS  
FERNANDO JOSE (ALBUQUERQUE) RIBEIRO  
LUIZ MARCELO JANNUZZI (MARTON)  
MARCUS) ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA  
ROGERIO) DA SILVA COSTA  
ALEXANDRE) WALLAU VILAVERDE  
MAXMILIANO) GONCALVES DE OLIVEIRA  
JANIO) TIMOTEO DO NASCIMENTO  
MARCOS) PEREIRA ANUNCIACAO  
ALEXANDRE FERNANDES) AMARAL DE OLIVEIRA  
GUSTAVO PEREIRA MASSANEIRO (CERCAL)  
CEZAR (WILKER) TAVARES SCHWAB RODRIGUES  
EDUARDO (BORDEAUX) MATTOS  
FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE (SA)  
LEONARDO (PINHEIRO) RUA  
ANGELO (ARANTES) MARTINS  
MARCELO DE (MELO)  
MARLOS) DA CRUZ DE CARVALHO  
FERNANDO) LUIS COUTINHO NEVES  
MARCELO (WISNESKY) SOARES  
RICARDO PEREIRA (FEITOSA)  
WASHINGTON) COSME DE OLIVEIRA SANTOS  
TICIANO) DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO  
CRISTIANO PAIVA (FONTENELE)  
IVAN (CHRISTIE) BARROS DE ARAUJO  
BENIGNO) RAMOS VALENTIM  
ERICO) DA SILVA FERREIRA  
MARCOS ANTONIO (STEIL)  
ANDRE) MARTINS VASCONCELLOS  
LUCIANO (SEABRA) LOPES  
MARCO) AURELIO PORTES GOOD  
VALNELI FARIAS (GARCIA)  
EZEQUIEL (SATURNINO) DOS SANTOS

SERGIO) LUIS DUTRA DA CRUZ  
JOSE MARIA BARBOSA DE (SOUZA JUNIOR)  
HENRIQUE MAGALHAES (PESSANHA)  
CLEBIO) DE OLIVEIRA GONCALVES  
JEAN VIC) MESABARBA E AGUIAR A DE MACEDO VICENTE  
RENATO DE (ANDRADE) CARDOSO  
LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO (DAVID)  
NEWTON (NEDILANDE) RODRIGUES LIMA  
LUIZ ALBERTO DE (ALMEIDA) BRAGA  
GAVIM (FERRARI) RISSO  
MARCOS) PAULO VIVIANI SILVA  
MARCOS (LANNES) PINHEIRO DE SOUZA  
VAGNER (JOHNSON) RIBEIRO DE CARVALHO  
h. ENGENHEIROS MILITARES

ERICK SIMOES DA (CAMARA) E SILVA  
REINALDO TEIXEIRA (DELFINO)  
DOUGLAS (CORBARI) CORREA  
LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE (MONIZ DE ARAGAO) FILHO  
ROGERIO) OLIVEIRA DA SILVA  
MARCO ANTONIO (ROCCA) DE ANDRADE  
JORGE (AUDRIN) MORGADO DE GOIS  
LUIZ CYRILLO (AQUINO) CAMPOS  
IRANO) CURVELLO LEITE  
BRUNO) BEZERRA DE MELO  
ADEMAR (BARROS MOURA) FILHO  
MARCELO (FRANCO) DE SA RIBEIRO  
ROGERIO (AUGUSTO) PEREIRA  
ANDRE) CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS  
CARLOS COLLINS (TOFOLI)  
ANTONIO CARLOS (PAVAO) MADUREIRA  
LUIZ) EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA  
MARCELO BUONOCORE (NUNES)  
CARLOS EDUARDO) SILVA DA LUZ  
LUIZ FERNANDO) PEREIRA  
LEANDRO) DO REGO BARROS  
PAULO RENATO) DA COSTA PEREIRA  
GLEIDSON) SANTOS DA COSTA  
MARCELO LUCIO (LESSA)  
MARCELO ALFREDO ASSIS (FAYAL)  
CARLOS ROBERTO (PACHECO) DE MELO  
i. MÉDICOS

CARLA) MARIA CLAUSI  
HAILTON ANTONIO (CASARA) CAVALCANTE  
MANOEL NASCIMENTO (AQUINO)  
CLAYTON) ALENCAR MOREIRA  
EDGAR FRANCISCO (HRUSCHKA) FILHO  
CARLA LOBO) LOUREIRO  
NATALY) KRAUSE KURYLENKO  
RITA) DE CASSIA VIANNA DE AZEVEDO  
MURILO) SERGIO VALENTE AGUIAR  
DELCEVALDO) NONATO DE ARAUJO SILVA  
ANA TEREZA) MARTINS DE ALCANTARA LOYOLA  
CYNTHIA) RODRIGUES MEIRELLES  
SERGIO) LUIS HAMMES  
NILTON MARCOS) GOMES DOS SANTOS  
LUCIA) SCHECHTER (AMARANTE)  
MARCIA (REJANE) MORAES DE QUEIROZ  
MARCELO OLIVEIRA (SOUSA)  
RUY) TERRA FILHO  
EDUARDO CESAR) CAVALCANTE SILVA  
RICIERI LEANDRO (BAZZAN)  
OCILENE (VARGAS) PEREIRA  
HELDENRLON JOSE (FOLETTO)  
MARCIO ANDRE (BUENO)  
CATIA) REJANE BARIANI SOARES  
AGOSTINHO) BRACHT  
CLAUDIA) SIMONE GROSSI (NOCITO)  
SANDRA REGINA) BATISTA CUNHA  
FERNANDO ALEX SIMAS (GARGAGLIONE) DE PINHO  
CLAUDIO) ALCANTARINO OLIVEIRA  
ANIK (SYMONE) RODRIGUES SARDINHA FRUSCA  
FLAVIA DA (SILVA) GUIMARAES  
ADRIANA LAPENNE) NEVES  
FLAVIO HENRIQUE DO PRADO (GOULART)  
PAULA) DE CASTRO MONTE  
GILVANILDO SARAIVA (MEIRELES)  
CISLENE HITOE PIPA (KITAMURA)  
ADRIANA BURLA (KLAJMAN)  
FABIO (FERREIRA) DE OLIVEIRA  
ANA LUCIA) KELLER  
ANGELO (BARLETTA) NETO  
LENIO) ALVES TAVARES  
GILBERTO) DE AGUIAR  
LUCIA HELENA) RODRIGUES DA CONCEICAO NUNES





REGINA) LUCIA BARROSO (RANGEL)  
MARLEA) PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO  
PAULO CESAR ANDRADE (PORTINHO)  
MONICA) SILVA DE ALMEIDA  
RODOLPHO) CARVALHO DE OLIVEIRA  
MARCIO (MAURO) DE SOUZA OLIVEIRA  
j. FARMACÊUTICOS

RENE (MARTINS) DE ALMEIDA  
MIGUEL ANGELO (EBLING) PEREIRA  
ANTONIO (MOISES) DAS NEVES FERREIRA  
NEI MASCARENHAS (MACIEL)  
MÁRCIA (PINHO) DE OLIVEIRA VALENTIM GOMES  
VANIA) NEVES MOREIRA JULIANO  
ROBSON) DOS SANTOS ALVES  
FRANCISCO (KLIMAK) JUNIOR  
FABIO) AMODIO ESTORILLO  
MARCIO (AOQUI)  
ANGELA) ROSANE BORGES DA COSTA  
ARLETE) MACHADO DE CASTRO CARVALHO  
MARIA DE (FATIMA) DOS SANTOS GOMES  
MARIA (ALICE) SIMOES DOS SANTOS  
ANTONIO FABIO DE VASCONCELOS (QUEIROGA)  
LUIZ ANTONIO DA COSTA (BRUM)  
ANGELA MARIA) HAMMES SEIBERT  
DEOLINDA DA CONCEIÇÃO DE (CASTRO) MOREIRA CARNEIRO

## i. DENTISTAS

CLAUDIA TERESA) APARECIDA DA SILVA  
ANTONIO (CANDIDO) DE OLIVEIRA  
ROSAINA) GUERREIRO STEGLICH  
DANUBIO (HERON) RODRIGUES  
ROBERTO EDISON (REBOUCAS) DO MONTE FRUSCA  
JOSE (HENRIQUE LEITE) FILHO  
PLACIDO HERLANIO (COUTO) NORMANDO  
LEONARDO) DE OLIVEIRA ANDRADE  
MARIA HELENA) SALES BESSA CAMPOS  
SERGIO RICARDO (SORRILHA) DE ABREU  
CLAUDIA) ASSUMPÇÃO BORGES DE OLIVEIRA FELIX  
JULIO (TORRES) FERNANDES  
RUBEM (GIORGETTA) FILHO  
BENEDITO (OSVALDO) DE MELO CAMPOS  
MARCO) ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA  
m. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

HELTON) ONESIO DE SOUZA  
WANDERLEY ARIMATEA DE (PAIVA)  
ALAOR (PIACINI)  
WASHINGTON) LUIS FERREIRA  
CLEBER BARBOSA (IACK)  
FABIANO (TORRES) JUNIOR  
JOSE (MARCOS) BARBOSA DA SILVEIRA  
GESIEL) DE OLIVEIRA VICENTE  
JOAO) LUIZ JUNG  
OSCAR) MEDEIROS (FILHO)  
ROGERIO DA SILVA (GUIMARAES)  
JOSE (PEREIRA) DA SILVA FILHO  
FRANCISCO (PEDRO) DA SILVA  
TELVIO) MARTINS DE MELLO  
JOSE LUIS DE (ARAUJO)  
MARCOS ANTONIO (AVELAR)  
WILLIAM) OLIVEIRA SANTOS  
NILO GIRIBONE DE (CASTRO)  
Ag JOAO BATISTA EVANGELISTA (MENDES)  
LUIZ CARLOS) SILVA FARIA  
ADEMAR (DELLAZZARI)  
CHARLES (CORDEIRO) DA SILVA  
ALDO) FREITAS DA SILVA  
JOAO (LUIZ) MACHADO  
LAUDENIR) JOSE DOS SANTOS  
MARCO AURELIO (GIL) DE MELO  
JORGE LUIS MACIEL (RIBAS)  
SIDNEI SERGIO (VIAL)  
JOAO BATISTA DO (NASCIMENTO)  
MARCOS (CESAR) DE CRISTO  
JORGE EVANGELISTA (PASSOS)  
SERGIO CELES'FINO DE BONA (SARTOR)  
VANDERSON) DE ANDRADE AZEVEDO SILVA  
JORGE DA (SILVA FILHO)  
PAULA) CONCEIÇÃO DO VALE  
JORGE LUIZ) DE OLIVEIRA DA SILVA  
DERNIVAL (DANTAS) DIAS  
EDWARD) DOS SANTOS DANTAS  
EDIVALDO (CANDIDO) DE SOUSA  
LUIZ (CLAUDIO) MUSSUMECI DA SILVA  
CLAUDIO TEIXEIRA (DOS REIS) FILHO  
PATRICIA) LUIZA WISNIEWSKY

JERONIMO) DE OLIVEIRA SANTOS  
JAIRO DA SILVA (LINO)  
MARCO AURELIO) TRINDADE NETTO  
VOLNEI) OTT DOS SANTOS  
ENEIDA) APARECIDA (MADER)  
SILVIA MAZELIAH) DA CUNHA  
MAURICIO (SABBI)  
CRISTIANE) BUENO (MARIANI)  
CARLOS EDUARDO) SILVA DE MOURA  
HELIO) SARAIVA FRANCA  
RITA) DE CASSIA (RIOS) SOARES  
KATIA) CIRLEY PINTO BARCELLOS  
SORAYA) DINIZ FERNANDES AFFONSO  
MONICA SILVANA) MACIEL  
JOSE (CARLOS) BARBOSA JUNIOR  
MAURO) SERGIO DE SOUZA (GUIMARAES)  
RICARDO (KLEIN) HOFFMANN  
ANGELA) BARBOSA (MONTENEGRO)  
GILBERTO) CARDOSO  
JOAO ALEXANDRE) MAIA  
ROSANE) CRISTINA DOS SANTOS SOARES A DE (MACE-DO)  
MARISTELA) NAURATH REBELLO DE FARIA  
JONES LUIZ (AIRES) DA SILVA  
CLAUDEMIR (FARIA)  
ANA LUIZA) FERRAO SOUZA LIMA VIEIRA DE MELLO  
JOSE (GERALDO) DE ALMEIDA MELO  
JOSE ROBERTO) PINHO DE ANDRADE LIMA  
CLAUDIA) VALERIA (RODRIGUES) MARTINS  
MONICA (HATSUE) TOLEDO NASSU SARTOR  
ROSANA) LEITE (TROJAN)  
WILDISON) JONE JOBIM DE SOUZA  
ELIAS) JOSE MOREIRA TORRES  
WILSON) ARAUJO LOPES  
ELIZABETH) ALONSO LOPEZ  
MARCELO PIRES DE (CAMARGO)  
HEBER) LIMA NEVES  
TEREZINHA CRISTINA) FIRMINO DA CRUZ  
RITA) DE CASSIA PINTO DA SILVA  
JOSE LUIZ) DOS SANTOS  
IVAN LUIZ (EITERER) FERNANDES  
FRANCISCO (GEOVAN) FERREIRA ALVES  
ANDRE) LUIZ LOPES DE OLIVEIRA  
FERNANDA) POMPEREK  
PEDRO ANTONIO) FERREIRA  
RENATO (MARCHEZINI)  
MARILAC) PAULINO GOMES  
FRANCISCO (CARLOS) DOS SANTOS  
MARCIO) DUARTE SANTOS  
ANDREA) GONCALVES LINS (CALDAS) ZORZO  
WILLIAM CARLOS DO (AMARAL) JUNIOR  
ANADITALIA) PINHEIRO VIANA ARAUJO  
JOAO CARLOS (MILLER) SA  
LILAVATI) LIRIAN DE OLIVEIRA MARINHO SANTOS  
ADRIANA) DA SILVA BASTOS  
MAURICIO DE SIQUEIRA (MALLE) SOARES  
MARCO ANTONIO (LAURINDO)  
VANIA) LUCIA LOPES (CHEVALIER)  
HELITON DE OLIVEIRA (DOMINGOS)  
HENRIQUE (PIMENTA) SANTOS  
MARIA (LUCIA) FERNANDES BATISTA  
ADENILSON (ROCHA) DA SILVA  
MARCIA) MARTINS DA SILVA PIMENTEL  
CLAUDIA FERNANDES) DANTAS  
NILSON (SANDER) DO AMARAL  
CELIA) CRISTINA DE ALMEIDA (GAUTE)  
SELMA IARA) GOMES LOPES  
NEUZIMAR) GONCALVES DA SILVA  
ANISIO) RAMOS DE OLIVEIRA  
MONICA) JEFFERSON FERNANDES  
ELIANE PEREIRA) DA SILVA  
RONALD) LUIZ BARBEDO NOGUEIRA  
SILVANIA) CRISTINA GOUVEA (GUIMARAES)  
LUCIANA ARDER) SANTOS  
ANTONIO AUGUSTO CASTRO DE (AZEVEDO)  
II - AO POSTO DE 1º TENENTE, os Segundos-Tenentes:  
a. INFANTARIA

ANDRÉ LUIZ DE (MELO FRANCO)  
CÁSSIO CESAR DE MELLO (RIPPEL)  
GEORGE ALBERTO) GARCIA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO (NUMERIANO) LIMA CRUZ  
RUI CESAR (RECH)  
EDUARDO) DO AMARAL SILVA  
WAGNER (MEDEIROS) RAMOS  
DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA  
HERNUM) PAZ DA SILVA NETO  
MÁRCIO (WEBER) DE MENEZES  
FELIPE DE CARVALHO (ABBUD)

MARCOS) PEREIRA (SOARES)  
ALBÉRIO) JÚNIO RODRIGUES DE LIMA  
LUCIANO DE LIMA (CASAGRANDE)  
RODRIGO CAMPOS (TORREZAM)  
RODRIGO) CÉSAR DE OLIVEIRA (RIBEIRO)  
FLÁVIO LUIZ LOPES DOS (PRAZERES)  
ALEXANDRE) GRANGEIRO DE LIMA  
GIOVANNI) RODRIGUES SOARES  
LUIZ EDUARDO SANTOS (CERÁVOLO)  
FÁBIO (STEVEN) DE MELO PIO  
ATTILA ZOLTÁN (BALCZÓ) DE ANDRADE  
LUIZ (AFONSO) GOMES DE SOUSA FILHO  
RULK) CAVALCANTI BATISTA  
MARCELO FLÁVIO (SARTORI AGUIAR)  
TAUJÓ (DORNELLES)  
JOÃO (LEITÃO) ALENCAR FILHO  
NÉLIO MOURA (BERTOLINO)  
FÁBIO) DE SOUZA E SILVA  
BRUNO) BARBOSA (FETT) DE MAGALHÃES  
HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ (LANDIM)  
ADELMO) DE SOUSA CARVALHO FILHO  
MATEUS) RIBEIRO COSTA  
AIRTON HILBERTO (CORRÊA)  
DANIEL (MACHADO) DE JESUS  
DANIEL SOUZA (GUINA) GARCIA  
SANDRO DE NAZARETH (CIRIBELLI)  
MARCELO DOS (SANTOS SALES)  
EDUARDO) MARCOLINO DA (MAIA)  
EDUARDO MENDONÇA (DUBUGRAS)  
ROBERTO PEREIRA (DINIZ)  
ALESSANDRO (RODRIGUES) GARCIA  
JOÃO CARLOS DA (SILVA NÉTO) JÚNIOR  
FREDERICO (TOSCANO) BARRETO  
JALES) RESENDE SIQUEIRA  
MARCELO) LOPES DE (REZENDE)  
KARL) NUNES DIAS  
LEONARDO (VAGNER) DO NASCIMENTO MOREIRA  
LUIZ GUILHERME) DE OLIVEIRA E SILVA  
ALISSON CLAYTON (DIAS LÔBO)  
PEDRO (EDGAR) DOS SANTOS  
ALEX MARCOS) BARBOSA SANTOS  
JOÃO ALEXANDRE LOPES (FRANZONI)  
LEANDRO CÉSAR) PIMENTEL ALVES  
ANDERSON FERREIRA DA (SILVA)  
JOSÉ LUIZ) DE SOUZA OLIVEIRA  
RAFAEL AUGUSTO DE (BRITO)  
LUCIANO MELO DE OLIVEIRA (JUNIOR)  
FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE (HOLANDA)  
DANIEL (MOURA) SALES DE OLIVEIRA  
FÁBIO DA (PAIXÃO) PINHEIRO  
CRISTHIAN) EVANGELISTA DE (SOUSA)  
ALEX) DA (SILVA)  
CESAR AUGUSTO (LIMA CAMPOS) DE MOURA  
ANDRÉ RICARDO (LESSA) PEREIRA  
FABRIZIO EKLAN RIBAS (BOURGUIGNON)  
LUCIANO (MARQUES) DA SILVA JÚNIOR  
ANTONIO LUIS DOS (SANTOS FILHO)  
LEONARDO) AUGUSTO DE RESENDE  
ÁLISSON (FRAUCHES) DE ALMEIDA  
LUIZ MAGNO) FERRO DA SILVA  
EDUARDO ISIDORO (FERRAREZ)  
EDMUR BENITES (RAMOS)  
CARLOS ANSELMO) DE SA OLIVEIRA  
RICARDO PRADO) DO MONTE  
FABRÍCIO) ÁVILA DE SOUZA  
ALESSANDER ANASTACIO (FLEXA)  
CHRISTIANO STEFANES (MENDES) DE MELO  
FABIANO (SIMON)  
CARLOS ANDRES (SCHMITT)  
RAFAEL SILVA (DUTRA)  
EDUARDO TEIXEIRA (COSTA MATTOS)  
PAULO EDUARDO DA COSTA (RECKZIEGEL)  
LEONARDO (SANCHES) SANTOS  
GUSTAVO) ALVES PINHEIRO  
AGNELO) ALBERTO PERES MOREIRA  
MARCO ANTONIO (PIRES) CAMPOS  
FERNANDO CASA GRANDE (ESTEVES)  
GLAUCO OCTAVIANO (GUERRA)  
KENZO) YOTSUJI  
WELLINGTON (KLEITON) LOURENÇO DE FARIA  
NEWTON) PEREIRA COSTA JÚNIOR  
RODRIGO MENDES (GONÇALVES) DE PAULA  
RAPHAEL ALVES) RESENDE  
LEANDRO (GIORDANI)  
RICARDO DE (AMORIM) ARAUJO PEREIRA  
FERNANDO GUIMARÃES DE (SIQUEIRA)  
ANDRÉ FELIPE HEE (TERRA) DO AMARAL  
FELIPE RIMOLO (COSENDEY)  
PAULO GUSTAVO DE BRITTO (FREIRE) DOURADO



MARCILIO) RAMOS COSTA JUNIOR  
NELSON PEREIRA (PINTO HOMEM)  
MARCELO COSTA DE (ABREU)  
LEANDRO CORREA (PIMENTEL)  
AUGUSTO (PABLO) DE ALMEIDA BARBOSA  
CARLOS EDUARDO ESTEVES CONDE (SANGENIS)  
FÁBIO FRANCISCO DOS (SANTOS)  
DAVID) BARRETO DE SÁ  
RODRIGO (FERNANDO) DE OLIVEIRA  
CARLOS MARCELO COSTA (PITANGUEIRA)  
LORIVAL DE (SOUZA LIMA) JÚNIOR  
AURÉLIO GUSTAVO (MATUCHEWSKI)  
DANIEL DAVI) RAMOS DA SILVA ALVES  
ANGELO) ANDRE DA SILVA  
FLAVIO ALENCAR FERNANDES (JORGE)  
MARCOS) BARBOSA SILVA  
GUILERME DE ALMEIDA (GERKEN)  
WESLEY) CASTRO SILVA  
ABIMAE) ALVES PINTO JUNIOR  
LEONARDO (MENEZES) LEITE  
FABIO LUIZ) DA COSTA RANGEL  
FERNANDO ANTONIO (RIBEIRO JUNIOR)  
RODRIGO (MOREIRA) DA SILVA  
WAGNER SIQUEIRA (MARÇAL)  
CLEMIR DA SILVA (BRANDÃO)  
WAGNER) GOMES (COSTA)  
AGENOR) MACEDO FIRMINO  
MARGOLLIN) MORAIS DA SILVA  
ANDRÉ GIANGIULIO (ZIELINSKI)  
WELBERSON) DE OLIVEIRA  
LUIZ GUSTAVO (SEGATTO) NASCIMENTO  
JOSÉ (MARCELINO) DOS SANTOS JUNIOR  
FÚLVIO) AUGUSTO NASCIMENTO  
WILIAM RODRIGUES (OCHSENDORF) E SOUZA  
ROGÉRIO (PREVATO) MOREIRA ORBE  
MARCELO PINTO DE (OLIVEIRA)  
WESLEY DA SILVA (SALES)  
WELISSON) BEZERRA DE MORAIS  
MANOEL (MAGNO) BARRÓS DE SOUSA LOPES  
ROBERTO) MENEZES DE OLIVEIRA  
MICHEL (ALEX SANDER) PONTES TEIXEIRA  
MATHEUS FERNANDES (REIS)  
FABIO ALVARENGA (QUINTINO)  
CARLOS EDUARDO MUNIZ (CALDAS)  
HENRIQUE (FORTES) PEREIRA  
RODRIGO) FERREIRA DO NASCIMENTO  
ARMANDO) HENRIQUES NUNES JUNIOR  
NATHAN) TAVARES  
Ag PAULO AUGUSTO) DE OLIVEIRA BATISTA  
ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO (FURTADO)  
FABIO) DE CASTRO (PEREIRA)  
MARCUS FABIUS) E SILVA  
JÚLIO CÉSAR AUGUSTO (ROMÃO) FÁRIA DE SOUZA  
MARCELO DA CONCEIÇÃO (FERREIRA)  
RÔMULO) FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS  
LUIZ) PAULO (BASTOS) CARDOSO  
JANSLEY) DE AMORIM SILVA  
ANDRÉ COSTA (CAMPELO)  
VANDERLEI) CORRÊA DOS SANTOS FILHO  
SILVIO (FERNANDO) FERREIRA DOS SANTOS  
b. CAVALARIA

ANDERSON) RODRIGUES (SOARES)  
GUILHERME) SANTANA EBRE  
ALLAN DE ALMEIDA (SERRÃO)  
JOSÉ FELIPE (BIASI) FILHO  
DANIEL BERNARDI (ANNES)  
MARCELO MATTOS (MATHIAS) PEREIRA  
LUIZ ADOLFO (SODRÉ) DE CASTRO JÚNIOR  
MÁRCIO SILVA DE (MELO)  
FLAVIO) DE CARVALHO MOURA DE FERREIRA (AMÉRICO)  
DOS REIS  
DANIEL (CAPELL FARIAS) SILVA  
ANTONIO (AUGUSTO) SCHENINI CUNHA JÚNIOR  
EUGÊNIO DE (CÁSSIO) DA SILVA WISNIEWSKI  
GEORGE ANDERSON (GUEDES) TEIXEIRA  
MARCELO (MACHADO) FERREIRA  
DÉLCIO DE DEUS (GULART)  
LEANDRO) GARCIA DE (MELLO)  
ALLAN (CARDOSO)  
GUSTAVO MONTEIRO (MUNIZ) COSTA  
GIOVANI DOS SANTOS (REZENDE)  
ORLANDO) PACHECO NETO  
GUSTAVO (LOPES DA CRUZ)  
GLAUCO LUIZ BATISTA (VALADÃO)  
PEDRO (MAURÍCIO) ARAÚJO DE OLIVEIRA  
LEANDRO VIEIRA (CHELMINSKI)  
JOSÉ MOACIR (COSTA JÚNIOR)

FAUSTO AUGUSTO DE (SOUSA PONTES)  
LEONARDO FERNANDES) CARVALHO  
IGOR PIE DE SOUZA (PINGUELLI)  
DANIEL) MENDES (AGUIAR) SANTOS  
ALEX DE ARAÚJO (RAMACCIOTTI)  
JEFERSON) COSTA GOMES JÚNIOR  
CÉSAR DA SILVA (SANTOS)  
FRANCISCO GUILHERME DE (SIQUEIRA)  
MARCELO (SOARES) DA SILVA  
PAULO (SANTORO) JÚNIOR  
RAFAEL POLINICIO LANZA (BRAGA)  
WILSON (CAVA)  
RICARDO DE (OLIVEIRA DIAS)  
LEONARDO (PACHECO) COLARES  
LEONARDO PINTO DE (ALMEIDA)  
CELSON) ANDRÉ (IELLAMO) DOS SANTOS  
MURILO (CONTIN)  
WILLIAM RIBEIRO DE (SANTANA)  
HEBER) OLIVEIRA DA SILVA  
ANDRÉ (PORTELLA) TAVARES  
ROGÉRIO (BEZERRA PASSOS)  
CÉSAR AUGUSTO CRUZ (SCHITTLER)  
MARCOS DAVI PADILHA (BUSSINGER)  
JEANDRÉ PERALTA (UMPIERRE)  
CLÁUDIO ADÃO DE JESUS (MEIRA)  
DAVIS) KVITKO  
ROGER) GARCIA (PEIXOTO)  
DANIEL (SIMÕES) DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS (SULIANO) RAMOS FILHO  
PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA (PAIVA)  
DARWIN) WALLACE CRISTINO  
RODOLFO) LIMA FERREIRA  
c. ARTILHARIA

REYNALDO (CAYRES) MINARDI JÚNIOR  
ANDRÉ LUIZ LESSA (GRAVINA)  
JOÃO ERNANE (PROVIN) DA SILVA  
FABIO (PHILIPOSKI) AGNER  
RICARDO BOZZI (FEIJÓ)  
FÁBIO (BETT)  
FLÁVIO (TOSTES) ALVES  
MARCO LÚCIO) NIENDZIOLA  
ANDERSON (EUFRÁSIO) DE OLIVEIRA  
FILIPE) SILVA DOS SANTOS  
OTONIEL) ALVES DO NASCIMENTO  
ÉDER APARECIDO FERNANDES (MARSON)  
HELDER) VIEIRA BEZERRA  
FERNANDO (MARTINS) DOS SANTOS  
RODRIGO (COUTINHO) FERREIRA  
DANIEL DE ANDRADE (ESTRELLA)  
JOÃO ROBERTO (CORRÊA ALVES) DE SOUZA  
ALLAN DIAS (MERCÊS)  
LEANDRO DE (SOUZA RODRIGUES)  
RAFAEL XAVIER (CANES)  
RICARDO RESENDE (BERSAN)  
WELLINGTON (GUARACIABA) PINHEIRO  
UISNEY) GOMES PORTELLA  
MAURÍCIO JOSÉ) LOPES DE OLIVEIRA  
LUIZ RICARDO (AGUIAR)  
LUIZ AUGUSTO FONTES (REBELO)  
JAIME) FLÓRES DE ARAUJO BASTOS  
ELSON) CAETANO MENEZES DOS SANTOS  
SILVANO (VILLELA)  
WAGNER PYERRE (ESTEVES) DE LIMA  
ALEXANDRE ELOI (GALLEGO)  
ANDERSON WALLACE) DE PAIVA DOS SANTOS  
CRISTIANO (TEIXEIRA) DA ROSA  
DÁRCIO) DANTAS DE OLIVEIRA  
JAIDER) DELLA NINA DA SILVA  
DAVID VIEIRA DE (MATOS JÚNIOR)  
JEAN CARLOS) VICENTE DE ANDRADE  
CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE (VASCONCELOS)  
JACSÓN) NAZARENO DE GODOI  
CRISTIANO) SILVA VILELA  
MARCELO) MACHADO (SILVA)  
JEREMIAS LEANDRO DA (SILVA SOUZA)  
PAULO ANDRÉ (GOMES) DE MELLO  
CARLOS ANDRÉ) DA COSTA DE PAIVA  
ALAN SANDER DE OLIVEIRA (JONES)  
CARLOS EDUARDO COSTA (GARCIA) FONTES  
SANDRO (ALEX) ARAUJO DA SILVA  
NOÉLIO (HELUY) FERREIRA  
MARCIO RIBEIRO) PEREIRA  
MARCOS (WALFRIDO) RICARTE FIGUEIREDO  
LESTER BULBARELLI (MIGUEL)  
RODRIGO (FÉRRE) LACERDA FERREIRA  
CARLOS DE (SOUZA NETO)  
CÉSAR MENEZES (MAIA)

CARLOS EDUARDO) CELESTINO DE SOUSA  
ALEXANDRE DE ASSIS (LAURIA)  
ANDERSON (GODINHO) DE ALMEIDA BRITTO  
DOUGLAS HENRIQUE SILVA (MORAES)  
HELDER HENRIQUE) DE SOUZA PIRES  
RODRIGO (FONTES) DE ARAÚJO  
JULIO CEZAR (DINIZ) RODRIGUES  
WESLEI) JARDIM BATISTA  
RICARDO) CESAR DE ARAUJO  
LUCIANO) RODRIGO DE LA PEÑA MENDOZA  
ERIKSON) BARROS PRATES  
MARCELO AUGUSTO (GUAGLIANI) COELHO  
FÁBIO VINÍCIUS LIMA (LÁZARO)  
JOÃO (MARÇULO)  
d. ENGENHARIA

PAULO DA SILVA (NOGUEIRA)  
OSMAR (MALVEIRA) DE SOUSA JÚNIOR  
CELSON) ANDRÉ (FRITZEN)  
RICARDO TEIXEIRA (MENEGATTO)  
EDSON (TIBÚRCIO) DOS SANTOS JÚNIOR  
ELBIO LEANDRO (BRÁULIO)  
RENATO (COARY) DE IRACEMA GOMES  
ROBSON DOS (SANTOS MELO)  
FÁBIO SILVA (RABELO)  
ANTONIO (VAZ) FREIRE FILHO  
GUSTAVO PASSOS DE LALOR (IMBIRIBA)  
GLAUCIO (MAURÍCIO) DE LIMA  
LUÍS AUGUSTO ALVES (LEAL) FERREIRA  
JUCENIL DE JESUS (FAUSTINO)  
ANDERSON DA SILVA (CAPOTE)  
ENZO) KATO  
JURANDIR) RODRIGUES DA SILVA  
WAGNER) FERNANDES DOS SANTOS  
RICARDO VIEIRA (GUILARDUCCI)  
MARCUS VINÍCIUS (COSTA MACHADO)  
EULER GOMES (ANTUNES) DO NASCIMENTO  
RICARDO ALEXANDRE DE (FARIAS) LEITE  
WENDER (FIGUEIREDO) GAIOSO  
NIEDSON) DE CARVALHO MENDONÇA  
LEANDRO DA FONSECA (ASSUMPCÃO)  
PAULO ROGÉRIO (LIMEIRA) DOS SANTOS  
JEAN (JESSE) COSTA DE OLIVEIRA  
CLAYTON FÉLIX) GERALDO  
FÁBIO RODRIGUES) SANTOS  
LUIZ HARUO (KATO)  
RODRIGO) FERNANDES DA (ROCHA)  
HUGO (TURRA) BORGES  
FRANCISCO EDISMAR PEREIRA (ELLER)  
ANDERSON MENDES DE (CARVALHO)  
DAVID (CRISPIM) DE CARVALHO  
MANOEL NASCIMENTO DE (SOUSA JUNIOR)  
HIBERNON) DE LIMA PESSOA  
TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO (VALE)  
HELÍESER) RANDAL DE SOUZA  
WANDERBURGO) SOARES MASCARENHAS  
ALYSSON HAYALLA) OLIVEIRA SOUZA  
DAVID) DE ARAÚJO (CHAVES) PEREIRA  
OSMARILDO) DE SOUZA  
e. COMUNICAÇÕES

JUNIER) CAMINHA AMORIM  
DOUGLAS) BATISTA DE OLIVEIRA  
LEODOLDO (LÉLIO) DE AZEVEDO  
ROBSON BRITO (GAMA)  
ENIO) CORRÊA DE SOUZA  
VINÍCIUS) DE BRITO LIMA  
JAPHET) LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO  
DANIEL MICHEL NAJM (LONBELO)  
GILDENILDO PAULINO DA (NÓBREGA)  
ALEX CÉSAR) MARQUES DE OLIVEIRA MACENA  
MARCO ANTONIO) COELHO FERREIRA  
DANILO (HABERMANN)  
GILSON ANTONIO (FELIX)  
JOSÉ) RICARDO ASSUNÇÃO (FERREIRA)  
JULIO CESAR (PORTO) NASCIMENTO  
MARCO) ANTONIO (BARBOSA)  
LUCIANO) ALEXANDRE DA (SILVA)  
FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA (NETTO)  
VINÍCIUS (LACERDA) VASQUEZ  
RICARDO LUÍS) BARBOSA  
FRANCISCO (CÉSAR GOMES) QUEIROZ  
MARCELO ANTÔNIO (DALBELO)  
KLABSTON (HERBSTON) DO NASCIMENTO  
ELGEN CORRÊA (PEÇANHA JUNIOR)  
ALEXANDRE MINAS (BAPTISTA)  
ANDERSON SILVEIRA (LAGO)  
GLAUBER) JUAREZ SASAKI ACACIO



MARCELO (VITOR) JOSÉ ALVES  
 MARCO ANTONIO MUNIZ (LIPPERT)  
 MICHEL FIRMINO (AZEVEDO)  
 ALEXANDRE DA FONSECA (NEPOMUCENO) DE SOUZA  
 ADRIANO DA COSTA E SILVA  
 RILDO JOSÉ MONTE (BORGES)  
 RICARDO MORELATO (MORENO)  
 ROSSANO) PACHECO ASSUMPCÃO MACHADO  
 FABIO REIS (PINHEIRO) DE SOUZA  
 FÁBIO CUNHA) CONCEIÇÃO  
 ANDRÉ (WILSON) DE ANDRADE SOUZA  
 ANDRÉ LUIZ DE (MATOS) GONÇALVES  
 ANTÔNIO (ALEXANDRE) PEREIRA JÚNIOR  
 RICARDO (CINCINATO) FREITAS DE OLIVEIRA  
 FERNANDO (TEODORO) COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR  
 GEOVANE (VIRMECATI)  
 LUIS CARLOS (ZATTAR) COELHO  
 EDUARDO LUCIANO (MAGALHÃES) MACHADO  
 LUCIO) PINHEIRO AMARO  
 LUIZ PAULO) DOS SANTOS JÚNIOR  
 MARCELO CRISTIANO (DE SOUZA)  
 f. MATERIAL BÉLICO

VINICIUS JOSÉ (NEGRINI) SOARES  
 LUIZ FABIANO (DAMY)  
 CARLOS ALBERTO (STELLE)  
 LEONARDO MESQUITA) DE SOUZA  
 RONY CHRISTIAN (NEITZKE)  
 SANDRO GINDRI (MINUSSI)  
 WALLACE) TINOCO ESTEVES  
 LEONARDO MUSSEL (BRACAGLIA)  
 FÁBIO MORAES) MARTINS DA FONSECA  
 LUIZ CARLOS (LARGURA) JÚNIOR  
 LEONARDO) FERREIRA CAMPOS BELO  
 DANIEL (DANTAS) PACHECO  
 ANTÔNIO DALMI (BIÉ) JÚNIOR  
 NEWTON CARLOS) DE OLIVEIRA PORTELLA  
 LUÍS FERNANDO TAVARES DO (NASCIMENTO)  
 BRUNO COSTA (MARINHO)  
 ADLER) MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 CRISTIANO (CORRÊA) DA SILVA  
 JAIME GEMINIANO (DE SOUSA) NETO  
 JOSIEL) RODRIGUES DA SILVA  
 LUCIANO) DIAS PEREIRA  
 ANDRÉ LUIZ BARROS (HIGINO)  
 RODNEI) REBELO SOARES  
 CARLOS EDUARDO LIMA (ESPÍNDOLA)  
 JORGE LUIZ (PANTALEÃO) PEREIRA  
 BERNARDO) GOMES DIAS DA MOTTA  
 EVERSON (RIZZUTO) DA SILVA  
 GUSTAVO (SANDRO) DE SOUZA  
 ANDRÉ RICARDO (MOURÃO) CHAVES  
 DANIEL) LEITE BATISTA  
 ULISSES (TAVARES) FERREIRA  
 ALESSANDRO (CARENCE) DOS SANTOS  
 g. INTENDÊNCIA

NOÉ (BISPO) DA SILVA  
 ALZEIR) COSTA DOS SANTOS  
 ANTÔNIO AUGUSTO ALVES (CESCHIN)  
 LUCIANO (MOURA FERREIRA)  
 MARCELO) SANTOS (REIS)  
 RAPHAEL) VILELA DE CARVALHO  
 LEANDRO) LOURES LOPES  
 DIONÍSIO) CARVALHO MOREIRA  
 FERNANDO) DE SOUZA E SILVA  
 MICHEL) MORAES (GONÇALVES)  
 FERNANDO SOARES DA (SILVA COUTINHO)  
 JOSÉ (EVERTON) SOUSA ARAÚJO  
 ANDRÉ LUÍS (FRIGATO)  
 DAVI (EMANUEL) SOUSA MARQUES  
 ANDERSON SIQUEIRA (DA SILVA)  
 RODRIGO PACE (ARANTES)  
 ALESSANDRO GIORDANI (HERMES)  
 EVANDRO) CÉSAR DOS SANTOS  
 EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA (TONIOLO)  
 JANDUHI (BANZA) DE ARRUDA  
 IVAN) ROBERTO XAVIER PINTO JÚNIOR  
 JORGE ANDRÉ) FERREIRA DA SILVA  
 CLÁUDIO) JOSÉ DE (FARIAS) FILHO  
 PAULO ROBERTO) FERNANDES DA SILVA  
 JÚLIO CÉSAR) DE ALMEIDA  
 CARLOS) ALEXANDRE (ALBINO)  
 DOUGLAS (FIDÉLIS) PEREIRA DA SILVA  
 CÉLIO ALVES (FERREIRA) JÚNIOR  
 JULIANO) GIUNCHETTI PELUCIO  
 PAULO DE (TARSO) DE MELO  
 FABIANO (PICONCELLI)

EDUARDO) BAPTISTA DE (OLIVEIRA)  
 HÉLIO) IRANY WANDERLEY JÚNIOR  
 MARCELO) BATISTA (COSTA)  
 REGINALDO (GALDINO) RAMOS JÚNIOR  
 LUCIANO ANDERSON (RIBEIRO) DE ANDRADE  
 DANIEL TEIXEIRA (CAMILLO)  
 JULIANO (KELMER) PEREIRA  
 ALIOMAR) NAZARENO PINHEIRO JUNIOR  
 DEMÉTRIO (AUGUSTUS) GONÇALVES  
 ABIEZER (CALIL) JÚNIOR  
 LUIZ FERNANDO (COSSATIS) LIMA  
 MARCELO (CHARLES) OLIVEIRA  
 RICARDO) ANTELO MACEDO  
 SERGIO (BARRA) FREIXO JUNIOR  
 DIMITRIUS) FRANÇA LINS  
 LUCIANO (GONÇALVES SOARES)  
 EVERSON) PEREIRA (DUARTE)  
 CLÁUDIO) BARROS DE JESUS  
 FELIPE) BITTENCOURT DAS NEVES  
 ERNANE) FERREIRA BASTOS  
 CÉSAR AUGUSTO (BARROS) DE SOUZA  
 LUCIANO FELIPE DE SOUZA (SÁ)  
 FELIPE (KEESE) DIOGO CAMPOS  
 VAGNER MENDIPI (CALEGARIO)  
 SANDRO DE OLIVEIRA (CASTELO)  
 MIGUEL BOAVENTURA MACEDO (NASSIF) JÚNIOR  
 CARLOS ALBERTO SILVA DA (CRUZ)  
 DIOGO) SOARES DOS SANTOS  
 MÁRCIO (DOMINGOS) DA COSTA  
 SHANSDER) JOAQUIM DA SILVA  
 PAUL) ANDERSON MARIANO PEREIRA  
 CLEBER (DIAS PIRES)  
 CLAUDINEY (SILVESTRE) ALVES  
 CLAUBER) HONORATO DA SILVA  
 GEN EX ALCEDIR PEREIRA LOPES

(Of. El. nº of61dpprom)

**PORTARIA Nº 17-S/2-OT-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "j" do inciso V do Art. 1º da Portaria Comandante do Exército Nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria abaixo, nos seguintes termos:  
 Nº 12-S/2-OT-DGP/DProm, de 28 de agosto de 2001, publicada no DOU Nº 168-E, de 31 de agosto de 2001 (promoção a Segundo-Tenente Temporário):  
 10ª REGIÃO MILITAR

**OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO**

De: LUCIANO PAULA GIACOMET PEZZI STUDART  
 Para: LUCIANA PAULA GIACOMET PEZZI STUDART  
 GEN EX ALCEDIR PEREIRA LOPES

**PORTARIA Nº 18-S/2-OT-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "j" do inciso V do Art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nº 441, de 06 de setembro de 2001, e de acordo com o Art. 73 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, resolve:

Promover, na 2ª Classe da Reserva, por antiguidade, ao posto de primeiro-tenente, a contar de 25 de dezembro de 2001, por satisfazerem as condições estabelecidas nos Art. 29, 31 e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 de outubro de 1997, e inciso V do Art. 78 e Art. 90 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, os segundos-tenentes abaixo:

**1ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS  
 CLAUDIO MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA LIMA  
 EDUARDO MARQUES  
 LUIS HENRIQUE ESTEVES DE ALMEIDA

**2ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS  
 DOUGLAS APROBATO SIMÕES  
 EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ

**3ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE INFAN-

**TARIA**

GILMOR DOS SANTOS BORGES  
 2. OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS  
 ALEXANDRE MINASI MEDEIROS  
 JOSÉ ALVARO DOS SANTOS LEITENPERGER  
 6ª REGIÃO MILITAR

**FANTARIA**

1. OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE IN-  
 KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
 WILLIAMS DOS SANTOS  
 11ª REGIÃO MILITAR  
 1. OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS  
 ELISANGELA CARLA DE MENDONÇA  
 PAULO CESAR DE SALES  
 RENATO FARIA SILVA

RICARDO SALIM RIZK  
 TAKESHI ONO SOBRINHO  
 12ª REGIÃO MILITAR  
 1. OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO  
 LINDOLFO CARDOSO NUNES  
 GEN EX ALCEDIR PEREIRA LOPES

**PORTARIA Nº 19-S/2-OT-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "j" do inciso V do Art. 1º da Portaria do Comandante do Exército Nº 441, de 06 de setembro de 2001, e de acordo com o Art. 73 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, resolve:

Promover, na 2ª Classe da Reserva, por antiguidade, ao posto de segundo-tenente, a contar de 25 de dezembro de 2001, por satisfazerem as condições estabelecidas nos Art. 28, 29 e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 de outubro de 1997, combinado com o Art. 90 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, os aspirantes-a-oficial abaixo:

**1ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO  
 VIVIANNE MONTE DOS SANTOS

**2ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 ANDRÉA SILVEIRA AFONSO BORBA  
 ANTONIO JOSÉ LÉO LAURELLI  
 ERIKA RENATA FERREIRA  
 GILBERTO URANO ALVES JÚNIOR  
 MANUEL CARLOS MARTINS FERREIRA  
 MARCELO RENÉ SURJUS  
 MAURO STOPATTO  
 MAX ROGÉRIO CADAVID  
 PETER RICARDO THOMPSEN  
 SIMONE CRISTINA PENNA  
 VITURINO SANTOS SILVA

**3ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 ANA LETÍCIA VARGAS BARCELOS  
 CLÁUDIA ROSANE LORENSI VIERO  
 CRISTIANA BASSO  
 CRISTINA TARRAGÓ SANTORUM  
 RENATA BRAZ HÜBNER  
 SIMONE TIBOLLA

**4ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 EIMAR EVANGELISTA DA CRUZ  
 JÚLIO CESAR VIRGINIO DA COSTA  
 YURI GONZALEZ SALOMÃO

**5ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 NORMA LUCIA LEAL  
 RODRIGO MENDES WICZICK  
 6ª REGIÃO MILITAR

**7ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 DHEBORA AZEVEDO DE MEDEIROS  
 EMANUELLE GOUVEIA ROLIM  
 LÍGIA VALÉRIA DA SILVA LIMA  
 LINCOLN TAVARES DOS SANTOS  
 MARIA DO CARMO BAZANTE  
 ODONICO SANTOS MEDRADO JÚNIOR

**9ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 RICARDO BRAMBILA GASQUES  
 CLAIR DO VALLE JUNIOR

**10ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 FABRÍCIO AMÉRICO RIBEIRO  
 THIAGO FRANÇA LOPES

**11ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS  
 ANDREA MORAES MIRANDA  
 FLÁVIO MÚCIO PINHEIRO DE ARAÚJO  
 GLAUCIA LEMES OLIVEIRA CAMARGO  
 JORGE LUÍS MORALES CABRAL  
 REGINA DEBONI MIOSO  
 RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA

**12ª REGIÃO MILITAR**

1. OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO  
 CRISTINA SILVA DOS SANTOS  
 GEN EX ALCEDIR PEREIRA LOPES

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: : JOÃO CARLOS FERREIRA MARINHO DE CARVALHO  
 Matrícula SIAPE : 0436645  
 Cargo : Administrador, Classe "A", padrão III  
 Código da vaga : 344211  
 Do : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Para : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/MDA

#### CONTRAPARTIDA

Servidor : Cargo vago  
 Cargo : Administrador, Classe "A", Padrão III  
 Código da vaga : 0468370  
 Do : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/MDA  
 Para : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPEC  
 Processo : 03111.007496/2001-72

MARTUS TAVARES

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO

(Of. El. nº 384)

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 1165, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o art. 22, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Delegar competência EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA, para, no período de 26.12.2001 à 06.01.2002, atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno-SR-28.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e controle interno, bem como toda a legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO AZEVEDO

#### PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 1166 Designar, OTHÍLIA BAPTISTA MELO DE SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0723881, para, no período de 24.12.2001 a 23.01.2002, substituir o Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos e Administrativos, da Procuradoria Jurídica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1167 Designar, SANÇÃO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 071777, para, no período de 24 a 31.12.2001, substituir o Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral Trabalhista, da Procuradoria Jurídica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1168 Nomear ADILSON MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0717906, para, no período de 31.12.2001 à 04.01.2002, responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1169 Designar EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA, para, no período de 26.12.2001 à 06.01.2002, responder pelo expediente da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno -SR-29, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

SEBASTIÃO AZEVEDO

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO

na Portaria/INCRA/SA/Nº 110, de 22 de julho 2001, publicada no Diário Oficial do dia 25 seguinte, Seção 2, onde se lê: "...combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998..." Leia-se: "...combinado com o artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998..." (Of. El. nº GAB/697)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PORTARIA Nº 25, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/nº 403, de 02 de junho de 2000, publicada no Diário oficial da União dia 06 de junho de 2000, resolve:

Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº 495 de 05 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de junho de 1990, que concedeu aposentadoria a ALTAMIR PONTES BARBOSA, para considerá-lo aposentado, com fundamento nos artigos 186, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO FABIANO AGUIAR

(Of. El. nº GAB/695)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARÁ, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2.000, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Alterar os termos da Portaria/INCRA/Nº 88, de 09/11/2000, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2000, que concedeu aposentadoria a BENEDITO DA SILVA ASSUNÇÃO, opinando pela concessão da Pensão arbitrada em 100% dos proventos da de cujus, sendo 50% ao Sr. BENEDITO DA SILVA ASSUNÇÃO, a título de pensão vitalícia, 25% à menor SUELLEN DE ASSUNÇÃO e SILVA, à título de pensão temporária e 25% à menor BIANCA CYRENE CARDOSO ASSUNÇÃO, à título de pensão temporária, a partir da data do óbito da servidora EUNICE CYRENE CARDOSO ASSUNÇÃO. ALÉCIO PEREIRA ROSA

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 259, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação de competência atribuída pela Portaria nº 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação/CEL, para atuar na concorrência, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados à SUFRAMA nas diversas atividades, conforme descrito no item 1.0 do Edital de Concorrência nº 01/2001 - CEL, com a seguinte composição:  
 Presidente: Yone Monteconrado Lacôrte  
 Membros: Darlan Carneiro de Oliveira e José Ribamar do Nascimento Araújo  
 Art. 2º - Estabelecer que a Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL seja substituída em suas faltas e impedimentos legais pelo membro DARLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA

(Of. El. nº 0000391)

#### PORTARIA Nº 260, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação de competência atribuída pela Portaria nº 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Valdecildes Zuany Botelho, matrícula SIAPEcad nº 90853, Pregoeira do Pregão nº 09/2001, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, bem como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos no período de garantia.

Art. 2º - Designar para compor a equipe de apoio os seguintes servidores: Carlos Eduardo Cola De Carvalho, matrícula SIAPEcad nº 90960, Alfredo Benedito Paraizo, matrícula SIAPEcad nº 91020, José Ribamar Do Nascimento Araújo, matrícula SIAPEcad nº 90745, Paulo Célio Rezende Soares, matrícula SIAPEcad nº 190579, Sônia Maria De Santa Rita Da Paz, matrícula SIAPEcad nº 90987, Adroaldo D'avila, matrícula SIAPEcad nº 90623 E Gentil Andrade Da Silva, matrícula SIAPEcad nº 90687 e os colaboradores: Jefferson Taylor Ferreira Da Silva, Terry Florindo Paraizo, Júlio Cesar Da Silva Moraes, Wilson Dias Da Rocha Neto E Edmilson Silva De Menezes.

Art. 3º - Para os fins previstos na Medida Provisória supramencionada, a autoridade imediatamente superior ao Pregociro é o Superintendente Adjunto de Administração, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA

(Of. El. nº 0000391A)

## Ministério do Esporte e Turismo

### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181 de 28 de março de 1991, art.13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.079 de 26 de novembro de 1996, e art. 83 do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MICT nº 90 de 17 de julho de 1997, e tendo em vista o art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças, para empregar os servidores nomeados para cargo efetivo, requisitado para exercer cargo em comissão e função gratificada e contratado para exercer função até o nível DAS 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO LUIZ DE CARVALHO

(Of. El. nº 132/2001)

## Ministério da Educação

### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 314, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, Item da Portaria Ministerial nº 978 de 12 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, resolve:

DESIGNAR

ELICIANO PINHEIRO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual de ADONISEDE MARTINS DANTAS FILHO, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento do Sistema de Educação a Distância, da Secretaria de Educação a Distância, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

(Of. El. nº 97)

### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE-ES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, do Secretário de Ensino de 2º Grau e do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Educação, resolve:

Nº 114 - exonerar o servidor EDSON FOSSE FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, do Cargo de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, desta Instituição.

Nº 115 - dispensar o servidor ELIAS ANDRÉ DARDENGO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, da Função de Chefe da Seção de Projetos Agropecuários e de Apoio às Unidades Educativas Produção, Código FG-03, desta Instituição.

Nº 116 - nomear o servidor ELIAS ANDRÉ DARDENGO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, para exercer o Cargo de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, desta Instituição.

CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN

(Of. El. nº 45/2001)





### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO

#### PORTARIA Nº 62, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO-MG., usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.252, de 06 de Dezembro de 1996, publicada no DOU de 09 subsequente e tendo em vista o Processo nº 23000.069902/99-15, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 61 de 14 de Dezembro de 1999, publicada no DOU de 22 de Dezembro de 1999, que trata da aposentadoria de CLAUDIO FERREIRA BRAGA, Matrícula SIAPE nº 0049572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "B", Padrão V, para incluir no fundamento legal o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 05 de Dezembro de 2001.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA  
(Of. El. nº 32)

### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

#### PORTARIA Nº 311, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM, no uso de competência, delegada pela Portaria nº 971, de 01.09.98, do Regimento Interno desta IFE, RESOLVE:

I - Dispensar, PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível "02", da Função de Coordenador de Integração Escola Comunidade, Código FG-04.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO  
(Of. El. nº 452)

### FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### PORTARIA Nº 209, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.300, de 04/07/2001, publicada no Diário Oficial de 03/08/2001, resolve:

Designar EDUARDO GUTIERREZ BORGES, Professor de 3º Grau, SIAPECAD nº 142661, para exercer a Função de Chefe do Departamento Materno-Infantil (FG-01) desta Faculdade.

EDS  
(Of. El. nº 2578) ON LUIZ FERNANDES

### FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

#### PORTARIA Nº 531, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Ofício nº 1652/GADIP/ANVISA/MS, de 11 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, até 31.12.2002, a cessão da servidora VERA MAURA FERNANDES DE LIMA, concedida nos termos da Portaria/DIREX nº 552, de 08.11.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 10.11.2000, seção 2, página 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIO NETO BORGES  
(Of. El. nº 2579)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

#### PORTARIA Nº 1124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2000 e, tendo em vista o contido no processo nº 23116.002790/2001-55, resolve:

Reverter à atividade o servidor JOÃO JOSÉ REIMBRECHT BRAGA, tornando nula a portaria de aposentadoria nº 381, publicada no DOU de 27/9/1999, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

CARLOS RODOLFO BRANDÃO HARTMANN  
(Of. El. nº 73)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### PORTARIA Nº 836, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.687 do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O.U. de 05/12/1994,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004812/01-64, resolve:

Conceder a requisição da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino Superior, na forma abaixo indicada:

Nome: NARA ELIANE SCHAUN PELUFÊ

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 421685

Para: Procuradoria Seccional da União em Rio Grande

RS

Amparo Legal: Artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e, artigo 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Requisitado

Infício: 22 de outubro de 2001

Ingelore Scheuermann de Souza

GILMAR PERALTA OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Pessoal

(Of. El. nº 058/2001)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº 1051 - O Reitor da Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7011 de 08.07.82, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU de 14.12.98, e considerando o que consta do Despacho do Diretor do Campus de Guajará Mirim, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 903/GR, de 21.11.2001, publicada no DOU de 29.11.2001, que nomeou os Diretores de Campi, acrescentando os termos abaixo relacionados:

a) Onde se lê: "e considerando o que consta no memorando nº 356/GR".

b) Leia-se: "e considerando o que consta no memorando nº 356/GR e na Resolução 09/CONSAD/2001".

c) Onde se lê: "código CD4, a contar de 30.08.2001-12-21".

d) Leia-se: "código CD\$, a contar de 30.08.20001, pelo período de 4 (quatro) anos".

Nº 1052 - O Reitor da Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7011 de 08.07.82, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU de 14.12.98, e considerando o que consta do Memorando nº 241/2001/PROGRAD, resolve:

Nomear a servidora Marisa da Silva Albuquerque Vieira - Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Apoio a Política Acadêmica, Cargo de Direção, código CD4, no período de 02.01.2002 a 15.02.2002.

Nº 1054 - O Reitor da Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7011 de 08.07.82, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU de 14.12.98, e considerando o que consta do Memorando nº 077/2001/Departamento de Economia, resolve:

1 - Dispensar o docente Luis Carlos de Freitas - Professor Assistente, da Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, Função Gratificadas, código FG1, a contar de 07.12.2001.

2 - O servidor acima citado deverá dirigir-se a Divisão de Patrimônio - DIPA para prestação de contas referente aos bens existentes no Departamento de Ciências Econômicas.

Nº 1055 - O Reitor da Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7011 de 08.07.82, o artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU de 14.12.98, e considerando o que consta do Memorando nº 077/2001/Departamento de Economia, resolve:

Designar o docente Israel Xavier Batista - Professor Auxiliar, para a Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, Função gratificada, código FG1, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 07.12.2001.

PROF. DR. ENE GLÓRIA DA SILVEIRA.  
(Of. El. nº 163)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 227, de 27.03.78, publicada no Diário Oficial da União de 27.03.78 e, considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16.12.98, considerando o que consta do Processo nº 23113.008044/01-61/UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a MARLY MAGALHÃES FRANCO, matrícula SIAPE nº 0426400, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35º, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90; resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração, o Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 04256728, MARCOS MENEZES SANTOS, sem prejuízos do exercício de suas funções de Diretor no Departamento Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 723, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35º, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90; resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal, o Economista, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 04259913, LUIZ CARLOS AZEVEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 724, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 9º, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90; resolve:

Art. 1º - Nomear, O Economista, Classe S, Padrão III, em regime de trabalho de 40 horas semanais, matrícula SIAPE nº 04259913, LUIZ CARLOS AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 728, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no processo nº 23113.008153/01-04/UFS, resolve:

Art. 1º - Designar, o Professor Assistente, Nível 04, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, WILMA RESENDE LIMA, matrícula SIAPE, nº 0426392, lotado no Departamento de Enfermagem e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 731, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 227, de 27.03.78, publicada no Diário Oficial da União em 27.03.78 e, considerando a decisão nº 279/001 - TCU - 2ª Câmara, publicada no Diário Oficial da União de 30.10.01. Considerando o que consta do Processo nº 23113.002552/91-55/UFS, resolve:

Art. 1º - Alterar, a Portaria nº 364, de 14.05.91, publicada no Diário Oficial da União de 20.05.91, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, ao Professor Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, LEDA DINIZ MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0426362, onde se lê: com proventos integrais observando o disposto no Artigo 189, leia-se: com proventos proporcionais, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), observando o disposto 189 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA  
(Of. El. nº 076)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

#### DESPACHO DO REITOR Em 21 de novembro de 2001

Nº 111 O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento a Diligência 81/2001, da Gerência Regional de Controle Interno do Maranhão/SF-CI/MF contida no Processo nº 99/2001-34, resolve:

Retificar a Portaria 41/2001-GR, de 2.4.2001, publicada no DOU de 25.4.2001 que concedeu aposentadoria a JOSÉ ROBERTO SOARES, Professor Adjunto IV, matrícula UFMA 1480.0 e SIAPE 406093, para excluir a fundamentação baseada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90 e incluir os fundamentos do artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 (regras de transição).

JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO  
(Of. El. nº 74)

#### DESPACHO DO REITOR Em 5 de dezembro de 2001



N.º 116 - GR O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face o com tudo no Processo n.º 5460/2001-15, resolve:

Prorrogar até 16.10.2002 os efeitos da Portaria n.º 77/99-GR, de 14.5.99, que trata da cessão de LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES, Técnico de Nível Superior, matrículas UFMA 7828.0 e SIAPE 439010, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, para o Tribunal Regional do Trabalho 16.ª Região.

JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO  
(Of. El. n.º 75)

#### DESPACHO DO REITOR

Em 7 de dezembro de 2001

N.º 117 - GR O reitor da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e face o contido no OF. 3291/SJ/TRE/MA, de 19.11.2001, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 92/2000-GR, de 11.9.2000, publicada no DOU de 21.9.2000, que cedeu NORIVALDO RAIMUNDO PEREIRA LAGO, Vigilante, matrículas UFMA 6805.5 e SIAPE 1067772, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, no período de 11.9.2000 a 10.9.2001.

2. Os efeitos do presente ato retroagem a 1.7.2001.

OTHON DE CARVALHO BASTOS

(Of. El. n.º 76)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Piauí, usando de suas atribuições legais, Resolve:

N.º1198 - Autorizar a contratação de ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, por até 12 (doze) meses, considerando Processo n.º 7202/01-58, bem como homologação publicada no DOU de 12.12.2001, e tendo em vista as Leis n.º 8.745 e 9.849, de 09.12.93 e de 27.10.99, respectivamente.

N.º1199 - Autorizar a contratação de RAIMUNDO NONATO UCHÔA ARAÚJO, para prestar serviços à Fundação Universidade Federal do Piauí, na categoria de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Sociologia, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, por até 12 (doze) meses, considerando Processo n.º 7202/01-58, bem como homologação publicada no DOU de 12.12.2001, e tendo em vista as Leis n.º 8.745 e 9.849, de 09.12.93 e de 27.10.99, respectivamente.

N.º1200 - Retificar o Ato da Reitoria n.º 1222/91, publicado no DOU de 22.10.91, referente à aposentadoria de SÉBASTIÃO AÉCIO DE CARVALHO, para excluir as vantagens previstas no artigo 193, da Lei n.º 8.112/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3.º da Lei n.º 8.911/94, assegurado na forma do artigo 15 § 1.º da Lei n.º 9.527/97, publicada no DOU de 11.12.97, considerando o Processo n.º 12573/01-89.

N.º1201 - Retificar o Ato da Reitoria n.º 1153/91, publicado no DOU de 27.09.91, referente à aposentadoria de MARIA DE LOURDES LEAL NUNES BRANDÃO, para excluir as vantagens previstas no artigo 193, da Lei n.º 8.112/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3.º da Lei n.º 8.911/94, assegurado na forma do artigo 15 § 1.º da Lei n.º 9.527/97, publicada no DOU de 11.12.97, considerando o Processo n.º 10763/01-43.

N.º1202 - Retificar o Ato da Reitoria n.º 307/93, publicado no DOU de 01.04.93, referente à aposentadoria de HUMBERTO COELHO, para excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n.º 8.112/90 e incluir as vantagens do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3.º da Lei n.º 8.911/94, assegurado na forma do § 1.º do artigo 15 da Lei n.º 9.527/97, publicada no DOU de 11.12.97, considerando o Processo n.º 12076/01-44.

N.º1203 - Retificar o Ato da Reitoria n.º 007/92, publicado no DOU de 12.02.92, referente à aposentadoria de HERBERT BRANDÃO LAGO, para excluir as vantagens previstas no artigo 193, da Lei n.º 8.112/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3.º da Lei n.º 8.911/94, assegurado na forma do artigo 15 § 1.º da Lei n.º 9.527/97, publicada no DOU de 11.12.97, considerando o Processo n.º 12574/01-41.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

(Of. El. n.º 657/01/GAB)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### PORTARIA Nº 354, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à decisão de fls. 51/52 do Egrégio Tribunal de Contas da União, nos autos do processo nº 23090.000835/91-87, resolve:

Alterar a vigência da aposentadoria do Professor Hélio Alves Teixeira, concedida nos termos da Portaria nº 178, de 16 de julho de 1991, publicada no DOU de 19 seguinte, página 5125, Seção II, para 19 de julho de 1994, passando seus proventos de 33/35 anos para 30/35 anos.

#### PORTARIA Nº 363, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Decreto nº 1387 de 07/02/95 e Portaria nº 188 de 06/03/95 do Senhor Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que foi deliberado em reunião do CEPE de 07/12/2001, resolve:

Renovar a autorização de afastamento integral de Ila Maria Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula no SIAPE n.º 140695, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Educação, para cursar doutorado na Universidade Santiago de Compostela/Espanha, área de concentração em Filosofia da Ciência, no período de 15/01/2002 a 14/01/2003.

FABIANO RIBEIRO DO VALE

(Of. El. n.º 2580)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 2.509/97, resolve:

N.º 6.861 - Alterar a Portaria n.º 10.111/PRHAE, de 31.01.97, publicada no DOU de 06.02.97, seção II, págs. 900/01, que aposentou a servidora GEMA MARIA KEMPKA - 62065, para declarar que a partir de 05.12.01 os proventos passam a ser integrais.

N.º 6.862 - Nomear de acordo com o artigo 9.º, inciso II da Lei n.º 8.112/90, ROBERTO HARUO TAKATA - 148016, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Núcleo de Informática, FG-04, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis.

N.º 6.863 - Conceder Benefício de Pensão vitalícia, a partir de 05.10.2001, data do falecimento de DÉBORA ROHAMANN DE SOUZA - 344191, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, ao cônjuge DAVID ROHAMANN DE SOUZA, e pensão temporária aos filhos RAFAEL ROHAMANN DE SOUZA e MARYELLY ROHAMANN DE SOUZA, correspondente aos proventos integrais percebidos pela ex-servidora no cargo de Recepcionista, NI, classe B, padrão IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

N.º 6.864 - Conceder Benefício de Pensão vitalícia, a partir de 17.11.2001, data do falecimento de OSNI SILVA DA LUZ - 340162, nos termos do artigo 217, inciso I, letra "a", da Lei n.º 8.112/90, a cônjuge MARIA AURORA SILVA DA LUZ, correspondente aos proventos integrais percebidos pelo servidor, no cargo de Assistente em administração, NI, classe S, padrão III, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

N.º 6.865 - Conceder Benefício de Pensão temporária, a partir de 22.10.2001, data do falecimento de LOURIVALDO SOUZA ARUDA - 341473, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, ao filho RODRIGO IMOSKI ARRUDA, correspondente aos proventos integrais percebidos pelo ex-servidor no cargo de Motorista, NI, classe C, padrão VI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

JUÇARA CAVALCANTI MAGALHÃES

Pró-Reitora Substituta

(Of. El. n.º 75)

#### DESPACHOS DO REITOR

Em 20 de dezembro de 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria n.º 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

YUAN JIN YUN, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Titular, lotado no Departamento de Matemática, Setor de Ciências Exatas, no período de 21/12/2001 a 10/01/2002, para colaborar em pesquisa junto ao Departamento de Matemática da Simon Fraser University - Burnaby - Província de British Columbia/Canadá, com ônus limitado. (Processo n.º 23075.40282/01-91).

Em 20 de dezembro de 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria n.º 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País do seguinte servidor:

FABIANO MONTIARI FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Assistente, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, Setor de Ciências Agrárias, no período de 02/01/2002 a 01/01/2003, para conclusão do curso de doutorado na Universidade Estadual de Michigan/Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo n.º 23075.38883/01-99).

Em 21 de dezembro de 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria n.º 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

DAVID ALEXANDER MITCHELL, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Celular, Setor de Ciências Biológicas, no período de 27/01/2002 a 03/02/2002, para participar da

banca examinadora de defesa de Doutorado e realizar visita técnica à Wageningen University, na Holanda, com ônus limitado. (Processo n.º 23075.41910/01-38).

CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS  
(Of. El. n.º Dou088in)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 1506Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 25/09/2001, GISELIA ALVES PONTES DA SILVA, Cadastro n.º 224111, Matrícula SIAPE n.º 0586660, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento Materno Infantil/CCS, para exercer a função de Coordenador da Pós-Graduação em Pediatría, do Departamento Materno Infantil/CCS, Código FG-1. (Processo n.º 23076.010663/01-43).

N.º 1509Designar PATRICIA CARLA DE SIQUEIRA ALVES, Cadastro n.º 112278, Matrícula SIAPE n.º 1134352, Assistente de Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria do CCSA, para exercer a função de Secretário da Coordenação da Pós-Graduação em Economia, do Departamento de Ciências Econômicas/CCSA, Código FG-6. (Processo n.º 23076.012760/01-71).

N.º 1511Designar MIRIAM FABRICIO MATOS NOGUEIRA, Cadastro n.º 296781, Matrícula SIAPE n.º 0675473, Técnico de Secretariado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Ciências Sociais/CFCH, para exercer a função de Secretário da Coordenação da Pós-Graduação em Antropologia, do Departamento de Ciências Sociais/CFCH, Código FG-6. (Processo n.º 23076.011718/01-32).

N.º 1513Designar ABSALON SOARES DE AQUINO, Cadastro n.º 288001, Matrícula SIAPE n.º 0675742, Agente Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria do CCB, para exercer a função de Secretário da Coordenação da Graduação do Curso de Ciências Biomédicas/CCB, Código FG-6. (Processo n.º 23076.011901/01-38).

N.º 1514Dispensar, a partir de 01/09/2001, HEDIENE MARIA DE FARIAS GALINDO, Matrícula SIAPE n.º 1134157, Datilógrafo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Design/CAC, da função de Secretário da Coordenação da Graduação do Curso de Desenho Industrial, do Departamento de Desenho/CAC, Código FG-6, para a qual havia sido designada através da Portaria de Pessoal n.º 1064, de 07/07/97, publicado no D.O.U. de 16/07/97. (Processo n.º 23076.009753/01-91).

N.º 1516Designar MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 0675773, Agente Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Design/CAC, para exercer a função de Secretário da Coordenação da Graduação do Curso de Desenho Industrial, do Departamento de Desenho/CAC, Código FG-6. (Processo n.º 23076.009753/01-91).

N.º 1517Dispensar, a partir de 28/11/2001, PAULO ROBERTO MACIEL LYRA, Matrícula SIAPE n.º 1218780, Professor Adjunto 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica/CTG, da função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica/CTG, Código FG-1, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal n.º 1049, de 20/10/99, publicado no D.O.U. de 22/12/99.

(Processo n.º 23076.012751/01-80).

N.º 1520Designar RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1132340, Professor Adjunto 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica/CTG, para exercer a função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica/CTG, Código FG-1.

(Processo n.º 23076.012751/01-80).

N.º 1522Dispensar, a partir de 01/12/2001, IVALDO DARIO DA SILVA PONTES FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1130664, Professor Adjunto 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil/CTG, da função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Departamento de Engenharia Civil/CTG, Código FG-1, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal n.º 1310, de 14/10/99, publicado no D.O.U. de 19/10/99. (Processo n.º 23076.011286/01-60).

N.º 1525Designar MARIA DE LOURDES FLORENCIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1130916, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Civil/CTG, para exercer a função de Coordenador da Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Departamento de Engenharia Civil/CTG, Código FG-1. (Processo n.º 23076.011286/01-60).

N.º 1527Dispensar, a partir de 29/03/2001, RACHEL CALDAS LINS, Matrícula SIAPE n.º 6435360, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Geográficas/CFCH, da função de Coordenador da Graduação do Curso de Geografia, do Departamento de Geografia/CFCH, Código FG-1, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal n.º 1195, de 20/09/99, publicada no D.O.U. de 23/09/99.

(Processo n.º 23076.003314/01-75).

N.º 1529Designar VANICE SANTIAGO FRAGOSO SELVA, Matrícula SIAPE n.º 1133709, Professor Assistente 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Geográficas/CFCH, para exercer a função de Coordenador da Graduação do Curso de Geografia, do Departamento de Geografia/CFCH, Código FG-1. (Processos n.ºs 23076.003314/01-75).

MOZART NEVES RAMOS



(Of. El. nº 323)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001**

Nº 2107, O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 2077 de 03/12/2001, publicada no D.O.U. nº 234 de 10/12/2001. Onde se lê: "Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento de Pessoal", leia-se "Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal", ficando ratificados os demais termos.

Nº 2118, O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.017252/01-32, resolve:

Designar MARGARETH CARNEIRO RIOS, registro 0020278, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada de Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento de Admissão do(a) Divisão de Recrutamento e Controle de Pessoal, FG-3.

MAURÍCIO CARDOSO AROUCA

(Of. El. nº 179/2001)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 3700 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028984/01-02, resolve:

Conceder à ocupante do cargo de Professor Adjunto, MARIA ELISABETH DA SILVA LUCAS, lotada e com exercício no Departamento de Música do Instituto de Artes, afastamento do País, com ônus CNPq, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e parágrafo 4º do artigo 10 do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998, para desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado, junto à University of California - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 17 de janeiro e 16 de fevereiro de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,

**PORTARIA Nº 3701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028914/01-19, resolve:

Conceder ao ocupante do cargo de Professor Assistente, ALEXANDRE PAULINO LORETTI, lotado e com exercício no Departamento de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do curso "Echinococcosis Control Measures", em Sapporo - Japão, no período compreendido entre 12 de janeiro e 19 de março de 2002, inclusive trânsito.

**PORTARIA Nº 3702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028245/01-21, resolve:

Exonerar, a partir de 05 de dezembro de 2001, o ocupante do cargo de Professor Assistente, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES, do cargo de Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Código CD-4, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2872, de 08 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2001, por ter sido nomeado para outro cargo de direção.

WRANA MARIA PANIZZI,

**PORTARIA Nº 3705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028245/01-21, resolve:

Nomear o ocupante do cargo de Professor Assistente, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES, para exercer o cargo de Pró-Reitor Extensão, Código CD-2, da mesma Universidade.

WRANA MARIA PANIZZI,

**PORTARIA Nº 3711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027846/01-25, resolve:

Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2001, o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, NORBERTO HOPPEN, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Código CD-4, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2921, de 07 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2000, por ter sido nomeado para outro cargo de direção.

WRANA MARIA PANIZZI,

**PORTARIA Nº 3713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027846/01-25, resolve:

Nomear o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, NORBERTO HOPPEN, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Código CD-2, da mesma Universidade.

WRANA MARIA PANIZZI

**PORTARIA Nº 3714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027846/01-25, resolve:

Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2001, o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, JAIME EVALDO FENSTERSEIFER, do cargo de Secretário da Secretaria de Assuntos Institucionais e Internacionais, Código CD-4, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1791, de 22 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2001, por ter sido nomeado para outro cargo de direção.

WRANA MARIA PANIZZI

**PORTARIA Nº 3718, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020617/01-80, resolve:

Tornar insubstituente a Portaria nº 2941, de 21 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2001, que concedeu afastamento do País ao Professor SÉRGIO SALDANHA MENNA BARRETO.

WRANA MARIA PANIZZI

**PORTARIA Nº 3719, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012726/01-60, resolve:

Tornar insubstituente a Portaria nº 1795, de 22 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2001, que concedeu afastamento do País à Professora SILVIA MARIA SPALDING.

WRANA MARIA PANIZZI,

**PORTARIA Nº 3720, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.024554/01-11, resolve:

Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, FLÁVIO RECH WAGNER, lotado e com exercício no Departamento de Informática Aplicada do Instituto de Informática, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e parágrafo 4º do artigo 10 do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998, para desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado, junto ao Laboratório TIMA do Instituto Nacional Politécnico de Grenoble - França, no período compreendido entre 28 de dezembro de 2001 e 31 de julho de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI

(Of. El. nº 66/2001)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****DESPACHOS DO REITOR**

Em 21 de dezembro de 2001

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza o afastamento do País do servidor João Pedro Tavares Filho, Técnico em Contabilidade, lotado no Departamento de Material e Serviços Gerais, de 06.12.2001 a 08.12.2001, para participação no "II Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur", que se realizará em Mar del Plata/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.007451/2001-10).

PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza o afastamento do País do servidor José Antônio de Souza, Jornalista, lotado na Agência de Comunicação, de 06.12.2001 a 08.12.2001, para participação no "II Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur", que se realizará em Mar del Plata/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.007450/2001-75).

PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza o afastamento do País do servidor José Francisco Bernardes, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Materiais e Serviços Gerais, de 06.12.2001 a 08.12.2001, para participação no "II Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur", que se realizará em Mar del Plata/Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23080.007449/2001-41).

PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 191/DRH/2001)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido a servidora DENISE TAKAHASHI, Farmacêutica, Nível Superior, Classe C, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1136300-9, a partir de 21/12/2001.

Declarar vago, em decorrência o cargo acima citado.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

(Of. El. nº 1647)



**Ministério da Fazenda****SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS****PORTARIA Nº 298, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92, de 7 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, resolve declarar vago, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo ocupado pelo seguinte servidor:

01-ELIANE VIEGAS MOTA, matrícula nº 87348 e SIAPE nº 1334106, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe A, Padrão I, a partir de 14.9.2001. (Proc. nº 11080.009534/2001-64).

CELSO MARTINS SÁ PINTO  
(Of. El. nº COGRH/MF-24)

**PORTARIA Nº 305, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve declarar vagos em virtude de falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos ocupados pelos seguintes servidores:

01- CRISANTO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 15465 e SIAPE nº 6130619, Analista de Finanças e Controle, Código AFC-403001, Classe B, Padrão II, a partir de 5.11.2001 (SOLICITAÇÃO DE VACÂNCIA-CE nº 4/2001).

02- MARIA DE SOUZA MONTALVÃO, matrícula nº 24872 e SIAPE nº 7059916, Técnico de Finanças e Controle, Código TFC-403006, Classe S, Padrão IV, a partir de 9.11.2001 (SOLICITAÇÃO DE VACÂNCIA-DF nº 49/2001).

CELSO MARTINS SÁ PINTO  
(Of. El. nº COGRH/MF-21)

**PORTARIA Nº 306, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao seguinte servidor:

01- FELIPE MACEDO DE HOLANDA, matrícula nº 71855 e SIAPE nº 1287714, Analista de Finanças e Controle, Código AFC-403001, Classe A, Padrão I, a partir de 1.11.2001 (Proc. nº 11579.000089/2001-75).

CELSO MARTINS SÁ PINTO  
(Of. El. nº COGRH/MF-23)

**PORTARIA Nº 307, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve declarar vagos, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos ocupados pelos seguintes servidores:

01- ALYSSON MAIA FONTENELE, matrícula nº 61994 e SIAPE nº 2199827, Técnico da Receita Federal, Código TRF-237001, Classe S, Padrão III, a partir de 1.11.2001. (Proc. nº 10293.000160/2001-53).

02- LUIS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, matrícula nº 76275 e SIAPE nº 1303718, Auditor Fiscal da Receita Federal, Código TRF-236001, Classe C, Padrão I, a partir de 8.11.2001. (Proc. nº 10166.014222/2001-60).

CELSO MARTINS SÁ PINTO  
(Of. El. nº COGRH/MF-22)

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO  
ESTADO DE RORAIMA****PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001**

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 35, da Portaria nº 092 de 07

de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 3105 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao servidor JOSÉ NASCIMENTO ALVES, matrícula SIAPE nº 0708299, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão III, NA, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso I, § 1º da C.F/88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 40, inciso I, § 1º. (Proc. nº 16419.001082/2001-27).

Nº 3106 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao servidor JOÃO PROTÁSIO DA LUZ NETO, matrícula SIAPE nº 0707713, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E" - Nível 01 - 40 hs, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso I, § 1º da C.F/88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 40, inciso I, § 1º. (Processo nº 16419.000784/2001-93).

Nº 3107 - Conceder Aposentadoria, ao servidor MANOEL VIEIRA BRAZ, matrícula SIAPE nº 0709517, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 03-40hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da C.F/88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 8º combinado com o artigo 40 § 3º. (Processo nº 15001.02867/01-56).

Nº 3108 - Conceder Aposentadoria, a servidora MATILDE VALE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0708822, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 02-40 hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 3º, § 1º. (Proc. nº 28850.006329/99-60).

Nº 3109 - Conceder Aposentadoria, a servidora VANIA AGUIAR COSTA, matrícula SIAPE nº 0705887, ocupante Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E" - Nível 04-40hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da C.F/88, com a nova redação dada pela E.C. nº 20/98, artigo 8º, § 4º. (Processo nº 15001-06293/01-95).

MARIA DAS DORES RIBEIRO DE CASTRO

Substituta Eventual/GRA/MF/RR

(Of. El. nº 130/2001)

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL****PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 10 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 3038 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Alexandre Augusto Pereira Nunes, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 64880, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Superintendência Regional da Receita Federal na 1ª Região Fiscal, Código FG-3.

Nº 3039 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Arnaldo Luiz Nogueira Lessa, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 64320, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares(MG), Código FG-1.

Nº 3040 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Carlos Henrique das Neves, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 6505, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira da Alfândega no Porto de Salvador(BA), Código FG-1.

Nº 3041 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Célia Licht, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 6993, da Função Gratificada de Assistente da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código FG-2.

Nº 3042 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Daisy da Silva Gonçalves, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 1482, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Curitiba(PR), Código FG-3.

Nº 3043 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Didio Kozlowski, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 16906, da Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo(SP), Código FG-1.

Nº 3044 Exonerar, a partir de 29/11/2001, Edes Marcondes do Nascimento, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 63911, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação da Alfândega no Porto do Rio de Janeiro(RJ), Código DAS-101.1.

Nº 3045 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Eliane Câmara Cerveira, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 57200, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros da Inspeção da Receita Federal no Rio de Janeiro(RJ), Código FG-3.

Nº 3046 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Ezequias Moreira Cunha Filho, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 56704, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão-Antônio Carlos Jobim(RJ), Código FG-3.

Nº 3047 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Fernando Fernandes Fraguas, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 56840, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Procedimentos Especiais Aduaneiros da Alfândega no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão-Antônio Carlos Jobim(RJ), Código FG-2.

Nº 3048 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Francisca Helena Sales Gurgel, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 63877, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho(RO), Código FG-3.

Nº 3049 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Gercilene de Aquino, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 19883, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Cubatão,

jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Santos(SP), Código FG-1.

Nº 3050 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Gilnei Ramos Teixeira, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76037, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal da Delegacia da Receita Federal em Foz de Iguaçu(PR), Código FG-1.

Nº 3051 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Laércio Antônio Alves, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76098, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Macapá(AP), Código FG-3.

Nº 3052 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Luiz Carlos de Mendonça, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65311, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Arapiraca, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Macció(AL), Código FG-2.

Nº 3053 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Marcos Alexandre Barros Guia, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 57886, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Fiscalização, Código FG-1.

Nº 3054 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Mário Roberto Mariano Lessa, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76199, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Camaçari(BA), Código FG-1.

Nº 3055 Exonerar, a partir de 29/11/2001, Nelson Barbosa Caldas Júnior, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 13470, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal em Recife(PE), Código DAS-101.1.

Nº 3056 Exonerar, a partir de 29/11/2001, Paulo Roberto Ximenes Pedrosa, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 57381, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle Aduaneiro da Inspeção da Receita Federal no Rio de Janeiro(RJ), Código DAS-101.1.

Nº 3057 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Roberto Isaac Kibrit, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 20027, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Procedimentos Especiais Aduaneiros da Alfândega no Aeroporto Internacional de Viracopos(SP), Código FG-2.

Nº 3058 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Roberto Yukio Kitano, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 63686, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Araraquara(SP), Código FG-3.

Nº 3059 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Sebastião Sávio de Almeida Fonseca, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 14514, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Palmas(TO), Código FG-1.

Nº 3060 Exonerar, a partir de 29/11/2001, Suelly Nazareth de Souza e Silva Teixeira, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 13436, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária da Superintendência Regional da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº 3061 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Victor Eduardo Lamano, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65493, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Rio Branco(AC), Código FG-3.

Nº 3062 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Leandro Strauss, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 68740, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia e Segurança da Informação da Delegacia da Receita Federal em Lages(SC), Código FG-2.

Nº 3063 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Renato Cassiano Melhorança, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 13137, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, Código FG-1.

Nº 3064 Dispensar, a partir de 29/11/2001, Waldemar Fernandes Figueiredo Filho, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 61110, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Administração Tributária da Agência da Receita Federal em Cubatão, jurisdição da DRF-Santos(SP), Código FG-2.

EVERARDO MACIEL

(Of. El. nº 1434)

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº3104Dispensar Cláudia Regina Barreto Fernandes, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 60611, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Ituiutaba, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Uberlândia (MG), Código FG-2.

Nº3105Designar Jacyara de Castro Leite, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 57630, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Ituiutaba, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Uberlândia (MG), Código FG-2.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA Nº 3107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Eduardo José Prata Caobianco, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 27901, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Procedimentos Especiais Aduaneiros da Inspeção da Receita Federal em São Paulo (SP), Código FG-2.

EVERARDO MACIEL



**PORTARIA Nº 3108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar José Carlos dos Santos Chindelar, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 64016, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Taboão da Serra (SP), Código FG-1.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA Nº 3109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Paulo Sérgio Cláudio, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 65667, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto (SP), Código FG-3.

EVERARDO MACIEL

(Of. El. nº 1429)

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM BELÉM****PORTARIA Nº 34, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001**

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 203 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29.08.2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com a alteração do Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DRJ/BELÉM nº 006, de 25 de outubro de 1995 publicada no DOU de 01 de novembro de 1995.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias nºs 35,36 e 37 de 22 de novembro de 2001, publicadas no DOE de 19/12/01, seção 2, página 22, onde se lê: "Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Foz do Iguaçu", Leia-se: "Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo".

(Of. El. nº 1427)

**PORTARIA Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 229 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259 de 24/08/2001, do Sr. MINISTRO DO ESTADO DA FAZENDA, publicada no D.O.U. de 31/08/2001, combinado com o art. 2º da Portaria SRF nº 2403, de 31/08/2001, publicada no D.O.U. de 25/09/2001, resolve:

Autorizar, em caráter eventual, a distribuição dos processos: 10821.000656/99-35 - Leite e Clementino Ltda. ME, 11610.000895/2001-18 - Alfatec Equip. Eletrônicos Com. Ltda. ME, 10880.032010/99-11 - Lucas Ind. e Com. de Esquadrias Metálicas, e 13807.005271/2001-15 - Adage Com. e Assessoria em Documentação à Sexta Turma desta DRJ I/SPO, relativo IRPJ (Simples).

PAULO JAKSON DA SILVA LUCAS

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL****1ª REGIÃO FISCAL****PORTARIA Nº 290, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2001**

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2000, resolve:

Designar Willian José Milagres, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76317, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Palmas-TO, código FG-1.

NADJA RODRIGUES ROMERO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA****PORTARIA Nº 152, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24.08.2001, e art. 51 da Lei 8.666, de 21.06.93, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo Ribeiro de Freitas, ARF, matrícula 64619, Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Ag. Adm., matrícula 57972, Elaine Alcantara Lara, Contadora, matrícula 57808, Maria Aparecida Soares, Ag. Adm., matrícula 8398 e Maria Apa-

recida Silva, Ag. Adm., matrícula 12089, para constituírem, como titulares, sob a presidência do primeiro, e este substituído em seus impedimentos legais na ordem indicada, a Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia.

Art. 2º - Estabelecer que em qualquer deliberação da Comissão somente terá validade quando efetuada em reunião com a presença de, no mínimo, três membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados desde o dia 17.11.2001.

Art. 4º - Fica revogada as Portarias DRF/GO nº 150 de 17 de novembro de 2000, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2000.

JOSÉ DOMINGOS DE MEDEIROS

**6ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES****PORTARIA Nº 122, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no D.O.U. de 29 de agosto de 2001, resolve:

Delegar competência ao servidor Sergio Moura Costa, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0110537-0, SIAPECAD 00015787 para no período de 21 a 23 de novembro de 2001, praticar os atos de que tratam o artigo 132 Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e os artigos 1º e 7º da Portaria DRF/GVS nº 043, de 8 de maio de 2001, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2001, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC.

ARNALDO LUIZ NOGUEIRA LESSA

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM UBERABA****PORTARIA Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERABA/MG, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o disposto no inciso II, do art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor MARCOS DONIZETTI SAMPAR, Auditor fiscal da Receita Federal, CPF 063.741.888-37, matrícula SIPE nº 00065657, para no período de 24 a 28.12.2001, praticar os atos de que trata o artigo 227, combinado com o artigo 125, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto Eventual desta Delegacia.

Art. 2º - Determinar que em todos os atos praticados em decorrência da competência ora delegada sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta portaria.

ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

**7ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI****PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI-RJ, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artº 3º da Portaria SRF nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 03 e março e 2000, com as alterações introduzidas pela Portaria 2.608, de 19 de setembro de 2001, publicada no DOU de 21 de setembro de 2001, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº140- Dispensar, a pedido, Gilson Chaves Ramos, Agente Administrativo, matrícula SIPECAD nr.19268, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em São Gonçalo, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Niterói, Código FG.01.

Nº141- Designar, Herbert Ferreira dos Santos Júnior, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPECAD nr. 18705, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em São Gonçalo, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Niterói-RJ, Código FG.01.

YOUMANS DUQUE ESTRADA

**8ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ****PORTARIA Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe do CAC da DRF em Taubaté e chefes das Agências da Receita Federal em Cruzeiro, Guaratinguetá e Pindamonhangaba para, no âmbito de suas jurisdições expedir certidões nos termos da I.N. SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Revogar a Portaria nº 48, de 4 de setembro de 2001, publicado no BS nº 39, de 28 de setembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO GAETA MENDES

(Of. El. nº 1431)

**9ª REGIÃO FISCAL****ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ****PORTARIA Nº 156, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 259, de 24 de agosto de 2001, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e, considerando a conveniência de estabelecer atos de delegação de competência a vigorem nesta Alfândega, resolve:

Delegar competência ao servidor Iara Locser Miola, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 16.225, para no período de 17 a 21 de dezembro de 2001, praticar os atos que trata o art. 189 e parágrafo único, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do Substituto Eventual da Seção de Controle Aduaneiro, desta Alfândega.

MARIO REIFÉGERSTE

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU****PORTARIA Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, e, considerando o disposto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 3.717, de 3 de janeiro de 2001 e na Instrução Normativa SRF nº 26/2001, de 6 de março de 2001, resolve:

Art. 1º - Delegar competência em caráter geral, ao Delegado Substituto, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e aos Chefes das Seções e Agências desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação, observada a legislação sobre o sigilo fiscal:

I - requerer e prestar informações e ou documentos de interesse da administração fiscal, relacionados a matéria de sua competência;

II - determinar o arquivamento, desarquivamento ou fornecimento de cópias e peças que instruem processos fiscais e outros documentos, observada a respectiva área de atuação;

III - adotar providências para a exibição judicial de livros e documentos, quando necessária;

IV - solicitar a outras autoridades investigações e informações de interesse fiscal;

V - efetuar a representação para fins penais e remeter os autos ao órgão do Ministério Público Federal competente para promover a ação penal;

VI - propor à Procuradoria da Fazenda Nacional o requerimento de medida cautelar fiscal nas hipóteses previstas no art. 9º da IN SRF nº 26, de 6 de março de 2001, comunicando, mensalmente, ao Delegado desta DRF as solicitações de propositura de medida cautelar fiscal efetuadas;

VII - receber a comunicação de que trata o § 4º do art. 10 da IN SRF nº 26/2001 e encaminhá-la, se for o caso, ao titular da unidade administrativa competente;

VIII - autorizar o cadastramento de usuários do sistema SEARQ - Sistema Eletrônico de Arquivamento de Declarações, de acordo com o disposto em ato do gestor do sistema;

IX - autorizar servidores não integrantes da carreira ARF a utilizar o perfil DIPJ-IMP do Sistema IRPJ, de acordo com o disposto em ato do gestor do sistema;

X - autorizar o acesso aos perfis CONSULTA e CONSGERE do Sistema IRPJ aos servidores não integrantes da carreira ARF em exercício nesta DRF, de acordo com o disposto em ato do gestor do sistema;

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - apreciar o direito creditório de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, de valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00 por processo e autorizar a sua utilização para compensação, observada a legislação aplicável;

II - apreciar o direito à isenção e à redução de tributos e contribuições, autorizando, inclusive, a aquisição, alienação, transferência ou baixa de veículos adquiridos com tais benefícios;

III - rever de ofício o lançamento nas hipóteses previstas no art. 149 do CTN, bem como nos casos autorizados pelo Secretário da Receita Federal, em processos de sua respectiva área de competência, cujo valor consolidado na data da apreciação seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00;

IV - apreciar os pedidos de alteração nas informações prestadas em Declaração de Contribuições e Tributos Federais/Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, formulados em processo administrativo, quando acompanhados de pedido de Restituição, conforme parágrafo único do Art. 3º desta Portaria;

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e, em suas faltas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - apreciar as Solicitações de Revisão da Vedação/Exclusão à Opção pelo Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, bem como retificar de ofício a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica - FCPI,

para inclusão de opção pelo SIMPLES, nos casos em que for manifestada esta intenção.

II - apreciar os pedidos de alteração nas informações prestadas em Declaração de Contribuições e Tributos Federais/Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, formulados em processo administrativo

III - expedir Notificações de Lançamento, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 70.235, de 06/03/1972;

IV - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União ou devolução ao contribuinte, na forma estabelecida pela legislação de regência;

V - decidir sobre o cancelamento de débitos do conta corrente constantes de processo de representação;

VI - negar seguimento ao recurso voluntário, quando o requerente não fizer prova do depósito do valor correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão de primeira instância, nos termos do artigo 33 do Decreto n.º 70.235/72, com as alterações promovidas pela MP n.º 1.973-64, de 28/07/2000 e reedições posteriores.

VII - alterar, de ofício, a pessoa física responsável perante o CNPJ ou integrantes do Quadro de Sócios e Administradores, quando comprovado por meio de ato alterador, devidamente registrado ou certidão emitida por órgão competente, a sua desvinculação da pessoa jurídica;

VIII - intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais, nos termos do § 5º do art. 43 da Instrução Normativa SRF n.º 02, de 02/01/2001;

IX - proceder à inscrição de ofício no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nas hipóteses de determinação judicial ou no interesse da Administração, conforme o disposto no art. 12 da Instrução Normativa SRF n.º 70, de 05/07/2000;

X - cancelar inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 14 da Instrução Normativa SRF n.º 070, de 05/07/2000;

XI - rever de ofício o lançamento nas hipóteses previstas no art. 149 do CTN, bem como nos casos autorizados pelo Secretário da Receita Federal, em processos de sua respectiva área de competência, cujo valor consolidado na data da apreciação seja igual ou inferior a R\$ 100.000,00;

XII - excluir de ofício as empresas inscritas no Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, bem como retificar de ofício a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica - FCPJ, para inclusão de opção pelo SIMPLES, preparando Ato Declaratório Executivo, conforme artigo 23 da IN SRF 34/2001;

XIII - intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais, nos termos do § 5º do art. 43 da IN SRF n.º 2/2001;

XIV - anular o ato de concessão de inscrição no CNPJ, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 50 da IN SRF n.º 2/2001;

XV - apreciar a representação fiscal, para fins de declaração da inaplicação da inscrição no CNPJ, bem assim as contraposições apresentadas pela pessoa jurídica relativamente às razões da referida representação, conforme o disposto nos Arts. 25 e 26 da IN SRF n.º 2/2001;

XVI - intimar a pessoa jurídica a regularizar sua situação perante o CNPJ ou a contrapor as razões da representação de que trata o inciso anterior;

Parágrafo Único - Em relação ao inciso II, os casos de pedido de Retificação de DCTF acompanhado de pedido de Restituição e Compensação serão apreciados pela SAORT;

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização e controle aduaneiro - FIANA e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - constituir grupos de fiscalização e designar os respectivos supervisores, bem como funcionários para a execução de serviços e diligências fiscais, distribuindo as tarefas inerentes ao Sistema;

II - requisitar de outras autoridades, investigações e informações de interesse da fiscalização;

III - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento para sanar irregularidades e/ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se reabertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

IV - decidir sobre a liberação de bebidas nacionais, apreendidas por infração ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, após sua regularização (art. 429, do Decreto n.º 2.637/98 - RIPI);

V - assinar notificações de lançamento expedidas de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 70.235/72;

VI - autorizar, quando for o caso, a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa;

VII - autorizar a selagem de produtos no estabelecimento do importador ou licitante (RIPI/98, art. 227);

VIII - designar servidor encarregado do depósito de selos de controle e, quando necessário o respectivo auxiliar, bem como Comissão para incineração ou destruição dos referidos selos;

IX - conceder, indeferir, suspender e cancelar o registro especial de produtores ou engarrafadores dos produtos especificados no art. 1º da IN SRF n.º 73, de 31/08/2001, e Anexo I, bem assim de cooperativas de produtores dos estabelecimentos comerciais atacadistas desses produtos, que realizem operações com suspensão do IPI, atendido o disposto na referida IN, mediante expedição de Ato Declaratório Executivo;

X - determinar a realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados;

XI - autorizar a prorrogação de admissão temporária de bens estrangeiros no país;

XII - intimar o contribuinte por edital, nos termos do artigo 23, inciso III, do Decreto 70.235, com alterações posteriores;

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Segurança da Informação - SATEC e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - atender às solicitações de cópias de declarações de con-

tribuintes, quando solicitadas por quem de direito, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

II - atender requisições judiciais relativamente ao fornecimento de cópias de declarações de rendimentos de contribuintes quando no interesse da justiça;

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - assinar expedientes e documentos relativos a contrato de prestação de serviço, observando as instruções da SRRF sobre a matéria tratada;

II - requisitar exame de sanidade e capacidade física dos servidores ao Serviço de Assistência Médico Social do Ministério da Fazenda, bem como reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas nos artigos 83 e 97 da Lei n.º 8.112/90;

III - requisitar passagens em favor de servidores desta Delegacia e das unidades subordinadas, quando deslocados em objeto de serviço;

IV - expedir declaração para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados, quanto ao exercício de servidores;

V - propor o pagamento da gratificação de função aos substitutos eventuais de chefias;

VI - expedir ofício comunicando a frequência de funcionários de outros órgãos, em exercício nesta Delegacia;

VII - assinar Boletim de Alteração de frequência de servidores;

VIII - reconhecer situação de dispensa de licitação, observado os limites legais, e celebrar os respectivos contratos;

IX - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, os processos que tratam de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim os que versem sobre pré-gão, para exame prévio quanto a sua legalidade;

X - encaminhar à Gerência do Patrimônio da União em Santa Catarina, processos que tratam de locação de imóveis, para avaliação;

Art. 7º - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para firmar convênios que tenham como objeto o oferecimento de estágios a estudantes no âmbito da jurisdição desta DRF, o que inclui a celebração dos respectivos acordos de cooperação e termos de compromisso de estágio;

Art. 8º - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para:

I - expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF;

Art. 9º - Delegar competência aos Chefes das Agências subordinadas a esta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual, para praticarem os seguintes atos nas suas respectivas jurisdições:

I - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União ou devolução ao contribuinte;

II - decidir sobre o cancelamento de débitos do conta corrente constantes de processo de representação;

III - negar seguimento ao recurso voluntário, quando o requerente não fizer prova do depósito do valor correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão de primeira instância, nos termos do artigo 33 do Decreto n.º 70.235/72, com as alterações promovidas pela MP n.º 1.973-64, de 28/07/2000 e reedições posteriores.

IV - intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais, nos termos do § 5º do art. 43 da Instrução Normativa SRF n.º 02, de 02/01/2001;

V - proceder à inscrição de ofício no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nas hipóteses de determinação judicial ou no interesse da Administração, conforme o disposto no art. 12 da Instrução Normativa SRF n.º 70, de 05/07/2000;

VI - alterar, de ofício, a pessoa física responsável perante o CNPJ ou os integrantes do Quadro de Sócios e Administradores, quando comprovado por meio de ato alterador, devidamente registrado, ou certidão emitida por órgão competente, a sua desvinculação da pessoa jurídica.

Art. 10º - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e aos Chefes das Agências subordinadas a esta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, ao substituto eventual para, no âmbito das respectivas jurisdições, decidirem sobre pedidos de parcelamento de débitos fiscais relativos a tributos, contribuições e penalidades cuja competência de fiscalizar os recolhimentos seja da Secretaria da Receita Federal, nos limites e condições fixados pela legislação aplicável.

Art. 11º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e aos Chefes de Agências desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos ao arrolamento de bens e direitos, dentro de suas respectivas jurisdições:

I - averbar nos órgãos de registro competentes o extrato da relação para arrolamento de bens e direitos apresentados pelo contribuinte, integrantes do ativo permanente, no caso de pessoa jurídica ou do patrimônio, no caso de pessoa física, quando da interposição de Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuintes, em substituição ao depósito de 30% do crédito tributário questionado, como também dos bens oferecidos por ocasião de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), se for o caso, depois da homologação da opção pelo Comitê Gestor do programa;

II - comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação a que se refere o item anterior, quando da extinção do crédito tributário, para fins de anulação dos efeitos do arrolamento, informando ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário

SACAT desta Delegacia, nos casos dos Chefes de Agências, os arrolamentos e as anulações de arrolamento efetuadas.

Art. 12 - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e ao Chefe da Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro - FIANA desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos ao arrolamento de bens e direitos para garantia de crédito tributário, nas suas respectivas áreas de atuação:

I - averbar nos órgãos de registro competentes o extrato da relação para arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo com domicílio fiscal pertencente à jurisdição desta Delegacia, integrantes do ativo permanente, se pessoa jurídica ou do patrimônio, se pessoa física, sempre que a soma dos créditos tributários, de sua responsabilidade, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF, exceder a trinta por cento do seu patrimônio conhecido e, simultaneamente, for igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Art. 13 - Determinar que o controle dos processos de arrolamento seja efetuado junto à Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT desta Delegacia, onde deverão ser expedidos e encaminhados os relatórios de que trata o art. 11 da IN-SRF n.º 26/2001.

Art. 14 - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação e subdelegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

Art. 15 - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas e subdelegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da publicação no Diário Oficial da União desta Portaria.

Art. 16 - As delegações de competência de que trata esta Portaria ficarão mantidas, automaticamente, em caso de alteração da legislação que rege cada matéria respectiva.

Art. 17 - Ficam revogadas as Portarias n.º 01 de março de 1999 e n.º 031, de 20 de Agosto de 2000 e restando convalidados todos os atos praticados sob a égide do referidos atos, no período de 1º de setembro de 2001 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ

#### PORTARIA Nº 113, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU-SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 259, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar competência à servidora Rosemari Glatz Frainer, ARF-237001, matrícula SIPE n.º 16.537 para, no período de 10 a 14 de dezembro de 2001, praticar os atos de que trata o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e também do Substituto Eventual desta Delegacia.

EDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ

#### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

#### PORTARIA Nº 74, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, e, considerando o disposto na Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto n.º 3.717, de 3 de janeiro de 2001 e na Instrução Normativa SRF n.º 26/2001, de 6 de março de 2001, resolve:

Art. 1º. Delegar competência em caráter geral, aos chefes de Seção desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar o arquivamento, o desarquivamento ou o fornecimento de cópias de processos e outros documentos, observada a respectiva área de atuação e a tabela de temporalidade, bem como autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, nas respectivas áreas de competência;

II - solicitar informações e documentos de interesse da administração fiscal relacionados com processos ou procedimentos de suas competências;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de obrigações acessórias, nas áreas que lhes são afetas;

IV - autorizar o deslocamento de servidores de sua área de atuação e propor as diárias correspondentes, respeitando os quantitativos e recursos previamente programado e alocados;

V - assinar e expedir ofícios, memorandos, mensagens por fac-símile ou via assemelhada, sobre assuntos afetos à sua área de competência original ou delegada, inclusive para prestação de informações a outros órgãos públicos, respeitada a legislação sobre sigilo fiscal;

VI - requisitar, de outras autoridades públicas, incluídos Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com a instrução de processos sujeitos a decisão de sua competência originária ou delegada.

Parágrafo único. Ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, em suas faltas e impedimentos, ao seu substituto eventual, atribui-se competência para a prática dos atos especificados nos incisos I a IV deste artigo.



Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos fiscais relativos a tributos, contribuições e penalidades cuja competência para administrar os recolhimentos seja da Secretaria da Receita Federal, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;

II - autorizar ordem de emissão adicional de Certificado de Investimento, resultante de pedido de revisão de Incentivos Fiscais;

III - reconhecer o direito creditório, nos casos de ressarcimento decorrentes de estímulos fiscais e autorizar a sua utilização para compensação, observada a legislação aplicável;

IV - proferir despacho saneador em processos de sua competência, inclusive determinando a realização de diligências que se fizerem necessárias;

V - reconhecer o direito creditório de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente e autorizar a sua utilização para compensação, observada a legislação aplicável;

VI - reconhecer o direito à isenção e à redução de tributos e contribuições, autorizando, inclusive, a aquisição, alienação, transferência ou baixa de veículos adquiridos com tais benefícios;

VII - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

VIII - decidir sobre os pedidos de retificação de erros no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal;

IX - decidir sobre o cancelamento de débitos dos sistemas de conta-corrente, constantes de processos de representação;

X - proceder a revisão "ex-officio" de lançamento de crédito tributário, em processos de sua área de competência, por constatação de erro de fato ( art. 145, Item III e art. 149 do CTN);

XI - decidir sobre pedidos de suspensão do IPI na aquisição de insumos destinados à industrialização de produtos a serem exportados, inclusive quanto à reformulação dos planos de exportação.

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - proferir despacho saneador em processos de sua competência, inclusive determinando realização de diligências que se fizerem necessárias;

II - decidir sobre pedidos de revisão de lançamento;

III - decidir sobre os pedidos de retificação de erros no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal;

IV - decidir sobre o cancelamento de débitos dos sistemas de conta-corrente, constantes de processos de representação;

V - proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no CADIN - Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público, observadas as prescrições legais em vigor;

VI - assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF, observada a jurisdição da DRF;

VII - proceder a revisão "ex-officio" de lançamento de crédito tributário por constatação de erro de fato no lançamento, inclusive, nos casos da SRL e SRLS apresentadas fora do prazo ( art. 145, Item III e art. 149 do CTN);

VIII - decidir as solicitações de revisão da vedação ou exclusão à opção pelo Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, bem como retificar de ofício Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica - FCPJ, para inclusão, inclusive retroativa, de opção pelo SIMPLES, nos casos em que for manifestada essa intenção;

IX - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União, transformação em pagamento definitivo ou devolução ao contribuinte, na forma estabelecida pela legislação de regência;

X - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

XI - negar seguimento ao recurso voluntário, quando o requerente não fizer prova do depósito do valor correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão de primeira instância, e, na ausência de garantias estabelecidas na IN SRF nº 26, de 06 de março de 2.001, e nos termos do artigo 33 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações promovidas pela MP nº 1.973-64, de 28/07/2000 e reedições posteriores;

XII - decidir sobre o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio e proceder os ajustes necessários no sistema CAFIR.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - FIANA e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - emitir e assinar notificações de lançamento em decorrência de procedimentos fiscais, inclusive de revisão de declaração de Imposto de Renda, expedindo-as de acordo com o art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - conceder, indeferir, cancelar e restabelecer a inscrição no registro especial de que trata o art. 2º da IN SRF nº 73, de 31/08/2001, bem assim para as providências a cargo do titular desta unidade, estabelecida no § 3º, do art. 3º, nos §§ 2º, 4º e 6º do art. 8º e na parte final do art. 15, todos da referida Instrução Normativa, exceto para expedir os Atos Declaratórios Executivos relativos a estes atos;

III - conceder, indeferir e cancelar a inscrição no registro especial de que trata o art. 1º da IN SRF nº 71, de 24/08/2001, bem assim para as providências a cargo do titular desta unidade, estabelecida no § 2º, do art. 7º, da referida Instrução Normativa, exceto

para expedir os Atos Declaratórios Executivos relativos a estes atos;

IV - determinar a realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados (art. 906, do Decreto 3.000/99 - RIR);

V - requisitar de outras autoridades, investigações e informações de interesse da fiscalização;

VI - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento para sanear irregularidades ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando se rea abertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

VII - decidir sobre a liberação de bebidas nacionais, apreendidas por infração ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, após sua regularização (art. 429 do Decreto nº 2.637/98 - RPI);

VIII - instaurar procedimento de arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, de acordo com o art. 8º, inciso III da IN SRF nº 26/2001;

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - atender às requisições de cópias de declarações ou outro documento do arquivo da Seção, desde que solicitados pelo contribuinte ou seu representante, bem como pelo Poder Judiciário, Ministério Público Federal e entidades conveniadas, neste caso observado o contexto do convênio respectivo e, em todos os casos, observada a legislação referente ao sigilo fiscal;

II - expedir intimação referente a obrigações acessórias.

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - expedir declaração de exercício ou outra certidão, referente a servidores da Delegacia, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

II - assinar expedientes e documentação relativos a contratos de prestação de serviços, observadas as instruções da SRRF sobre a matéria tratada;

III - requisitar exame de sanidade e capacidade física dos servidores ao Serviço de Assistência Médico-Social do Ministério da Fazenda, bem como reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas nos artigos 83 e 97 da Lei nº 8.112/90;

IV - propor o pagamento da gratificação de função aos substitutos eventuais de chefias;

V - expedir ofício comunicando a frequência de funcionários de outros órgãos em exercício nesta Delegacia;

VI - assinar boletim de alteração de frequência de servidores;

VII - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional os processos que tratem de dispensa e inexistibilidade de licitação, bem como os que versem sobre prego, para exame prévio quanto a sua legalidade e de outros assuntos de sua área de competência;

VIII - autorizar a entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse dessa Delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

IX - reconhecer direito de servidor a ausência nos casos previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 7º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT, ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro e Fiscalização - FIANA e aos Chefes de Agência e Inspeção e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos atos relativos ao arrolamento de bens e direito para garantia de crédito tributário, nas suas respectivas áreas de atuação, com observância do disposto no art. 7º da IN SRF nº 26, de 06 de março de 2001, providenciando-se, inclusive, o encaminhamento do Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento de que tratam os arts. 4º e 7º da citada Instrução Normativa, aos respectivos órgãos de registro para fins de averbação, e, nas hipóteses previstas no art. 6º, no § 4º do art. 7º e no § 2º do art. 8º da referida instrução normativa, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação para serem cancelados os registros pertinentes ao arrolamento.

Art. 8º - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, aos Chefes de Agência da DRF Cascavel, e, em suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para, na respectiva jurisdição:

I - determinar o cancelamento de débitos do sistema de contas correntes, constantes de processos de representação;

II - Expedir Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva e indeferir pedidos de Certidão, inclusive Certidão de Regularidade de Imóvel Rural, no âmbito das respectivas jurisdições;

III - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, nas respectivas áreas de competência;

IV - prestar informação sobre assuntos de sua competência, respeitada a legislação sobre sigilo fiscal;

V - solicitar informações e documentos de interesse da administração fiscal relacionado com processos ou procedimentos de suas competências;

VI - decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de obrigação acessória, nas áreas que lhes são afetas;

VII - decidir sobre o parcelamento de débitos fiscais relativo a tributos e contribuições administradas pela Receita Federal nos limites e condições estabelecidas na legislação vigente;

VIII - solicitar o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando verificada improcedência na cobrança;

IX - decidir sobre pedidos de retificação de erros de preenchimento de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF;

X - deferir os pedidos de inscrição e baixa, bem como altera-

dados cadastrais no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

XI - promover o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de apuração e inscrição de débito como Dívida Ativa da União;

XII - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos, observada a tabela de temporalidade;

XIII - decidir sobre o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio, e proceder os ajustes necessários no sistema CAFIR.

Parágrafo único. Ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, em suas faltas e impedimentos, ao seu substituto eventual, não se atribui competência para a prática dos atos especificados nos incisos VII e VIII deste artigo.

Art. 9º. O Delegado poderá avocar para si a decisão sobre os assuntos referidos neste ato, sempre que julgar conveniente, sem que isto importe em revogação no todo ou em parte, da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 10. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 80, de 4 de dezembro de 1998, exceto os artigos 12 e 13, ficando convalidados todos os atos de que trata a presente Portaria praticados no período de 1º de setembro de 2001 até a data de publicação deste ato.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAG JOSÉ GAIO

#### PORTARIA Nº 84, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere as atribuições descritas no art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve

Art. 1º Delegar competência a servidora SIRLEI TRERSINHA TOMASINI, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 2842, para no período de 17 a 18/12/2001, praticar os atos de que trata o art. nº 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e PORTARIA/DRF/CASCAVEL/PR nº 80/98 de 4/12/98, art. 3º, publicada no DOU de 30/12/98, na Inspeção da Receita Federal em Capanema-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do Titular e do Substituto Eventual da Inspeção.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO BENJAMIN BARTOS.

#### PORTARIA Nº 85, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228, e as atribuições descritas no art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve

Art. 1º Delegar competência ao servidor SILVIO JOSÉ HENKEMEIER, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 85608, para no período de 17 a 18/12/2001, praticar os atos de que trata o art. nº 228 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e PORTARIA/DRF/CASCAVEL/PR nº 80/98 de 4/12/98, art. 3º, publicada no DOU de 30/12/98, na Agência da Receita Federal em Toledo-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do Titular e do Substituto Eventual da Agência.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO BENJAMIN BARTOS.

#### PORTARIA Nº 86, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228, e as atribuições descritas no art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ANTONIO ZOTTIS, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 2737, para no período de 17 a 18/12/2001, praticar os atos de que trata o art. nº 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e PORTARIA/DRF/CASCAVEL/PR nº 80/98 de 4/12/98, art. 3º, publicada no DOU de 30/12/98, na Inspeção da Receita Federal em Santo Antonio do Sudoeste-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do Titular e do Substituto Eventual da Inspeção.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO BENJAMIN BARTOS.

#### PORTARIA Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 228, e as atribuições descritas no art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001 e considerando o que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ANTONIO ZOTTIS, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 2737, para no período de 17 a 18/12/2001, praticar os atos de que trata o art. nº 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e PORTARIA/DRF/CASCAVEL/PR nº 80/98 de 4/12/98, art. 3º, publicada no DOU de 30/12/98, na Inspeção da Receita Federal em Santo Antonio do Sudoeste-PR, tendo em vista o afastamento simultâneo do Titular e do Substituto Eventual da Inspeção.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO BENJAMIN BARTOS.





### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA PORTARIA Nº 251, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA-PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, a IN SRF nº 26, de 6 de março de 2001, os subitens 4.3 e 4.9 da IN DA 3.04.003, o artigo 12 da IN SAG/MF nº 1, de 22 de dezembro de 1993, os artigos 147, § 2º e 149 do Código Tributário Nacional, pela letra c do ADN COSIT nº 3, de 14 de fevereiro de 1996, pelo artigo 24 do Decreto nº 70.235, de 1972, o artigo 6º da IN SRF nº 152, de 21 de dezembro de 1999, o § 2º do artigo 46 da IN SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001, o parágrafo único do artigo 23 da IN SRF nº 34, de 30 de março de 2001, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Auditores Fiscais da Receita Federal Carlos Alberto Nogueira Querino, matrícula SIAPECAD nº 64263, Mauro de Paula Valle, matrícula SIAPECAD nº 1195, Gisele Gusso Soriano, matrícula SIAPECAD nº 18603, Raulino Cecon, matrícula SIAPECAD nº 69018, José Ronaldo Canetti, matrícula SIAPECAD nº 1619, Décio dos Santos Paiva, matrícula SIAPECAD nº 65176, Ana Paula Ribeiro Rodrigues, matrícula SIAPECAD nº 63065, Milton Soares de Lacerda, matrícula SIAPECAD nº 64128, Jaime Boger, matrícula SIAPECAD nº 14958, Eduardo José Rezende Albuquerque, matrícula SIAPECAD nº 1851, e aos Técnicos da Receita Federal Adriana Monteiro Hartmann Franco, matrícula SIAPECAD nº 56751, e Luiz Roberto Santos Leal, matrícula SIAPECAD nº 934, para a prática dos seguintes atos:

I - instaurar procedimento de arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, de acordo com o artigo 8º, inciso III da IN SRF nº 26, de 6 de março de 2001;

II - decidir sobre arquivamento ou desarquivamento de processos;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de intimações e convites, expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos.

Art. 2º Delegar competência ao Auditor Fiscal da Receita Federal Carlos Alberto Nogueira Querino, matrícula SIAPECAD nº 64263, para a prática dos seguintes atos:

I - rever de ofício o lançamento nas hipóteses previstas no artigo 149 do Código Tributário Nacional (CTN);

II - promover as retificações de ofício previstas no artigo 147, § 2º do CTN;

III - determinar auditoria em estabelecimento integrante da rede arrecadadora, visando à verificação da normalidade de recolhimento do tributo arrecadado e o fiel cumprimento das instruções sobre o processamento da arrecadação;

IV - autorizar o levantamento e/ou a conversão em renda da União de depósitos administrativos;

V - negar seguimento a recurso voluntário apresentado ao Conselho de Contribuintes contra decisão de primeira instância, quando não houver prova do depósito legalmente previsto ou, alternativamente a este, a prestação de garantias ou o arrolamento de bens e direitos, conforme o disposto no artigo 33 do Decreto nº 70.235, de 1972, com a redação do artigo 32 da Medida Provisória nº 2.176-79, de 23 de agosto de 2001, bem como na hipótese de que trata o ADN COSIT nº 3, de 14 de fevereiro de 1996;

VI - expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições administrados pela SRF, exceto quando solicitadas pelos próprios interessados;

VII - encaminhar o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento de que trata o artigo 4º da IN SRF nº 26/2001, aos respectivos órgãos de registro para fins de averbação, e, nas hipóteses previstas no artigo 6º, no § 4º do artigo 7º e no § 2º do artigo 8º da referida instrução normativa, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação para serem cancelados os registros pertinentes ao arrolamento, informando, mensalmente, ao Delegado desta DRF os arrolamentos e anulações de arrolamento efetuados;

VIII - instaurar procedimento de arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, de acordo com o artigo 8º, inciso III da IN SRF nº 26/2001;

IX - excluir a pessoa jurídica do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), conforme o disposto no artigo 23 da IN SRF nº 34, de 30 de março de 2001.

Art. 3º Delegar competência ao Auditor Fiscal da Receita Federal Milton Soares de Lacerda, matrícula SIAPECAD nº 64128, para alterar, de ofício, os dados cadastrais e do Quadro de Sócios e Administradores no CNPJ, nos termos do artigo 46 da IN SRF nº 2/2001.

Art. 4º A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto da delegação ou subdelegação, sem que isto implique em revogação parcial ou total de presente ato.

Art. 5º Determinar que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria DRF/CTA nº 84, de 28 de junho de 2001, publicada no DOU de 3 de julho de 2001.

ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CURITIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento

Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora Marileia Farias, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 1336, para, no período de 02 a 04/01/2002, praticar os atos previstos no art. 231 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, em função do afastamento simultâneo do titular e do substituto eventual do Serviço de Tecnologia e de Segurança da Informação desta Delegacia.

Art. 2º Delegar competência à servidora identificada no artigo anterior para, no período de 02 a 04/01/2002, praticar os atos previstos nos incisos I, II, V, VIII, IX e X do art. 1º da Portaria DRF/CTA nº 169, de 25 de setembro de 2001, publicada no DOU de 24 de outubro de 2001.

Art. 3º Determinar que, em todos os atos praticados em conformidade com os artigos anteriores, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS PORTARIA Nº 159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda Interino, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS OLIVER, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 16208, para no período de 10/12 a 14/12 de 2001, praticar os atos de que trata o art. 129 combinado com o art. 231, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal e simultânea do Titular e do Substituto Eventual da Seção de Fiscalização.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATÓ SILVA DA PAZ

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda Interino, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor OSNEY CESAR HENRIQUE BETT, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 17308, para no período de 10/12 a 12/12 de 2001, praticar os atos de que trata o art. 228 combinado com o art. 200, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal e simultânea do Titular e do Substituto Eventual da ARF/TUBARÃO, jurisdição desta Delegacia.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATÓ SILVA DA PAZ

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU PORTARIA Nº 446, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU PR., usando da competência que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar competência ao servidor FÁBIO EDUARDO BOSCHI, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 57192, para, no período de 12 a 14 de dezembro de 2001, praticar os atos de que trata o art. 227, combinado com o art. 125 do Regimento Interno, tendo em vista a ausência simultânea do Titular e do Substituto eventual desta Delegacia.

MAURO DE BRITO

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA PORTARIA Nº 106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro

de 1979, e suas alterações, e, considerando o disposto na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 3.717, de 3 de janeiro de 2001 e na Instrução Normativa SRF nº 26/2001, de 6 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência em caráter geral, aos chefes de Seção desta Delegacia e, em suas faltas e impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar o arquivamento, o desarquivamento ou o fornecimento de cópias de processos e outros documentos, observada a respectiva área de atuação e a tabela de temporalidade, bem assim autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, nas respectivas áreas de competência;

II - solicitar informações e documentos de interesse da administração fiscal relacionado com processos ou procedimentos de suas competências;

III - decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para o atendimento de obrigações acessórias, nas áreas que lhes são afetas;

IV - autorizar o deslocamento de servidores de sua área de atuação e propor as diárias correspondentes, respeitando os quantitativos e recursos previamente programado e alocados;

V - assinar e expedir ofícios, memorando, mensagens por fac-símile ou via assemelhada, sobre assuntos afetos à sua área de competência original ou delegada;

VI - requisitar, de outras autoridades públicas, incluídos Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com a instrução de processos sujeitos a decisão de sua competência originária ou delegada.

Parágrafo único. A Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e, em suas faltas e impedimentos, a seu substituto eventual, atribui-se competência para a prática dos atos especificados nos incisos I à IV deste artigo.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - SAORT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos fiscais relativos a tributos, contribuições e penalidades cuja competência para administrar os recolhimentos seja da Secretaria da Receita Federal, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;

II - autorizar ordem de emissão adicional de Certificado de Investimento, resultante de pedido de revisão de Incentivos Fiscais;

III - reconhecer o direito creditório, nos casos de ressarcimento decorrentes de estímulos fiscais de valor igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ou autorizar a sua utilização para compensação, observada a legislação aplicável;

IV - proferir despacho saneador em processos de sua competência, inclusive determinando a realização de diligências que se fizerem necessárias;

V - reconhecer o direito creditório de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, de valor igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respectivamente, para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, recorrendo de ofício nos casos previstos em Lei, e autorizar a sua utilização para compensação, observada a legislação aplicável;

VI - reconhecer o direito à isenção e à redução de tributos e contribuições, autorizando, inclusive, a aquisição, alienação, transferência ou baixa de veículos adquiridos com tais benefícios;

VII - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

VIII - decidir sobre os pedidos de retificação de erros no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal;

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - proferir despacho saneador em processos de sua competência, inclusive determinando realização de diligências que se fizerem necessárias;

II - decidir sobre pedidos de revisão de lançamentos em processos fiscais até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respectivamente, para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas respectivamente;

III - decidir sobre os pedidos de retificação de erros no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal;

IV - expedir notificações de lançamento relativas à obrigação principal e acessória, na forma da legislação pertinente e nos termos do artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972;

V - decidir sobre o cancelamento de débitos dos sistemas de contas-corrente, constantes de processos de representação;

VI - proceder a inclusão e exclusão de contribuintes no CADIN - Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público, observadas as prescrições legais em vigor;

VII - assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federal administradas pela SRF observada a jurisdição da DRF;

VIII - proceder a revisão "ex-officio" de lançamento de crédito tributário de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, por constatação de erro de fato no lançamento, inclusive, nos casos da SRL e SRLS apresentadas fora do prazo ( art. 145, Item III e art. 149 do CTN);

IX - apreciar as Solicitações de Revisão da Vedação/Exclusão à Opção pelo Sistema de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, bem como retificar de ofício Ficha Cadastral de Pessoa





Jurídica - FCPI, para inclusão, inclusive retroativa de opção pelo SIMPLES, nos casos em que for manifestada esta intenção;

X - autorizar a realização de depósitos administrativos à disposição da Secretaria da Receita Federal e sua movimentação no sentido de conversão em renda da União ou devolução ao contribuinte, na forma estabelecida pela legislação de regência;

XI - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência, em processos de sua área de competência;

XII - negar seguimento ao recurso voluntário, quando o requerente não fizer prova do depósito do valor correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão de primeira instância, e, na ausência de garantias estabelecidas na IN SRF nº 26, de 06 de março de 2.001, e nos termos do artigo 33 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações promovidas pela MP nº 1.973-64, de 28/07/2000 e reedições posteriores;

XIII - decidir sobre o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio e proceder os ajustes necessários no sistema CAFIR.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - FIANA e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - emitir e assinar notificações de lançamento em decorrência de procedimentos fiscais, inclusive de revisão de declaração de Imposto de Renda, expedindo-as de acordo com o art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - conceder, indeferir, cancelar e restabelecer a inscrição no registro especial de que trata o art. 2º da IN SRF nº 73, de 31/08/2001, bem assim para as providências a cargo do titular desta unidade, estabelecida no § 3º, do art. 3º, nos §§ 2º, 4º e 6º do art. 8º e na parte final do art. 15, todos da referida Instrução Normativa, exceto para expedir os Atos Declaratórios Executivos relativos a estes atos;

III - conceder, indeferir e cancelar a inscrição no registro especial de que trata o art. 1º da IN SRF nº 71, de 24/08/2001, bem assim para as providências a cargo do titular desta unidade, estabelecida no § 2º, do art. 7º, da referida Instrução Normativa, exceto para expedir os Atos Declaratórios Executivos relativos a estes atos;

IV - Assinar o Relatório de Contribuintes Seleccionados - RCS, aprovando a programação da Fiscalização, em conformidade com o art. 1º da Portaria SRF 1.265/99;

V - proceder à previsão, requisição, guarda e a distribuição de selo de controle e à fiscalização de seu uso;

VI - determinar a realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados (art. 906, do Decreto 3.000/99 - RIR);

VII - conceder, interromper ou cancelar a indenização de transporte aos servidores de sua área de competência, obedecida a legislação pertinente;

VIII - constituir grupos de fiscalização e designar os respectivos supervisores, bem como funcionários para a execução de serviços e diligências fiscais, distribuindo as tarefas inerentes;

IX - requisitar de outras autoridades, investigações e informações de interesse da fiscalização;

X - autorizar a lavratura de Termo Complementar a Auto de Infração ou Notificação de Lançamento para sanear irregularidades e/ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se a reabertura de prazo para impugnação ou cumprimento da obrigação;

XI - decidir sobre a liberação de bebidas nacionais, apreendidas por infração ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, após sua regularização (art. 429, do Decreto nº 2.637/98 - RPI);

XII - decidir sobre pedidos de suspensão do IPI na aquisição de insumos destinados à industrialização de produtos a serem exportados, inclusive quanto à reformulação dos planos de exportação;

XIII - instaurar procedimento de arrolamento de bens e direitos para garantia do crédito tributário, de acordo com o art. 8º, inciso III da IN SRF nº 26/2001;

Art. 5º - Delegar competência à Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - Atender às requisições de cópias de declarações ou outro documento do arquivo da Seção, desde que solicitados pelo interessado ou por procurador devidamente constituído ou pelo Poder Judiciário e entidades conveniadas, neste caso observado o contexto do convênio respectivo e legislação referente ao sigilo fiscal;

II - Expedir intimação referente a obrigações acessórias.

Art. 6º - Delegar competência à Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL e, em suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto eventual para:

I - convocar dirigentes da jurisdição da Delegacia, quando necessário;

II - co-assinar os documentos orçamentários e financeiros referentes ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Fiscalização - FUNDAF e Gestão Tesouro;

III - expedir declaração de exercício ou outra certidão, referente a servidores da Delegacia, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

IV - assinar expedientes e documentação relativos a contratos de prestação de serviços, observadas as instruções da SRRF sobre a matéria tratada;

V - requisitar exame de sanidade e capacidade física dos servidores ao Serviço de Assistência Médico-Social do Ministério da Fazenda, bem como reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas nos artigos 83 e 97 da Lei nº 8.112/90;

VI - propor o pagamento da gratificação de função aos substitutos eventuais de chefias;

VII - expedir ofício comunicando a frequência de funcionários de outros órgãos, em exercício nesta Delegacia;

VIII - assinar Boletim de Alteração de frequência de servidores;

IX - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, os processos que tratem de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim os que versem sobre pregão, para exame prévio quanto a sua legalidade e de outros assuntos de sua área de competência;

X - encaminhar à Gerência do Patrimônio da União em Santa Catarina, processos que tratem de locação de imóveis, para avaliação;

XI - autorizar a entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse dessa Delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

XII - reconhecer direito de servidor a ausência nos casos previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 7º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat, ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, e ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro e Fiscalização - Fiana, e, em suas faltas e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para:

I - A prática dos atos relativos ao arrolamento de bens e direito para garantia de crédito tributário, nas suas respectivas áreas de atuação, com observância do disposto no art. 7º da IN SRF nº 26, de 06 de março de 2001, providenciando-se, inclusive o encaminhamento do Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento de que trata o art. 4º e 7º da citada Instrução Normativa, aos respectivos órgãos de registro para fins de averbação, e, nas hipóteses previstas no art. 6º, no § 4º do art. 7º e no § 2º do art. 8º da referida instrução normativa, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação para serem cancelados os registros pertinentes ao arrolamento;

II - Determinar que o controle dos processos de arrolamento seja efetuado junto à Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat desta Delegacia, que centralizará e consolidará com as informações recebidas do Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort e do Chefe da Seção de Controle Aduaneiro e Fiscalização, repassando em meio magnético ao titular da unidade, até o dia 08 de cada mês para que este possa atender ao disposto no art. 11 da IN SRF nº 26, de 06 de março de 2001.

Art. 8º - Delegar competência à Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - Cac, aos Chefes de Agências da Receita Federal, aos Chefes de Inspetorias, e, em suas faltas ou impedimentos aos seus substitutos eventuais para, nas respectivas jurisdições:

I - determinar o cancelamento de débitos do sistema de contas correntes, constantes de processos de representação;

II - Expedir Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Positiva com efeito de Negativa, Certidão Positiva e/ou indeferir pedidos de Certidão, inclusive Certidão de regularidade de imóvel rural, no âmbito das respectivas jurisdições;

III - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, nas respectivas áreas de competência;

IV - prestar informação sobre assuntos de sua competência, respeitada a legislação sobre sigilo fiscal;

V - solicitar informações e documentos de interesse da administração fiscal relacionado com processos ou procedimentos de suas competências;

VI - decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para o atendimento de obrigação acessória, nas áreas que lhes são afetas;

VII - decidir sobre o parcelamento de débitos fiscais relativo a tributos e contribuições administradas pela Receita Federal nos limites e condições estabelecidas na legislação vigente;

VIII - solicitar o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando verificada improcedência na cobrança;

IX - decidir sobre pedidos de retificação de erros de preenchimento de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF;

X - deferir os pedidos de inscrição e baixa, bem como alterar dados cadastrais, exceto de ofício, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 9º - Delegar competência ao Chefe da Agência da Receita Federal de Chapecó/SC e ao seu substituto eventual, em suas faltas ou impedimentos para:

I - promover o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de apuração e inscrição de débito como Dívida Ativa da União;

II - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos, observada a tabela de temporalidade;

III - decidir sobre o cancelamento de número de identificação de imóvel rural, no cadastro próprio e proceder os ajustes necessários no sistema CAFIR.

Art. 10º - Delegar competência ao Chefe da Inspetoria da Receita Federal em Dionísio Cerqueira/SC, para:

I - autorizar o registro de mais de uma declaração de importação para o mesmo Conhecimento de Carga, nos termos do parágrafo único do art. 51 da Instrução Normativa SRF nº 69, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 11. O delegado poderá avocar para si a decisão sobre os assuntos referidos neste ato, sempre que julgar conveniente, sem que isto importe em revogação no todo ou em parte, da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 12. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

Art. 13. Ficam revogadas as Portarias nº 76, de 23 de no-

vembro de 1998 e nº 040, de 05 de julho de 2000, restando convalidados todos os atos praticados sob a égide das referidas Portarias, no período de 1º de setembro de 2001 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 14. Convalidar os atos praticados pelas chefias mencionadas nos artigos anteriores, em função das competências ora delegadas, no período de 1º de setembro de 2001 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

**PORTARIA Nº 127, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência à servidora TEREZINHA H. BALESTRIN, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 15097, para no período de 10.12.2001 a 12.12.2001, praticar os atos de que trata o art. 231 combinado com o art. 137 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal do titular da Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro - FIANA, desta Delegacia.

Art. 2º. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

**PORTARIA Nº 128, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência à servidora MARIA INÊS BRASSANINI, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 10209, para no período de 10.12.2001 a 12.12.2001, praticar os atos de que trata o art. 231 combinado com o art. 127 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal do titular da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, desta Delegacia.

Art. 2º. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

**PORTARIA Nº 129, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor PAULO CESAR FABRO, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65471, para no período de 10.12.2001 a 12.12.2001, praticar os atos de que trata o art. 227 combinado com o art. 125 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal do titular e do substituto eventual desta DRF.

Art. 2º. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

**PORTARIA Nº 134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU de 29 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência à servidora ROSE MARI B. G. GIO GARBIN, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 19193, para no período de 17.12.2001 a 21.12.2001, praticar os atos de que trata o art. 231 combinado com o art. 127 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal do titular da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, desta Delegacia.

Art. 2º. Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ****PORTARIA Nº 133, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24/08/2001, publicada no DOU de 03/09/2001 e os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67 e considerando o "caput" e o § 1º do art. 6º, o § 3º do art. 10, o art. 11, "caput", todos da Instrução Normativa SRF nº 80, de 24 de outubro de 1997 e o § único do art. 18 da IN SRF nº 82, de 31 de outubro de 1997, resolve:

Delegar Competência as servidoras, ELIANA MARIA DOS SANTOS, ARF-237001, matrícula SIPECAD nº 887, MADINA RACHID MARTINS, SA-8002, matrícula SIPECAD nº 1624 e MARLI MATIAS REZENDE FERNANDES DA SILVA, AP-12003, matrícula SIPECAD nº 63465, para praticarem os atos de que trata o Inciso IX do art. 227 da Portaria MF nº 259, de 03/09/2001, para assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

DECIO RUI PIALARISSI

**10ª REGIÃO FISCAL****PORTARIA Nº 380, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do artigo 226, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24/08/01, publicada no DOU de 29/08/01, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º e "Caput" do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, resolve:

Art.1º Excluir, a pedido, o servidor Pedro Avelino Sadoski Trindade, matrícula nº 04079, da composição da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria SRRF/10ª RF nº 226, de 05/08/99, publicada no DOU de 10/08/99.

Art.2º Designar o servidor Oscar Borba Vianna, matrícula nº 16701, para integrar a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria SRRF/10ª RF nº 226, de 05/08/99, publicada no DOU de 10/08/99.

Art.3º Que a presidência da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria SRRF/10ª RF nº 226, de 05/08/99, publicada no DOU de 10/08/99, será exercida pelo servidor Paulo Renato Trindade Valério, matrícula 08534, e em seus impedimentos eventuais pelo servidor Antonio Carlos Aragon Fernandes, matrícula 06189.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

LUIZ JAIR CARDOSO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRRF/10ª RF nº 317, de 29/10/2001, publicada no DOU-E de 11/12/2001, seção II, página 17, onde se lê: "Dispensar Fernando Lopes Pauletti...", leia-se: "Dispensar, a pedido, Fernando Lopes Pauletti...".

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE****PORTARIA Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM PORTO ALEGRE/RS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 229, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24.08.01, publicada no DOU de 29.08.01, observado o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79 e alterações posteriores, resolve:

Delegar competência a servidora, Marina Beatriz Fraga Martini, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE nº 17408, para que no período de 31.12.2001 a 04.01.2002, pratique os atos de competência da Divisão de Suporte Operacional - DISOP, da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre, previstos no Art. 205 do atual Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do Substituto Eventual desta Divisão.

LEOMAR WAYERBACHER

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO****PORTARIA Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor José Ricardo Zeitouné, AFRF, matrícula SIAPECAD nº 76276, para, no período de 20/12/2001 a 21/12/2001, praticar os atos de que trata o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, em razão da ausência do titular e do substituto eventual do Chefe da Inspeção da Receita Federal em Quaraí/RS, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento/RS.

PAULO ROBERTO FOGAÇA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o item 07-20-00-004-01 do Manual de Organização Administrativa - ADM, resolve:

Nº 17.388 - tornar sem efeito as portarias nr. 17.299, de 13.12.2001 e nr. 17.305, de 14.12.2001, publicadas no DOU de 17.12.2001.

Nº 17.389 - I - designar o servidor EDUARDO WELLER (mat. 2.755.946-7) para exercer a função comissionada de Assessor Júnior (FCA-5 - código 405191) na Divisão de Sistemas de Informação I (DEINF/DISIN/SUSIN-5);

II - designar o servidor MAURÍCIO DOS SANTOS SOARES (mat. 7.056.225-3) para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Chefe de Subunidade (FDT-1 - código 231118) na Divisão de Sistemas de Informação I (DEINF/DISIN/CHEFIA), ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada que atualmente exerce.

JOSÉ ANTÔNIO EIRADO NETO

(Of. El. nº disud-01/411)

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIA Nº 616, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 75, de 19 de março de 2001, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2001, resolve:

Designar Ademar Passos Veiga, Coordenador-Geral Jurídico, matrículas SIAPE nº 6986420 e SIPE nº 4614, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional Edgard Lincoln de Proença Rosa, no período de 20.12 a 28.12.2001.

ALMIR MARTINS BASTOS

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art.1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 617 - Designar Elke Mendes Cunha Freire, Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 1214077 e SIPE nº 82242, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamento e impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 618 - Designar Nelma Lúcia Barros de Oliveira, Telefonista, matrículas SIAPE nº 0100609 e SIPE nº 9427, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada FG-3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás.

Nº 619 - Exonerar, a pedido, Caroline Luz Borges, matrículas SIAPE nº 1334566 e SIPE nº 87520, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a partir de 10.11.2001.

Nº 620 - Nomear Fabrício Broll Zago, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Luz Borges.

Nº 621 - Designar Maria da Penha Sousa, Agente de Portaria, matrículas SIAPE nº 0131367 e SIPE nº 14709, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada FG-3, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Governador Valadares, no Estado de Minas, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Lourdes Mendes Diniz Mendes.

Nº 622 - Designar Gilson Nascimento da Cunha, Técnico de Finanças e Controle, matrículas SIAPE nº 0958709 e SIPE nº 13632, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a Função Gratificada FG-3, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, em vaga decorrente da dispensa de Cláudio André Abreu Costa.

Nº 623 - Dispensar Danilo Themi Caram, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 1321804 e SIPE nº 82004, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de substituto eventual do Procurador-Sectional da Fazenda Nacional em Criciúma, no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 624 - Designar Vandrê Augusto Burigo, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 1321768 e SIPE nº 82056, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamento e impedimentos eventuais, o Procurador-Sectional da Fazenda Nacional em Criciúma, no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

ALMIR MARTINS BASTOS

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso V, alínea "b", do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 49, inciso XIX, alínea "c", número 2, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 138, de 1º de julho de 1997, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 625 Delegar competência à Procuradora da Fazenda Nacional LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES para representar a União na assinatura do Contrato de Transferência de Ações de sua titularidade, que será firmado com a Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro - CDRJ, representativas da participação da União no capital social da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A - GERASUL, em decorrência do aumento de capital social da CDRJ, a ser deliberado na Assembléia Geral dos Acionistas que se realizará em 27 de dezembro de 2001, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, V, "b", do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967 e do art. 49, XIX, "c", número 2, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 138, de 1º de julho de 1997, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 626 Delegar competência à Procuradora da Fazenda Nacional MARIA TERESA PEREIRA LIMA para representar a UNIÃO na qualidade de cessionária, na assinatura do Termo de Cessão de Direitos de Subscrição de Ações, no aumento do capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a ser deliberado na Assembléia Geral de Acionistas a se realizar em 28 de dezembro de 2001, cujos cedentes são o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - FND o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - CAPEF, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

ALMIR MARTINS BASTOS

(Of. El. nº 308)



## Ministério da Integração Nacional

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 38º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Nº 468 - DISPENSAR

CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO do encargo de substituto eventual do Secretário-Executivo deste Ministério.

Nº 469 - DISPENSAR

EDMAR DA COSTA BARROS do encargo de substituto eventual do Secretário de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, código DAS 101.6, deste Ministério.

NEY SUASSUNA

(Of. El. nº CGRH/173)

#### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 471 - EXONERAR, a pedido,

AMANDA DO NASCIMENTO LEITE do cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.2, deste Ministério, a contar de 26 de dezembro de 2001.

Nº 472 - NOMEAR

NATHALIA LYRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.2, deste Ministério.

NEY SUASSUNA

(Of. El. nº CGRH/172)

#### PORTARIA Nº 485, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Tornar insubsistente a Portaria nº 453, de 17 de dezembro de 2001, publicada no DO de 19 de dezembro de 2001, seção 2, página 27, que nomeia PAULO ROBERTO GARCIA COELHO, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, junto ao Secretário-Especial de que trata a Portaria MI nº 315, de 26 de outubro de 2001, na cidade do Recife no Estado de Pernambuco

NEY SUASSUNA

#### PORTARIA Nº 486, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

PAULO ROBERTO GARCIA COELHO, para exercer o cargo de Assessor do Ministro, código DAS 102.4, deste Ministério.

NEY SUASSUNA

(Of. El. nº CGRH/174)

#### ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO

#### PORTARIA Nº 481, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do

art. 4º do Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1988, alterado pelo Decreto nº 3.445, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Designar FFLIPE DARUICH NETO, Diretor do Departamento de Infra-Estrutura da Secretaria de Orçamento Federal, nos termos do Ofício nº 462/MP/SE, de 22 de novembro de 2001, do Senhor Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como representante titular do referido Ministério para compor o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE, em substituição à servidora VÂNIA AMARAL CHAVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY SUASSUNA

#### PORTARIA Nº 482, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Técnica com o objetivo de proceder à análise dos pedidos de liberação de recursos às empresas beneficiárias do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 317, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

ROLDÃO GOMES TORRES - Presidente;

VLAISOIS ALVES E SILVA;

MANOEL FRANCISCO DO C. S. BARREIROS.

Art. 3º Em relação às propostas de liberação de recursos à conta do FINOR, que atenderem a legislação que rege a matéria e os requisitos técnicos exigidos, será expedido o documento denominado Recomendação da Liberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY SUASSUNA

#### PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 21, § 5º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Nº 483- Art. 1º Delegar competência ao Secretário Especial ROLDÃO GOMES TORRES, para atuar como ordenador de despesas pela execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 530005 - Gestão 0001/SDR-REGIÃO NORDESTE.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos e afastamentos o ordenador de despesas será substituído pelo servidor ANTÔNIO GILBERTO DA COSTA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº484- Art. 1º Delegar competência ao servidor IVO FERREIRA, assistente técnico, para atuar como gestor financeiro pela execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 53005 - Gestão 0001/SDR-REGIÃO NORDESTE.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos e afastamentos o gestor financeiro será substituído pelo servidor JURANDIS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEY SUASSUNA

(Of. El. nº GM068)

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

#### PORTARIA Nº 417, DE 12 DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Conceder pensão a beneficiária do instituidor Juraci Francisco da Silva, SIAPE 0732921, falecido em 03.05.2001, aposentado com proventos proporcionais a razão de 25/35 avos, no cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, calculados com base na Classe D, Padrão IV, acrescido de 25%(vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a Vant. Pess. do Art. 13 da Lei 8.216/91 e 160%(cento e sessenta por cento)

Beneficiária	Quota parte	Fund. Legal Lei nº 8.112/90
Adetrude Freire da Silva	1 / 1	Art. 217-I Alínea "a"

HERALDO JOSÉ TELXEIRA

(Of. El. nº 54/DPE/L)

#### PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 1.187 - Exonerar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ, do cargo de Assessor do Ministro, código DAS-102.4.

Nº 1.188 - Nomear ITANOR NEVES CARNEIRO, Delegado de Polícia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo de Coordenador-Geral Central de Polícia, código DAS-101.4, do mencionado Departamento.

Nº 1.189 - Nomear RAFAEL KOBERIG GESSINGER para exercer o cargo de Assessor do Ministro, código DAS-102.4.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

(Of. El. nº 469/2001-GM)

## SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial nº 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

Designar JOSÉ SOARES LÓ NETO para exercer a Função de Coordenador, código FG-01, da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

(Of. El. nº 120/SE)

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.147 - Dispensar MARCOS VINICIUS PINTA GAMA do encargo de substituto do Secretário de Estado-Adjunto, código DAS-101.6, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Nº 1.148 - Designar CARMELINA DOS SANTOS ROSA para substituir o Secretário de Estado-Adjunto, código DAS-101.6, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.149 - Designar ALEXANDRE AVELINO PEREIRA para substituir o Coordenador-Geral de Cooperação com Organismos Internacionais, código DAS-101.4, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, em seus impedimentos eventuais.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 1.150 - Nomear WILSON SALLES DAMÁZIO, Delegado de Polícia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, código DAS-101.2, do mencionado Departamento, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ALOYSIO NUNES FERREIRA

(Of. El. nº 466/2001-GM)



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DE PESSOAL**  
**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95, resolve:

Nº 1127 Aposentar com proventos integrais EDSON MARCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.162.395, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 40, item I, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem da Gratificação de Atividade prevista no artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, das Gratificações de Atividade Policial Federal, Compensação Orgânica e Atividade de Risco, todas amparadas pelo artigo 4º da Lei nº 9.266, de 15.03.96, da Indenização de Habilitação Policial Federal assegurada pelo artigo 5º, item II, da Lei nº 9.266/96, da parcela incorporada da Gratificação por Operações Especiais (cujo restabelecimento se deu por determinação judicial), a que se referem os Decretos-Lei nºs 1.714, de 21.11.79 e 2.372, de 18.11.87, atualmente pela MP nº 2009/99, acrescida da vantagem pessoal prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97. (Processo nº 08455.005276/2001-80).

Nº 1128 Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ISIS MARIA RANGEL, matrícula SIAPE nº 222976, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal e no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem da Gratificação de Atividade Executiva criada pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92. (Processo nº 08320.008297/2001-30).

AGÍLIO MONTEIRO FILHO  
(Of. El. nº 088-E-SAP/CP)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA**  
**FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso X do artigo 3º da Portaria nº 651, de 24 de agosto de 2001, Publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 2001, resolve:

Nº 708 - Conceder aposentadoria voluntária a IVONE MIRANDA ESCÁFURA, no cargo de Aux. Oper. Serv. Diversos, matrícula SIAPE nº 634612, código NI-010070, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento legal no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 08.657.019.208/01).

Nº 709 - Alterar a Portaria nº 146, de 04 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 67-E, de 05/04/01, para incluir o § 1º do art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 24 de outubro de 2001, data do laudo médico (Processo nº 08.657.011.409/01-38).

HAMILTON RODRIGUES  
(Of. El. nº 557-CGDRH)

**PORTARIA Nº 713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso X do artigo 3º da Portaria nº 651, de 24 de agosto de 2001, Publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 2001, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ALEIXO DE BRITO, no cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 168697, código NI-010001, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento legal no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, lotado na 11ª SRPRF/PE. (Processo nº 08.654.000.404/97).

HAMILTON RODRIGUES  
(Of. El. nº 558-CGDRH)

**Ministério do Meio Ambiente**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 490, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 2.120, de 13 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar ADELMAR DE MIRANDA TÔRRES e CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO para o encargo de membros titular e suplente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-COCONAMA, como representantes do Ministério da Justiça, em substituição aos atuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 2.120, de 13 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar CLÓVIS UBIRAJARA LACORTE e IVANILDO TAJRA FRANSOLI para o encargo de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-COCONAMA, como representante da Casa Civil da Presidência da República, em substituição aos atuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 492, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear Priscila Estrela Himmen, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 493, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve:

Exonerar, a partir de 12 de dezembro de 2001, Cláudio Alves da Silva matrícula nº 1092621, da Função Comissionada Técnica-FCT-11, deste Ministério.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 494, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Designar Rosimar da Silva Rosa Santos, para exercer o encargo de substituta eventual de Miralda Pereira Medeiros Araújo, Gerente de Projeto, código DAS 101.4, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 495 Dispensar Jairo Moura Aires, do encargo de substituto de Júlio Átila Batista de Azevedo, Coordenador-Geral de Serviços Gerais, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais.

Nº 496 Designar Francisco de Assis Ferreira da Mota, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. El. nº 1779)

**PORTARIA Nº 497, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nomear Cláudia Fernandes Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS 102.1, da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional do Meio Ambiente-COCONAMA, os representantes a seguir indicados, nos termos do art. 5º, § 2º do Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001:

I - Agência Nacional de Águas-ANA:

Titular: Jerson Kelman;

Suplente: Jair Sarmento da Silva;

II - Governos Municipais:

a) Região Sul:

Titular: Luiz Fernando Krieger Merico;

b) Região Sudeste:

Titular: Stela Goldenstein;

c) Região Centro-Oeste:

Titular: Sérgio Seiko Yonamine;

d) Região Nordeste:

Titular: Edmundo Ramos Pereira Filho;

e) Região Norte:

Titular: Leila Araújo de Medeiros;

III - Entidades Municipalistas de âmbito nacional:

a) Associação Brasileira de Municípios-ABM:

Titular: Welson Gasparini;

Suplente: Ruy Born;

b) União dos Vereadores do Brasil-UVB;

Titular: José Ricardo Franco Montoro;

Suplente: Francisco Plínio Valério;

IV - Entidades Ambientalistas de cada região geográfica do

país:

a) Região Sul:

Ação Democrática Feminina Gaúcha - Núcleo Amigos da Terra/Brasil-Amigos da Terra:

Titular: Kátia Maria Vasconcellos Monteiro;

b) Região Sudeste:

Associação Mineira de Defesa do Ambiente-AMDA:

Titular: Maria Dalce Ricas;

c) Região Centro-Oeste:

Ecologia & Ação-ECO:

Titular: Maurício Galinkin;

d) Região Nordeste:

Associação Potiguar Amigos da Natureza-ASPOAN

Titular: Solon Mauro Sales Fagundes;

e) Região Norte:

Instituto de Ecologia Tropical-ECOTROPIC;

Titular: Fidélis Júnior Martins Paixão;

V - da Entidade Ambientalista de âmbito nacional:

a) Instituto Sócio Ambiental-ISA:

Titular: Adriana de Carvalho Barbosa Ramos;

Suplente: Mário César Montovani;

VI - da Entidade de Trabalhadores:

a) Centrais Sindicais e Confederações de Trabalhadores da Área Urbana:

Titular: Antônio Alves de Almeida;

Suplente: Luiz Seufiteli Dutra;

VII - Populações Tradicionais:

a) Titular: Pedro Ramos de Souza;

b) Suplente: José Juarez Leitão dos Santos;

VIII - Comunidade Indígena:

a) Titular: Escrawen Sompre;

b) Suplente: Paulo Celso de Oliveira;

IX - Comunidade Científica:

a) Titular: Horácio Schneider;

b) Suplente: Carlos Frederico Duarte da Rocha;

X - Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares-CBM:

a) Titular: Clodomir Ramos Marcondes;

b) Suplente: Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa;

XI - Entidades Empresariais:

a) Confederação Nacional da Indústria-CNI:

Titular: Virgílio Moreira Filho;

Suplente: Roosevelt da Silva Fernandes;

b) Sociedade Brasileira de Silvicultura-SBS:

Titular: Nelson Barboza Leite;

XII - Associação Brasileira dos Agentes de Viagem-ABAV:

a) Titular: Eugenio Antinoro;

XIII - dos Ministérios Públicos Estaduais:

a) Titular: Sílvia Cappelli; e

b) Suplente: Saint Clair Honorato Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

**PORTARIA Nº 501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 3.131, de 9 de agosto de 1999 e 84.021, de 24 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Designar para exercer o encargo de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR:

I - pelo Ministério do Meio Ambiente:

a) Titulares: Dalton da Silva Castello Branco e Denilton da Silva Teixeira;





b) Suplentes: Benedito da Costa Espírito Santo e Alberto Rufino dos Santos;  
II - pelo Tesouro Nacional:  
a) Titular: Waldemar Alves da Silva;  
b) Suplente: Jorge Cilo Damasceno Barradas.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 169, de 3 de maio de 2001.

JOSÉ SARNEY FILHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 13, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 2000 e, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º Nomear DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V.

JERSON KELMAN

(Of. El. nº 222)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 3.833, de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.979 Retificar a Portaria nº 1.791/2001-P, DE 01/11/2001, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2001, que onde se lê: "LAIS NEVES, Leia-se: LUIZA NETA".

Nº 1.980 Nomear IVANILDO BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 684792, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT-05 deste Instituto, ficando dispensado da Função Comissionada Técnica - FCT-03 que atualmente ocupa.

Nº 1.981 Nomear MARIA ALICE DA SILVA VIEGAS, matrícula nº 440159, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT-02, deste Instituto, ficando dispensada da Função Comissionada Técnica - FCT-05 que atualmente ocupa.

ELEOTÉRIO NAN SOUZA

(Of. El. nº 577)

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 277, de 2 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 3 seguinte, resolve:

Designar OLIVEIRA AMÉRICO CAVALCANTE, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Fiscalização Mineral do Departamento Nacional de Produção Mineral, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO

(Of. El. nº 408/GM)

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

**PORTARIA Nº 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no D.O.U de 14 seguinte, resolve:

Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a MARIA DE JESUS CEDRON, na qualidade de viúva do instituidor ANTONIO CEDRON RODRIGUES, matrícula nº 0452795/0002097, aposentado pela Portaria nº 1914, de 16 de dezembro de 1980, publicada no D.O.U de 18 de dezembro de 1980, fundamentada nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 1979, observado o item II do artigo 102, da Constituição, falecido em 27 de agosto de 2001, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, padrão I, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.002386/2001-18).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

Coordenador-Geral Substituto

**PORTARIA Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no D.O.U de 14 seguinte, resolve:

Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ANANIAS, na qualidade de viúva do instituidor ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, matrícula nº 0452015/0019631, aposentado pela Portaria nº 046, de 08 de agosto de 1995, publicada no D.O.U de 09 de agosto de 1995, fundamentada nos termos do artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, falecido em 03 de dezembro de 2001, no cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, código FC-2101, classe A, padrão III, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.002484/2001-47).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

Coordenador-Geral Substituto

**PORTARIA Nº 59, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no D.O.U de 14 seguinte, resolve:

Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a ADILES DOS SANTOS TEIXEIRA, na qualidade de viúva do instituidor AGRIPINO RACHID TEIXEIRA NETO, matrícula nº 0452308/000035, aposentado pela Portaria nº 1192, de 13 de novembro de 1991, publicada no D.O.U de 14 de novembro de 1991, fundamentada nos termos do artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federal, combinado com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, falecido em 03 de dezembro de 2001, no cargo de Arquivista, código AR-2301, classe B, padrão II, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.002397/2001-90).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

Coordenador-Geral Substituto

(Of. El. nº 410/GM)

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O DIRETOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 204 Designar Rafaella Queiroz Monsã de Sales Dias, para substituir o Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade Interino, em suas ausências ou impedimentos.

Nº 205 Designar Diógenes Mortari, para substituir a Superintendente de Concessões e Autorizações de geração, em suas ausências ou impedimentos.

Nº 206 Nomear Marcio Ribeiro de Barros, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA II, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nº 207 Nomear José Lopes de Sousa, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT V, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 208 Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2001, Helenira Nobre Cavalcanti, do Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nº 209 Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2001, Lourdes Caetano Pereira, do Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nº 210 Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2001, João Paulo Machado Gonçalves, do Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. El. nº 825R)

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**

**PORTARIA Nº 302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Substituto Eventual do DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, de acordo com o disposto no § 3º do art.6º e no inciso III do art. 7º, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nomear ROSELI FROCHTENGARTEN para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT - III, de Assistente Técnico III, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JULIO COLOMBI NETTO

(Of. El. nº 079)

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 1240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, resolve autorizar o exercício do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOÃO MENDES DE COSTA NETO, Matrícula SIAPE nº 1078837, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercer cargo em comissão, código DAS 101.4, junto ao Ministério do Meio Ambiente, exclusivamente, no Distrito Federal (Processo nº 03100.004512/2001-22).

GUILHERME GOMES DIAS

**PORTARIA Nº 1241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, resolve autorizar o exercício do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROGÉRIO BAPTISTA TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 6130018, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercer cargo em comissão, código DAS 102.3, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente, no Distrito Federal (Processo nº 03100.000746/2001-72).

GUILHERME GOMES DIAS

**PORTARIA Nº 1242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, resolve autorizar o exercício, exclusivamente no Distrito Federal, do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1143298, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercer suas funções junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Processo nº 03100.000852/2001-83).

GUILHERME GOMES DIAS

**PORTARIA Nº 1244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, resolve autorizar o exercício do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, VINICIUS ADALBERTO DE SOUZA BARCELOS, Matrícula SIAPE nº 1283927, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para o Ministério da Cultura, exclusivamente, no Distrito Federal (Processo nº 03100.000840/2001-21).

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 272)

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Em 21 de dezembro de 2001**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.1996, publicada no D.O de 27.12.1996, autoriza o afastamento do País da servidora:

MARIA LUIZA BARCELLOS ZACARIAS, Gerente de Projeto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para participar da Conferência "Confidentiality, Disclosure and Data Access-Theory and a Practical Applications for Statistical Agencies", organizado pelo US Bureau of Labor Statistics, em Washington-EUA, no período de 5 a 11 de janeiro de 2002, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme dispõe o inciso V, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, ficando todas as despesas a cargo do Banco Interamericano de Desenvolvimento-Projeto BRA 97/013. (Processo nº 03110.001708/2001-18)

GUILHERME GOMES DIAS

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1540, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, tendo em vista o Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 1231-2.3/2001, e o que consta dos processos nºs 21000.002791/2001-71 e 21000.002792/2001-16, resolve:

Art. Enquadrar em categorias funcionais pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos - PCC, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, os cargos ocupados pelos servidores integrantes da Portaria nº 50, de 7 de outubro de 1992, oriundos do convênio firmado entre o Brasil e o Banco Internacional de Re-



construção e Desenvolvimento-BIRD, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

Anexo à Portaria SRH/MP nº 1540 de 21 de DEZEMBRO de 2001

Lei nº 5.645/70	Categoria Funcional/Nome	Admissão	Situação Anterior		Situação Nova		Ass.	D	C	VI
			Emprego	Nível	Classe	Padrão				
<b>Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, PCT-201</b>										
	01. Maria Helena Glicério Marcelina Diniz	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-7	C	IV				
	02. Sérgio Menicucci	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	03. Tânia Rosaria Pereira Freitas	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
<b>Agente Administrativo, SA-801</b>										
	01. Adalberto Ferreira da Silva	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	02. Ademir Barreto Rodrigues	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	03. Alexandre Estima	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
	04. Cleide de Freitas Bruno	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	05. Cristina Maria Werneck F. de Carvalho	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	06. Edson José Climaco dos Santos	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
	07. Elzilene de Melo Lima	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	08. Fábio de Almeida Moraes	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	09. Fátima Maria Pereira dos Santos	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-7	C	II				
	10. Francisca Campos da Silva	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-7	C	II				
	11. João Carlos da Silva	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	12. João Luis Rodrigues Sertão	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	13. José Américo da Silva Moreira	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	14. Josefina Almeida Seabra	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	15. Liane Louzada Severo	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	G-9	B	IV				
	16. Lúcia Virginia Seabra Navarro	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	G-10	B	IV				
	17. Nilo dos Santos Feula	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-7	C	II				
	18. Olga de Araújo Lima	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-7	C	II				
	19. Orlando Fernandes de Souza	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
	20. Rejane Mary Grudzien Gass	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-7	C	II				
	21. Richardes Ferreira Soares	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	22. Rosalba Costa Silva	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	23. Silvana de Castro Jacyntho	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	24. Silvana Vargas Fialho	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	25. Sonia Maria Pereira Ferraz	30.9.88	Agente em Atividade de Apoio Operacional	F-8	C	IV				
	26. Vera Lúcia Rosa	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
<b>Psicólogo, NS-907</b>										
	01. Luiza Maria Moraes de Oliveira	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Farmacêutico, NS-908</b>										
	01. Maria Elisa Aguiar Paiva Vieira	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	02. Sonia Rosa Sargentelli de Souza	30.9.88	Ass. em Bromatologia	D-8	C	V				
<b>Médico Veterinário, NS-910</b>										
	01. Ana Cristina Gonçalves Pinto da Rocha	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	02. Ana Maria Duque de Araújo	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	03. Andréa Pinheiro Gomide	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	04. Cid Aristóteles de Siqueira Alencar	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	05. Claude Dias de Siqueira	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	06. Claudia de Farias S. Alencar	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	07. Denise Euclides Mariano da Costa	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-9	C	VI				
	08. Fernando Augusto Silva Santos	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	09. Francisca de Fátima Pereira	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	10. Francisco Carlos Faria Lobato	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	11. Gilmar de Oliveira Leite	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	12. Jorge Caetano Júnior	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	13. Kátia Maria Machado Tejada	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
	14. Lúcia Marly Almeida Moreira	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	15. Luiz Antonio Cardoso Danin	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	16. Maria de Fátima Vieira da Costa	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	17. Oswaldo Belo Couto	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	18. Patrícia Magalhães Pardini Pimentel	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	19. Ricardo Rego Pamplona	30.9.88	Ass. de Zoopatologia	D-8	C	V				
	20. Rogéria de Carvalho	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
	21. Ronaldo Dias Neves	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	22. Soraya Elias Marredo	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-7	C	IV				
	23. Valéria Mourão Sabino	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	24. Vera Antonieta Ramos Porto	30.9.88	Téc. em Zoopatologia	D-8	C	V				
<b>Engenheiro, NS-916</b>										
	01. Mardocheu Moreira Santos Filho	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Geógrafo, NS-919</b>										
	01. Maria das Graças Ribeiro de Oliveira	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-7	C	IV				
<b>Químico, NS-921</b>										
	01. Conceição de Maria Reis Sousa	30.9.88	Ass. em Bromatologia	D-8	C	V				
	02. Glória Maria Gutierrez Cornelius	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
	03. Marília Tosi	30.9.88	Téc. Op. em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
<b>Economista, NS-922</b>										
	01. Denise Marcelino Ferreira	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
	02. José Guido de Oliveira	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-9	C	VI				
	03. Julio César Barreto Rodrigues	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Administrador, NS-923</b>										
	01. Adriana Ribeiro Ferreira Tosta	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
	02. Maria Teresa Pinto Ramos	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
	03. Marília Simone Dias Borges	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927</b>										
	01. Maria Maura Ferreira Mattos	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-7	C	IV				
<b>Técnico em Comunicação Social, NS-931</b>										
	01. José Carlos Buhler	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-9	C	VI				
<b>Bibliotecário, NS-932</b>										
	01. Graça Maria Pereira Almeida	30.9.88	Técnico Operacional em Atividade de Laboratório	D-8	C	V				
<b>Assistente Jurídico, SJ-1102</b>										
	01. Jenner Canella Bezerra Carneiro	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Analista de Sistemas, PRO-1601</b>										
	01. Silvana de Fátima Oliveira Freitas	30.9.88	Técnico em Atividade de Apoio Operacional	D-8	C	V				
<b>Técnico de Laboratório, NM-1005- Nível Intermediário</b>										
	01. Claudinei dos Santos	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
	02. Cristiane Gláucia de Oliveira	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				
	03. Cristina Belissimo Dias Ribeiro	30.9.88	Agente em Atividade de Laboratório	F-8	C	IV				







Código da Vaga: 0135354  
Do: Instituto Nacional do Seguro Social  
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Processo: 35433.001016/2001-89

JOSÉ SERRA  
Ministro de Estado da Saúde

ROBERTO BRANT  
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

(Of. El. nº 823)

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### DIRETORIA COLEGIADA PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI, do artigo 27, do Decreto 3838, de 06 de junho de 2001 e tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPAS/GM/Nº 3.371, de 14.09.2001, publicada no DOU de 17.09.2001, resolve:

Nº 722- Dispensar ANGELO AIRTON RAMOS, matrícula 0925068 da Função Gratificada de Chefe de Agência da Previdência Social, código FG-1, da Agência da Previdência Social Farrroupilha - Gerência-Executiva Caxias do Sul - RS, a contar de 30.11.01.

Nº 723- Exonerar, pedido, RENILDA SANTANA MONTEIRO, matrícula 0933975 do cargo em comissão de Chefe de Agência da Previdência Social, código DAS 101.2, da Agência da Previdência Social São Paulo-Santana - Código 21002040 - Gerência-Executiva São Paulo - Norte - SP, a contar de 01.10.01.

Nº 724- Dispensar VÂNIA MARIA GODOI, matrícula 0948270 da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios e Arrecadação, código FG-3, da Agência da Previdência Social São Bernardo do Campo - Gerência-Executiva São Bernardo do Campo - SP, a contar de 14.11.01.

Nº 725- Dispensar MARIA MADALENA MARTINS MORAES, matrícula 0684643 da Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação, código FG-1, da Agência da Previdência Social Brasília-Acordos Internacionais - Código 23001010 - Gerência-Executiva Distrito Federal - DF.

Nº 726- Dispensar ANA CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 1095710 da Função Gratificada de Chefe de Seção de Recursos Humanos, código FG-1, na Gerência-Executiva Joinville-SC, a contar de 20.11.01.

Nº 727- Dispensar FABIANA CARNEIRO MANTOVANI, matrícula 1098160 da Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios e Arrecadação, código FG-3, da Agência da Previdência Social Taquara - Código 19024110 - Gerência-Executiva Novo Hamburgo - RS, a contar de 01.11.01.

Nº 728- Dispensar, a pedido, MARIA BERNADETE RIBEIRO SAMPAIO LIMA, matrícula 0883597 da Função Gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, código FG-2, da Agência da Previdência Social Amargosa - Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus - BA, a contar de 07.12.2000.

Nº 729- Dispensar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 0882092 da Função Gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, código FG-2, da Agência da Previdência Social Maragogipe - Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus - BA.

Nº 730- Dispensar PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA, matrícula 0394301 da Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização, código FG-1, Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus - BA, a contar de 09.04.01.

Nº 731- Dispensar ELZA CORREIA DA VEIGA, matrícula 0922654, da função gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios e Arrecadação, código FG-3, na Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Praça da Bandeira, da Gerência-Executiva Rio de Janeiro - Centro - RJ, a contar de 04.12.01.

Nº 732- Dispensar ELENICE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0949215, da função gratificada de Chefe de Unidade Avançada de Atendimento Jaru, código FG-2, da Gerência-Executiva Rondônia - RO.

Nº 733- Exonerar GILBERTO PEREIRA, matrícula 0921440, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Aferição de Resultados, código DAS-101.1, da Gerência-Executiva Rio de Janeiro - Itaipá RJ.

Nº 734- Designar CLOVES FRANCISCO BRAGA, matrícula 0954874, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Aferição de Resultados, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controladoria, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Controladoria do INSS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 735- Designar PAULO EDUARDO CIRINO, matrícula 0910740, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para substituir no período de 24 a 31.12.01, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controladoria, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Controladoria do INSS.

Nº 736- Designar CHRISTIAN GOMES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 0147869, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão de Gerenciamento da Arrecadação de Pessoa Jurídica, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Arrecadação, da Diretoria de Arrecadação do INSS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

FRANCISCO FERNANDO FONTANA  
(Of. El. nº 521/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 058, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM ARARAQUARA/SP, no uso das atribuições conferidas pelo item i do artigo 4º da Portaria MPAS nº 401 de 20/11/2001, publicada no DOU nº 222 - seção II, de 21/11/2001, e tendo em vista o que consta do processo 35379.000300/2001-74,

RESOLVE:

Declarar aposentado por invalidez o servidor CARLOS GILBERTO SEMPIONATO, matrícula SIAPE 0938491, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com os proventos integrais por estar acometido de doença grave.

EMÍLIO CARLOS MONTORO

#### PORTARIA Nº 059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM ARARAQUARA/SP, no uso das atribuições conferidas pelo item i do artigo 4º da Portaria MPAS nº 401 de 20/11/2001, publicada no DOU nº 222 - seção II, de 21/11/2001, e tendo em vista o que consta do processo 37298.000442/2001-67,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a partir de 23.11.2001, cuja cota parte equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor OTHON LEITE DO AMARAL, matrícula SIAPE 0939499, ocupante do cargo de Médico, classe A, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 22.11.2001, com fundamento no artigo 217, incisos I e II alíneas "c" e "a", da Lei 8112/90, conforme discriminação abaixo:

Pensão Vitalícia:

ELZA ELIZA PLATZER DO AMARAL esposacota-parte  
(01/01)

EMÍLIO CARLOS MONTORO  
(Of. El. nº 527/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM BELO HORIZONTE

#### PORTARIA Nº 538, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O Gerente Executivo do INSS em Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/3464/01, Arts. 55 e 88, complementado pela PT/INSS/DP/401/01, e em vista do que consta no Processo 35097.004751/94,

RESOLVE:

Alterar a PT/INSS/CRH/134, de 02.05.94, publicada no DOU nº 086, de 09.05.94, para conceder à servidora ANGELINA ADELINA DE JESUS, mat. 896596, Agente de Portaria, Classe "B", Padrão III, a vantagem prevista no art. 190 da Lei 8112/90, a contar de 26.05.00, à vista do parecer da Junta Médica Oficial.

MÁRCIO SOARES PEREIRA  
(Of. El. nº 535/2001)

#### PORTARIA Nº 595, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O Gerente Executivo do INSS - Substituto, em Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/3464/01, Arts. 55 e 88, complementado pela PT/INSS/DP/401/01, e em vista do que consta no Processo 35097.008096/99-57,

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei 8.112/90, à David Simões Malaco, pessoa designada inválida da ex-servidora Anystella do Rosário Coelho, matrícula 0893675, Agente Administrativo, falecida em 18.07.1999, no valor correspondente a 100% dos proventos da ex-servidora.

CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 596, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O Gerente Executivo do INSS - Substituto, em Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/3464/01, Arts. 55 e 88, complementado pela PT/INSS/DP/401/01, e em vista do que consta no Processo 35097.006256/01-47,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, à Enoque David de Sousa, cônjuge da ex-servidora Carlota Moraes de Sousa, matrícula 0893753, Agente de Portaria, falecida em 02.11.2001, no valor correspondente a 100% dos proventos da ex-servidora.

CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
(Of. El. nº 526/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### PORTARIA Nº 61, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 228, de 18/10/2001, do Diretor-Presidente do INSS, resolve:

Designar o servidor Eraldo Vieira de Lima, matrícula 0913335, Agente Administrativo, para substituir a Chefe do Serviço de Administração da Gerência, DAS 101.1, nos seus impedimentos e afastamentos legais e temporários.

JOSÉ ALMIR PESSANHA DA SILVA  
(Of. El. nº 523/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM FLORIANÓPOLIS

#### ATO PORTARIA INSS/SA Nº 098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS, em Florianópolis no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, letra i, da PT/INSS/DCPRES nº 401, de 20/11/2001, publicada no DOU de 21/11/2001.

RESOLVE:

Conceder Benefício Família à Brígida Elizabete Munhoz de Paula, esposa, e aos filhos Karlos Munhoz de Paula, Kássio Munhoz de Paula, Kaius Munhoz de Paula, Kyllian Munhoz de Paula, do servidor Osni Munhoz de Paula, mat. 928430, cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe A, Padrão III, falecido em 30/07/2001, de acordo com o disposto no Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", inciso II alínea "a" da Lei 8.112/90, e conforme disciplina o Manual de Benefício Família, aprovado pela OS/INSS/Nº 16/93 de 16/10/93, a requerente faz jus a Pensão Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e os requerentes fazem jus a pensão temporária no valor de 50% (cinquenta por cento) dividido entre os filhos, calculados sobre os proventos do "de cujus".

DÉCIO ALVARENGA

(Of. El. nº 530/2001)

#### PORTARIA Nº 099, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO INSS, em Florianópolis no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, letra i, da PT/INSS/DCPRES nº 401, de 20/11/2001, publicada no DOU de 21/11/2001.

RESOLVE:

Conceder Benefício Família à Josefa Rosalina Rech, mãe, da servidora Wilma Rech, mat. 929932, cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, falecido em 09/11/2001, de acordo com o disposto no Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Art. 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei 8.112/90, e conforme disciplina o Manual de Benefício Família, aprovado pela OS/INSS/Nº 16/93 de 16/10/93, a requerente faz jus a Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), calculados sobre os proventos do "de cujus".

PAULO CEZAR RIOS

(Of. El. nº 532/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM FORTALEZA

#### PORTARIA Nº 098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MPAS/GM No. 6.247, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1999, tendo em vista o que consta do processo No. 35043.015216/99-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a TADEU COELHO DE ALMEIDA, Matrícula 885.779, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", padrão "III" do quadro de pessoal do INSS, com fundamento do Artigo 186, Inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional No. 20/98, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos na proporcionalidade de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) acrescido, da AO 91752-8 (26.05%), RT 901469-01 (47.11%), 160% de GAE, mais 26% (vinte e seis por cento) de anuênios.

ORLANILZA CAVALCANTE COSTA

(Of. El. nº 528/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM JOINVILLE

#### PORTARIA Nº 065, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS, em Joinville, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA MPAS/GM/Nº 6.157 DE 26.11.99, publicada no DOU DE 29.11.99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a DALVA MARIA WOI-



TEXEM DREVECK, matrícula 0929376, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º e 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35341.000278/201).

KÁTHIA MARIA MOREIRA BRAGA RIBEIRO  
(Of. El. nº 525/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA

#### PORTARIA Nº 089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O Gerente Executivo em Juiz de Fora/MG, tomando por base os termos da Portaria nº 6157, de 26/11/99, publicada no DÓU 227-E, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2722, de 29/02/2000 e com vista do que consta do Processo 37011.000310/01-88, resolve:

Conceder Pensão Temporária, de acordo com o que consta dos arts. 215 e art. 217, Inciso II, alínea "b" da Lei 8112/90 a Herick Vinícius Loureiro da Silva, menor sob a guarda da ex - servidora Maria do Carmo Silva, Agente Administrativo inativo, falecida em 22/06/2001, no valor correspondente a 100% dos proventos da ex - servidora.

JÚLIO CEZAR MATHIASI DE FARIA

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA/MG

#### PORTARIA / INSS / GEXJFR/ MG Nº 090/ 2001, DE 10/12/2001

O Gerente Executivo em Juiz de Fora/MG, tomando por base os termos da Portaria nº 6157, de 26/11/99, publicada no DÓU 227-E, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2722, de 29/02/2000 e com vista do que consta do Processo 35131.002909/01-73, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos arts. 215 e art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90 a Lindinalva de Oliveira Dias, viúva do ex - servidor José Maria Dias, matrícula 0893831, Agente Administrativo inativo, falecido em 26/11/2001, no valor correspondente a 100% dos proventos do ex - servidor.

JÚLIO CEZAR MATHIASI DE FARIA

Gerente Executivo do INSS em Juiz de Fora

(Of. El. nº 529/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS

#### PORTARIA Nº 078, DE 21 DE DEZEMBRO 2001

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria INSS nº 282 de 24 de outubro de 2001, publicada no DOU nº 207 de 29 de outubro de 2001, tendo em vista o que consta no processo nº 35310.000215/2001-57.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EDGAR VIANA, matrícula SIAPE nº 0906964, Agente Administrativo, classe "A", Padrão III, no quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento na alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da lei 8.112/90, combinado com o Art. 15 da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/97.

TONY CHUNG CHAN

(Of. El. nº 536/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA EM SOBRAL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MPAS/GM nº 6.247 publicado no Diário Oficial da União de 28/11/1999, tendo em vista o que consta do processo nº 35049.000226/2001-84,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO MARQUES ARUAJO, 0.949.107, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", padrão "III", do quadro de pessoal do INSS, com fundamento do Artigo 186, Inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, Assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos na proporcionalidade de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) acrescido da AO 91752-8 (26,05%), 160% da GAE, mais 23% (vinte e três por cento) de anuênios.

MARIA JOSE CARVALHO MORAIS

### GERÊNCIA-EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-CENTRO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-3.464, 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Nº 315- Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA DA

GLÓRIA FERREIRA MACHADO, a partir de 31/08/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor JARDEL GERALDO DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE 918.457, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 31/08/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.006984/2001-13).

Nº 316 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA VITA CINTRA, a partir de 23/09/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor MAURÍCIO SIQUEIRA CINTRA, matrícula SIAPE 916.600, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 23/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.007481/2001-38)

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-3.464, 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Nº 346 - Conceder aposentadoria à servidora FRANCILMA CARAMURU DE SOUZA, matrícula SIAPE 755707, ocupante do cargo de Procurador Federal, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8112/90, combinado com artigo 40, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo seus proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos. (Processo nº 35301008073/2001-67 de 22-10-2001).

Nº 347 - Conceder aposentadoria à servidora LENI CALADO GUEDES, matrícula SIAPE nº 921156, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da citada Lei, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 35301.005969/97-17 de 29-05-2001).

Nº 348 - Conceder aposentadoria à servidora NADJA DE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 920123, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, com as vantagens do artigo 15 da lei 9527/97, combinado com artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. (Processo nº 35301.0050438/94-82).

Nº 349 - Conceder pensão vitalícia e temporária a partir de 26-09-01, com base nos proventos do ex-servidor JORGE LUIZ DE ALMEIDA CABRAL, matrícula SIAPE 877542, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 29-09-01, com fundamento no artigo 217, incisos I e II, respectivamente alínea "a" da Lei 8112/90, conforme roteiro abaixo discriminado: Pensão vitalícia: MARIA ADELAIDE SOARES CABRAL, viúva, cota-parte 1/2. Pensão temporária: LUCAS MANOEL SOARES CABRAL, filho, cota-parte 1/4 e THIAGO MURILO SOARES CABRAL, filho, cota-parte 1/4, que deverá ser paga através de sua genitora a Srª MARIA ADELAIDE SOARES CABRAL. (Processo nº 35301.008053/2001-50 e apenso 35301.160043/94-97).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

(Of. El. nº 522/2001)

#### PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-3.464, 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Nº 352 - Conceder pensão vitalícia ao companheiro JULIO ANTONIO ENGELHARDT, a partir de 21/07/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora DENISE NICODEMOS NORONHA, matrícula SIAPE 757.440, ocupante do cargo de Assistente Social, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 21/07/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.008391/2001-82).

Nº 353 - Conceder pensão vitalícia ao viúvo ARCÍLIO RODRIGUES, a partir de 06/05/2000, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora GERÚNDINA LIBÓRIO RODRIGUES, matrícula SIAPE 915.133, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 06/05/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.004853/2001-74).

Nº 354 - Conceder pensão Temporária à menor designada sob dependência Econômica ANNA CLARA FARIA ROCHA, a partir de 30/09/2001, que deverá ser paga através da genitora SYLVIA PATRÍCIA FARIA ROCHA cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora LEDA FARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 922.968, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 30/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso II alínea "d", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.008402/2001-05).

Nº 355 - Alterar a fundamentação da PT nº 352, de 05/06/1991, referente a aposentadoria de JOSÉ MANOEL TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE 750.979, Assistente Social, Classe "A", Padrão II, para constar que a referida aposentadoria passa a ser com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, excluindo-se em consequência as vantagens do artigo 192, item I, da citada Lei.

Nº 356 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA SOARES DE OLIVEIRA PINTO, a partir de 07/11/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor ANÍBAL DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE 905.943, ocupante do cargo de Procurador Federal, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 07/11/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.008704/2001-66).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

#### PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GEXRJC, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM-3.464, 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Nº 363 - Conceder pensão vitalícia a partir de 23/07/2001, com base nos proventos do ex-servidor CLETO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 910.874, ocupante do cargo de Oficial de Previdência, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 23/07/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei 8112/90, conforme roteiro abaixo discriminado: Pensão Vitalícia: NILZA MATTOS DE ALMEIDA, viúva, cota parte 1/2. Pensão Vitalícia: JANETE RODRIGUES DE MELLO, companheira, cota parte 1/2 (Processo nº 35301.006238/2001-84 junto 35301.006988/2001-74).

Nº 364 - Conceder pensão vitalícia à viúva NORMA PINHEIRO DA SILVA FREIRE, a partir de 10/09/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor CARLOS DA SILVA FREIRE, matrícula SIAPE 918.139, ocupante do cargo de Médico, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 10/09/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.008480/2001-19).

Nº 365 - Conceder pensão vitalícia ao viúvo NELSON DE SOUZA, a partir de 04/08/2001, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora ELIETE TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 916.882, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 04/08/2001, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.008933/2001-53).

Nº 366 - Conceder pensão vitalícia à companheira IRACI DA SILVA, a partir de 12/08/1996, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor SYLVINO ROSA, matrícula SIAPE 919.020, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B" Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 12/08/1996, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8112/90. (Processo nº 35301.004846/2001-17).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

#### RETIFICAÇÃO

na PT/INSS/GEXRJC/Nº 302 de 31.10.2001 referente ao servidor ANTONIO ROBERTO QUEVEDO ANTUNES, publicada no DOU nº 218 de 14.11.2001, Seção II, página 24 onde se lê: "...ANTONIO ROBERTO QUEVEDO ...", leia-se: "...ANTONIO ROBERTO QUEVEDO ANTUNES...". (Of. El. nº 534/2001)

### GERÊNCIA-EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO-SUL

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 216, de 13 de NOVEMBRO de 2001

O chefe de Seção de Recursos Humanos, da GEXRJS, do INSS no estado do rio de janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do regimento interno, aprovado pela pt/mpas/gm nº 3.464, de 27.09.01, publicada no dou nº 187 de 28.09.01 e tendo em vista o que consta do processo nº 37280.002936/01-95 e apenso 35301.077619/90,

resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva sr.ª MARIA NAZARETH CAETANO ALMEIDA, a partir de 25/08/01, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor José Paulo Barbosa Almeida, matrícula sIAPE- 0947.688, ocupante do cargo de agente administrativo, classe "a", padrão iii, do quadro de pessoal do instituto nacional do seguro social, em decorrência do óbito ocorrido em 25/08/01, com fundamento no artigo 217, inciso i, alínea "a", da lei 8112/90.

LUCIANO DA SILVA E SILVA

#### PORTARIA Nº 222, de 04 de DEZEMBRO de 2001

O CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, da GEXRJS, do INSS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 3.464, de 27.09.01, publicada no DOU nº 187 de 28.09.01 e tendo em vista o que consta do Processo nº 37280.002997/01-80, aps. 57353/76 e 35301.050128/88,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia ao viúvo Sr. WALDYR AUGUSTO DOS SANTOS, a partir de 08/11/01, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE- 918.695, ocupante do cargo de Oficial de Previdência, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 08/11/01, com fundamento no Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90.

LUCIANO DA SILVA E SILVA

(Of. El. nº 524/2001)

**Ministério da Saúde****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GS/SAS Nº 559, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 233, de 07 de dezembro de 2001, página 53, ONDE LÊ: APARECIDA PONTES, LEIA-SE: JANICE APARECIDA PONTES.  
(Of. El. nº 286)

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PORTARIA Nº 781, DE 21 DE DEZEMBRO 2001.**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2000, resolve:

Dispensar, a partir de 12/12/01, ANTÔNIA DE MARIA MOREIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 6237.511 da Função Comissionada Técnica - código FCT 03, do Gabinete do Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

GONZALO VECINA NETO

**PORTARIA Nº 784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25/08/00, resolve:

Exonerar, MAURÍCIO VIANNA, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE II, de Gerente-Geral de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 337)

**PORTARIAS DE 20 DEZEMBRO 2001.**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2000, resolve:

Nº. 777 - Dispensar, JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 547.482, da Função Comissionada Técnica - FCT 15, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Goiás, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº. 778 - Designar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 656.590, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 15, Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Goiás, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº. 779 - Dispensar, ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 546.811, da Função Comissionada Técnica - FCT 15, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Goiás, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº. 780 - Designar MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 547.909, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 15, Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Goiás, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 336)

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 337, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 223, de 08 de abril de 1.999, publicada no BS 14 de 09 de abril de 1.999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25190.003188/2001-78 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EVANDRO VEITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0481904, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

VARLÊTE SOARES DA MATA

**PORTARIA Nº 347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001**

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.07.00,

tendo em vista o que consta do processo nº 25.190.002249/2000-07, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 905, de 01.11.2000, publicada no DOU nº 217, de 10.11.2000, referente a cessão de servidores à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais:

EXCLUIR o nome do servidor José Luiz Ferreira Sabará, matrícula SIAPE nº 483116, Agente de Saúde Pública, origem de Teófilo Otoni. (Processo nº 25190.000207/2001-12)

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO  
SOARES

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO  
PORTARIA Nº 360, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa PRESI/FUNASA nº 003, de 17 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 25225.000239/2000-12, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 198, publicada no DOU de 13.7.2001, que trata da Cessão para a Secretaria Municipal de saúde do servidor Carlos Roberto Arraes de Lavor, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 0475604, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, conforme Ofício nº 1905/2001, de 3.12.2001, ficando lotado na Sede da Coordenação Regional de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 361, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa PRESI/FUNASA nº 003, de 17 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 25225.000239/2000-12, resolve:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, o servidor Luciano Alves Veras, matrícula SIAPE nº 0475607, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, em conformidade com o convênio nº 001/2000, para atuar nas atividades relacionadas às ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Saúde, adotarem os procedimentos relativos a Administração de Pessoal, fixados na Instrução Normativa nº 3, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Cumpra a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, comunicar mensalmente, a FUNASA, a frequência do mencionado servidor, com as eventuais ocorrências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO  
ACRE****PORTARIA Nº 067, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Substituto Eventual do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 09 de maio de 2000, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 431, de 12 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 16.07.2001, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ANTONIO ARAÚJO DE PAIVA, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0515162, Classe "B", Padrão VI, da Função Gratificada FG-2 código nº 500304, Chefe de Setor, da Coordenação Regional, da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre.

Art. 2º - Designar o servidor ANTONIO ARAÚJO DE PAIVA, na Função Gratificada de FG-2, código nº 500309, Assistente, da Coordenação Regional, da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre.

Art. 3º - Dispensar a servidora EVANIA SALETE PEREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0515150, Classe "A", Padrão - III, da Função Gratificada FG-2, código nº 500309, Assistente, da Coordenação Regional, da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre.

Art. 4º - Designar a servidora EVANIA SALETE PEREIRA DE ARAÚJO, na Função Gratificada FG-2, código nº 500304, Chefe de Setor, da Coordenação Regional, da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Acre.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 449)

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 214, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria

nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.07.2000, resolve:

Art. 1º - Excluir do anexo da portaria CORE-ES/FUNASA, nº 333, de 10.10.2000, publicada no DOU nº 198-E, de 13.10.2000, o servidor JOÃO LUIZ GAMBATI, matrícula SIAPE 0503345, Guarda de Endemias, em virtude de sua REMOÇÃO para a Coordenação Regional de Rondônia conforme processo 25150.000672/2001-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 095, de 25.06.1999, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.99, e tendo em vista o que consta do processo nº 25150.000898/2001-12, resolve:

Alterar a Portaria nº 116 de 31.08.95, publicada no D. O. U. nº 178 de 15.09.95, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional a SIMÃO HERALDO DO ROSÁRIO, matrícula SIAPE nº 493459, transformando-a em Aposentadoria por Invalidez Integral, com fundamento no artigo 190 da Lei nº 8112/90, a partir de 30.11.2001.

MARIO OJOPE DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO  
MATO GROSSO****PORTARIA Nº 227, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 084 de 14 de julho de 1.999, publicada no D.O.U. de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo nº 25180.002435/2001-38, RESOLVE:

I - Conceder pensão Vitalícia a Wilma Moraes de Magalhães, viúva do instituidor Francisco José de Magalhães, matrícula SIAPE nº 0515726, ex-ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão IV, do quadro de inativo da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, no percentual de 100% a que faria jus o ex-servidor na data do óbito em 29.11.2001, com fundamento no artigo 217 inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90.

ALÍRIO ARTUR GUIMARÃES

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO****PORTARIA Nº 248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001**

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de 28/30 anos, a servidora REGINA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0516165, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, classe A e padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" combinado com o inciso II do referido artigo da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 13º da Instrução Normativa nº 05 de 28/04/1999. (Processo nº 25245-002161/2001-87)

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1354 de 06/10/93, publicada no D.O.U. nº 198 - Seção II - página 5874 de 18/10/93, na parte que aposentou o servidor ZADIR CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 0475325, para excluir as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6732/79 e a opção nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1445/76, alterado pela Lei nº 7706/88, a partir de 03/07/91, e incluir as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8911/94 com nova redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 9624 de 02/04/98, publicada no D.O.U. de 08/10/98, a partir de 12/07/94. (Processo nº 25245-003115/1993-13)

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 452)

**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
PORTARIA Nº 048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Fundação Nacional de Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25209.001143/2001-04, resolve:

I - Conceder aposentadoria no Quadro da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o Artigo 8º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, ao servidor JOSÉ BENE-DITO BARATA BENTES, matrícula SIAPE nº 477640, ocupante do cargo de Assistente em C&T, Classe R, Padrão III.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JORGÊ FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA





## Ministério do Trabalho e Emprego

### SECRETARIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMM/TE n.º 08, de 08.01.99, publicada no D.O.U. de 11.01.99, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Interministerial n.º 57 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 24.08.2001, seção II página 22, que redistribui a servidora IRACI SILVA DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 0694381, do Extinto Território Federal de Rondônia, para este Órgão.

#### PORTARIA Nº 1211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Tornar sem efeito a Portaria Interministerial n.º 56 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 24.08.2001, seção II página 22, que redistribui a servidora LAURITA OLIVEIRA CARNEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 0702968, do Extinto Território Federal de Rondônia, para este Órgão. PAULO JOBIM FILHO

#### PORTARIA Nº 1218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMM/TE n.º 08, de 08.01.99, publicada no D.O.U. de 11.01.99, bem como o que consta do Processo n.º 46021.003512/2001-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LIENICE SILVEIRA DE LIMA, matrícula 6170551, ocupante do cargo de Administrador, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério do Trabalho e Emprego, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com as vantagens do artigo 2º da Lei n.º 8.911 de 11 de julho de 1994 e 3º da mesma lei, transformado em vantagem pessoal nominalmente identificada através do artigo 15 da Lei n.º 9.527, de 11 de novembro de 1997.

Declarar vago o referido cargo.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. n.º SE196)

#### PORTARIA Nº 1219, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 08, de 08 de janeiro, de 1999, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora BEATRIZ ROSA PINORI, CPF n.º 221.977.451-15, para atuar como responsável pela Conformidade de Suporte Documental e Arquivo dos documentos relativos aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que dão suporte aos registros contábeis da Unidade Gestora 380015 - Departamento de Qualificação Profissional, Gestões 00001 - Tesouro Nacional e 57903 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelo período entre 01 a 31/01/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. n.º SE197)

### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 762 de 11 de outubro de 2000, publicada no DOU de 13 de outubro de 2000. Resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215, 216 par. e artigo 217 inciso I, alínea "a" da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, a partir de 28 de outubro de 2001, a esposa MARLY MARQUES CANUTO, com percentual de 100% dos proventos que fazia jus o Ex-servidor CARLOS DANTAS CANUTO - matrícula SIAPE 245563, Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A" Padrão III, aposentado de acordo com 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77, combinados com o artigo 184, item II da citada Lei 1.711/52.

SIEVIO APARECIDO ACOSTA ESCOBAR

## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 84, de 19 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2001, Seção 2, n.º 242, página 29, onde se lê: "... a partir de 04 de abril de 2000...", leia-se: "... a partir de 04 de abril de 2001...".

(Of. El. n.º 142SAAD/MT01)

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### 12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos Artigos 215, 216 Parágrafo 2º e 217 Inciso II, Alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, a MARLON JESUS DE OLIVEIRA, neto do ex-servidor, ARTUR JOSE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2.098.409-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Padrão VI, a partir de 25/04/2001. (Processo n.º 51220.017767/2001-11).

#### PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Nº 082 - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos Artigos 215, 216 Parágrafo 2º e 217 Inciso II, Alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, a FRANCIELE RODRIGUES SOARES, neta do ex-servidor, FRANCISCO RODRIGUES, matrícula n.º 2.098.411-1, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Padrão V, a partir de 06/11/2001. (Processo n.º 51220.017299/2001-77).

Nº 083 - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, com fundamento nos Artigos 215, 216 Parágrafo 2º e 217 Inciso II, Alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, a DÉBORA RODRIGUES SOARES, neta do ex-servidor, FRANCISCO RODRIGUES, matrícula n.º 2.098.411-1, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Padrão V, a partir de 06/11/2001. (Processo n.º 51220.017299/2001-77).

#### PORTARIA Nº 84, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DO 12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Artigos 215, 216 Parágrafo 1º e 217 Inciso I, Alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a DUCILIA FERREIRA DE SOUSA SILVA, viúva do ex-servidor, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2.202.237-6, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, a partir de 15/11/2001. (Processo n.º 51220.018367/2001-15).

JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO

(Of. El. n.º 010)

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 321, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90 e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 1º da Resolução n.º 220/2001, bem como o que consta do processo n.º 315.252/2001, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por EVI SAMIRA DA ROSA KOERICK, a partir de 17 de dezembro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

FRANCISCO SILVINO DE JESUS FERREIRA MATOS

(Of. El. n.º 366CCDP)

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 394, 20 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV e XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei n.º 8112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução - TSE n.º 20.703/00, resolve:

1) DESIGNAR a servidora MAURA GERALDA DE NAZARÉ, Analista Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Chefe da Seção de Publicações Técnico-Eleitorais, da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração.

2) DESIGNAR o servidor ESAU BACELAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto da Chefe da Seção de Registro e Autuação, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, no período de 20 a 28.12.2001.

3) DESIGNAR LUCIANO DE ALCANTARA ALMEIDA como substituto da Oficial de Gabinete do Ministro Sálvio de Figueiredo, no período de 07 a 26.01.2002.

4) DESIGNAR a servidora VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, como substituta da Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Sálvio de Figueiredo, no período de 07.01 a 05.02.2002.

5) DESIGNAR o servidor LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Procedimentos Diversos, da Coordenadoria de Processamento, no período de 01 a 05.02.2002.

6) DESIGNAR o servidor LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador de Processamento, no período de 21.12.2001 a 01.01.2002.

7) DESIGNAR o servidor JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Revisão e Distribuição, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, no período de 20 a 28.12.2001.

8) DESIGNAR o servidor REGINALDO ALVES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Secretário das Sessões.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

(Of. El. n.º 532/2001)

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 5742, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nas seguintes Subseções:



## 1ª SUBSEÇÃO - SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 21  
MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Leonel Farah e alteração de cargo através do Ato nº 5827/00-CJF

II - ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "A", Padrão 21  
OSMAR DE SOUSA

EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Augusto César Vieira Martins e Adelson Paiva Serra e alterações de cargos através do Ato nº 5827/00-CJF

III - ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "A", Padrão 21

MARCELO DOS SANTOS MOOG, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Heiffig Zuccato e alteração de cargo através do Ato nº 5827/00-CJF

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Classe "A", Padrão 11

DANIEL DELGADO AGUIAR, em vaga decorrente da exoneração de Richard Chamberlain da Rocha e alteração de cargo através do Ato nº 5827/00-CJF

V - TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Serviços Gerais, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Classe "A", Padrão 11

GILBERTO CESAR BALHAZAR, em vaga decorrente da vacância do cargo de Evandro Luciano Dourado e alteração de cargo através do Ato nº 5827/00-CJF

## 19ª SUBSEÇÃO - GUARULHOS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21

CRISTIANA QUIREZA PEREIRA, em vaga criada pela Lei nº 9788/99

## ATO Nº 5743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, de acordo com o conteúdo do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, o candidato EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo - 1ª Subseção - São Paulo, em vaga decorrente da vacância do cargo de Adilson Delli Colli e alteração de cargo através do Ato nº 5827/00-CJF. (Of. El. nº 769)

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 395/2001-PR/BA-GAB, de 13-12-01, do Ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JUNIOR, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, para officiar no período de 07 a 26 de janeiro de 2002, junto à Procuradoria da República no Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

GERALDO BRINDEIRO

## PORTARIA Nº 451, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 24, da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 64, de 13 de dezembro de 2001, publicada no Diário da Justiça, Seção I, de 17 de dezembro de 2001 RESOLVE:

Designar os Membros das Subcomissões Estaduais para o 19º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República:

## ACRE

Presidente: Marcus Vinicius Aguiar Macedo

## ALAGOAS

Presidente: Delson Lyra da Fonseca

Membro: Fabiano João Bosco Formiga de Carvalho

Membro: Joel Almeida Belo

## AMAPA

Presidente: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior

Membro: Paulo Henrique Cascaes Teixeira

Membro: Elias Salviano Freitas

## AMAZONAS

Presidente: Sérgio Lauria Ferreira

Membro: Ageu Florêncio da Cunha

## BAHIA

Presidente: Lúcia Maria de Andrade Ferraz

Membro: Geisa de Assis Rodrigues

Membro: José Manoel Viana de Castro Júnior

## CEARA

Presidente: Nilce Cunha Rodrigues

Membro: Geraldo Assunção Tavares

Membro: Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado

## DISTRITO FEDERAL

Presidente: Humberto Jacques de Medeiros

Membro: Ana Paula Mantovani

Membro: Marcus da Penha Souza Lima

## ESPIRITO SANTO

Presidente: Henrique Geaquinto Herkenhoff

Membro: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Membro: Elisandra de Oliveira Olímpio

## GOIAS

Presidente: Rosângela Pofahl Batista

Membro: Mariane Guimarães de Mello Oliveira

Membro: José Osterno Campos de Araújo

## MARANHÃO

Presidente: Sergei Medeiros Araújo

Membro: Alexandre Meireles Marques

Membro: Nicolau Dino de Castro e Costa Neto

## MATO GROSSO

Presidente: Roberto Cavalcanti Batista

Membro: José Pedro Gonçalves Taques

Membro: Moacir Mendes Sousa

## MATO GROSSO DO SUL

Presidente: Blal Yassine Dalloul

Membro: Luiz de Lima Stefanini

Membro: Alexandre Amaral Gavronski

## MINAS GERAIS

Presidente: Adailton Ramos do Nascimento

Membro: Domênico D'Andréa Neto

Membro: Laene Pevidor Lança

## PARA

Presidente: Ubiratan Cazetta

Membro: Felício de Araújo Pontes Júnior

Membro: Marco Túlio Lustosa Caminha

## PARAIBA

Presidente: Antônio Carlos Pessoa Lins

Membro: Marcelo Alves Dias de Souza

Membro: Roberto Morcira de Almeida

## PARANA

Presidente: Mário José Gisi

Membro: Marcela Moraes Peixoto

Membro: Antônia Lelia Neves Sanches Kruger

## PERNAMBUCO

Presidente: Marcelo Mesquita Monte

Membro: Sônia Maria de Assunção Macieira

Membro: Antônio Carlos de Vasconcelos Coelho Barreto

## Campello

## PIAUI

Presidente: Tranvanvan da Silva Feitosa

Membro: Fernando Antônio Negreiros Lima

Membro: Zélia Saraiva Lima

## RIO DE JANEIRO

Presidente: Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula

Membro: Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

Membro: Paulo Fernando Corrêa

## RIO GRANDE DO NORTE

Presidente: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Membro: Francisco Xavier Pinheiro Filho

Membro: Francisco Chaves dos Anjos Neto

## RIO GRANDE DO SUL

Presidente: Maria Valesca de Mesquita

Membro: Fábio Bento Alves

Membro: Vitor Hugo Gomes da Cunha

## RONDONIA

Presidente: Carlos Roberto Diogo Garcia

Membro: Francisco Assis Marinho Filho

## RORAIMA

Presidente: Felipe Bretanha Souza

Membro: Ricardo Oliveira

Membro: Edson Damas da Silveira

## SANTA CATARINA

Presidente: Carlos Antônio Fernandes de Oliveira

Membro: Walmor Alves Moreira

Membro: Cláudio Dutra Fontella

## SERGIPE

Presidente: Gilson Gama Monteiro

Membro: Paulo Vasconcelos Jacobina

Membro: Gicelma Santos do Nascimento

## SAO PAULO

Presidente: Rosane Cima Campiotto

Membro: Elizabeth Mitiko Kobayashi

Membro: Stella Fátima Scampini

## TOCANTINS

Presidente: Mário Lúcio de Avelar

Membro: Álvaro Lotufo Manzano

Membro: Alderico Rocha Santos

GERALDO BRINDEIRO

## PORTARIA Nº 452, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o conteúdo no Ofício PRE Nº 097/2001, de 19-12-01, do Ilustre Procurador Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, para officiar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no período de 07 a 31 de janeiro de 2002, tendo em vista as férias regulares do Titular e do substituto eventual.

GERALDO BRINDEIRO

## PORTARIA PGR Nº 454, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a manifestação do interessado, o conteúdo no Ofício nº 618/2001 PRC-SC, de 14-12-01, a manifestação favorável do Ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República DAVY LINCOLN ROCHA, lotado na Procuradoria da República no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, para officiar junto a Procuradoria da Re-

pública no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2002.

GERALDO BRINDEIRO

## PORTARIA Nº 456, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício PRR/3ª Região GPC-2672/2001, de 18-12-01, da Ilustre Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador Regional da República JUVENAL CÉSAR MARQUES JUNIOR para responder pela chefia da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 22 a 31 de janeiro de 2002, tendo em vista as férias regulamentares da Titular e do substituto.

GERALDO BRINDEIRO

## PORTARIA Nº 457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício PRR/3ª Região GPC-2672/2001, de 18-12-01, da Ilustre Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador Regional da República LUIZ ALBERTO DAVID ARAUJO para responder pela chefia da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 02 a 11 de janeiro de 2002, tendo em vista as férias regulamentares da Titular e do substituto.

GERALDO BRINDEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.003910/2001, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais, a servidora ECLIA FAGUNDES DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais/Administrativa, código NTC-205.01, classe "C", padrão 25, Matrícula 600595-cinco, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do MPU, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, e o artigo 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. El. nº 193/DP)

PROCURADORIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 222, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Doutor SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA, Procurador do Trabalho, para officiar junto à Coordenadoria de Competência Originária - CCO, a partir de 3 de dezembro de 2001.

AIDA GLANZ

(Of. El. nº ofgab818/01)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA Nº 202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 08160.009199/01, resolve:

Declarar vago, a partir de 7 de novembro de 2001, o cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201, Classe C, Padrão 25, ocupado pela servidora DÉBORA MENEZES REHBEIN, matrícula nº 452-9, em virtude de posse em cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ADRIANA LORANDI

## PORTARIA Nº 203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Designar o Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 07 de fevereiro de 2002.

ADRIANA LORANDI

## PORTARIA Nº 205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 117, incisos I e II e 124, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora NAJLA NASSIF PALMA, Promotora da Justiça Militar, lotada na PIM/São Paulo/SP - 2º Ofício, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais e em substituição ao Dr. JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR - anteriormente designado por meio da Portaria nº 199/PJGM, requisitar e acompanhar o Inquérito Policial Militar a ser instaurado no Comando Militar do Sudoeste, 2º Batalhão de Polícia do Exército, a fim de apurar os fatos envolvendo o ex Cabo FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NETO.

ADRIANA LORANDI

(Of. El. nº 1070/2001)